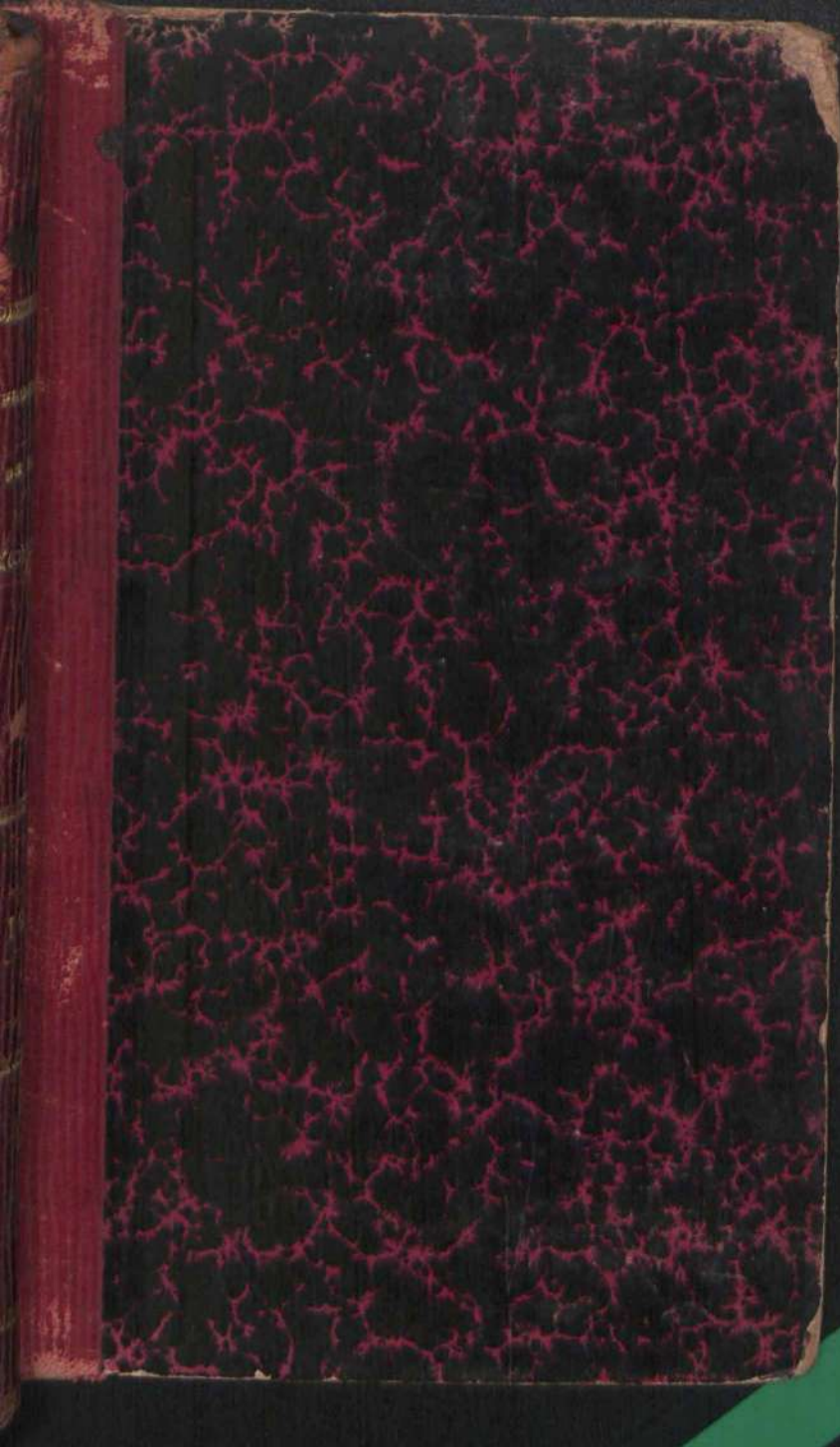






Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira da 1.^a Serie

Encyclopedia Juridica

Dr. Laurindo Leão

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913

HORARIO DAS AULAS EM 1913

Series e Anos	CADEIRAS	MATERIAS	DIAS E HORAS							
			2. ^a FEIRA	4. ^a FEIRA	6. ^a FEIRA	3. ^a FEIRA	5. ^a FEIRA	SABBAO	HORA	SALAS
1. ^a Serie	1	Encyclopedia Juridica.								
"	2	Direito Constitucional.				A	A	A	11	1
2. ^a Serie	1	Direito Internacional.	A	A	A				11	1
"	2	Direito Administrativo.							11	2
"	3	Economia Politica.				A	A	A	12	3
3. ^a Serie	1	Direito Romano.	A	A	A				10	5
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte) . . .				A	A	A	10	2
"	3	Direito Civil (1. ^a parte). . . .	A	A	A				11	2
3. ^a Anno	1	Direito Civil (2. ^a parte). . . .	A	A	A				12	2
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte) . . .				A	A	A	11	4
"	3	Direito Commercial (1. parte) . . .	A	A	A				11	3
4. ^a Anno	1	Direito Civil (3. ^a parte). . . .	A	A	A				10	4
"	2	Direito Commercial (2. parte) . . .				A	A	A	12	5
"	3	Direito Criminal (2. ^a parte) . . .	A	A	A				11	5
"	4	Economia Politica.				A	A	A	11	5
5. ^a Anno	1	Theoria e pratica do processo . . .	A	A	A				10	5
"	2	Direito Administrativo.				A	A	A	11	5
"	3	Medicina Publica.	A	A	A				12	5
		Curso complementar							12	5
		Internacional privado.	A	A	A				1	5
		Finanças.				A	A	A	1	5
		Pratica do Processo.	A	A	A				1	5

O Secretario,
Henrique Martins

Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira da 1.^a Serie

Encyclopedia Juridica

Dr. Laurindo Leão

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL.
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51,
RECIFE—1913

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira da 1.^a Serie

Encyclopedia juridica

Noção da encyclopedia

- 1 As formas communs do estudo geral do direito: encyclopedia, philosophia e theoria. Conceitos e caracteres differenciaes. Objecto quadruplo da encyclopedia: methodologia e synthese juridica, actual, historica e philosophica. 7
- 2 Variedades da encyclopedia juridica: rudimentar, minucioza e geral. Impossibilidade *cultural*, da primeira, pela controversia de todo principio juridico etc; e *pedagogica*, da segunda, pela diffusão das materias que quer remediar. 2
- 3 Desenvolvimento historico da encyclopedia juridica similar do da philosophia do direito; suas phases: ontologica, methodologica, ideologica e phenomenista, e seus factores: sciencia, encyclopedia e philosophia. 8
- 4 Valores da encyclopedia juridica e das mais formas do estudo geral do direito. Preferencia por uma ou duas formas; e distincção do aspecto cultural, onde todas são veridicas e do pedagogico, onde só a philosophia é propria para a introdução dos cursos juridicos. 5

Noção dos methodos do direito

- 5 Theorias dos methodos systematicos: apriorismo e empirismo, seus exageros e qualidades. Theoria do methodo empirico racional de St Mill, vulgarmente deductivo directo e inverso. Sua veracidade.
- 6 Theorias dos methodos analogicos em todos os seus grãos: ultra analogicos e cosmico, vital, psychico e social e analogicos propriamente: zoologico e ethnologico. Falsidade dos primeiros e alcance insignificante dos segundos.

Noção da doutrina

- 7 A classificação das doutrinas do direito: Direito natural, suas derivações caracteres e principios; direito positivo, seus factores e caracteres; direito philosophico e as suas questões do elemento natural do direito, dos caracteres e dos principios do direito, postulares e inferenciaes.

Noção do direito

- 8 Direito geral: Conceito do direito e suas relações com as mais sciencias, especialmente a economia e a moral. Divisões do direito em publico e privado, de cada um em internacional e nacional e deste em seus varios ramos. Aspectos subjectivo e objectivo e elementos do direito: fonte, sujeito, objecto, relação, facto e acto.
- 9 Continúa: Personalidade, seu conceito, começo e fim, especies; conceito da capacidade e seus grãos: plena, limitada e nulla; direitos personalissimos—Condição juridica da mulher casada e do estrangeiro.
- 10 Direito das obrigações: Conceito e especies de obri-

gações; desenvolvimento historico e factores das mesmas; força obrigacional; elementos, fontes e extinção; e consequências da inexecução.

- 11 Direito das cousas: Conceito, caracteres e classificação dos direitos reaes. Elementos e caracter da posse. Desenvolvimento historico e factores da propriedade. A questão das reformas.
- 12 Direito das familias: Conceito, desenvolvimento historico e factores da familia. Matrimónio, seus fins, caracter contractual e duração, Poder marital e regimens de bens. Patrio poder, tutela e curatella.
- 13 Direito successorial. Successão e suas especies, legitima e natural. Conceitos, desenvolvimento historico e factores e mais fundamentos. Ordens de herdeiros.
- 14 Direito commercial: Conceito, desenvolvimento historico e factores do commercio, da commercialidade, do commerciante e agentes auxiliares e das mercadorias. Caracteres, função e divisão do commercio e do direito.
- 15 Direito publico: Conceito, desenvolvimento historico e factores do Estado. Sua differença da sociedade civil, seus elementos, formas, base, caracter e fins. Forma do governo e suas modalidades.
- 16 Direito administrativo e sciencia da administração. Conceito, desenvolvimento historico e factores da administração. Acção do Estado sobre a sociedade. Relações da sciencia da administração com a politica e com o direito administrativo.
- 17 Direito penal: Conceito, desenvolvimento historico

e factores do crime, criminoso, responsabilidade, pena e punição. Sciencias auxiliares: anthropologia e sociologia.

- 18 Direito processual: Conceito, desenvolvimento historico e factores do juizo, da acção e do processo. Especies de cada um e suas modalidades. Elementos do processo.
- 19 Direito internacional. Conceito, desenvolvimento historico e factores das relações internacionaes dos Estados. Suas especies e institutos. Direitos dos Estados e suas fontes.
- 20 Direito internacional privado: Conceito, desenvolvimento historico e factores dos direitos dos estrangeiros, da solução dos conflictos e das execuções dos actos juridicos nos factos, e nas doutrinas e nas leis, especialmente as brasileiras.

Synthese da revista das sciencias

- 21 Lei do desenvolvimento historico do direito e suas phases nas soluções, progressista, evolucionista, eclectica e phenomenista.
- 22 Lei da producção do direito e seus factores nas soluções, finalista, causalista, eclectica e phenomenista. Acção do Estado sobre o direito e vice-versa.
- 23 Lei da constituição do direito, e seus caracteres nas soluções, consciencialista, mecanicista, eclectica e phenomenista.

- 24 Caracteres do direito. Direito imutavel e universal do idealismo. Direito mutavel e nacional do naturalismo. Direito positivo de generalisação universal do phenomenismo. Conceito do direito.

Faculdade de direito do Recife, 28 de Dezembro de 1912.

O Professor ordinario,
DR. LAURINDO LEÃO.

Approved em Congregação de 28 de Dezembro de 1912.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS



e factores do crime, criminoso, responsabilidade, pena e punição. Sciencias auxiliares: anthropologia e sociologia.

18 Direito processual: Conceito, desenvolvimento historico e factores do juizo, da acção e do processo. Especies de cada um e suas modalidades. Elementos do processo.

19 Direito internacional. Conceito, desenvolvimento historico e factores das relações internacionaes dos Estados. Suas especies e institutos. Direitos dos Estados e suas fontes.

20 Direito internacional privado: Conceito, desenvolvimento historico e factores dos direitos dos estrangeiros, da solução dos conflictos e das execuções dos actos juridicos nos factos, e nas doutrinas e nas leis, especialmente as brasileiras.

Synthese da revista das sciencias

21 Lei do desenvolvimento historico do direito e suas phases nas soluções, progressista, evolucionista, eclectica e phenomenista.

22 Lei da producção do direito e seus factores nas soluções, finalista, causalista, eclectica e phenomenista. Acção do Estado sobre o direito e vice-versa.

23 Lei da constituição do direito, e seus caracteres nas soluções, consciencialista, mecanicista, eclectica e phenomenista.

- 24 Caracteres do direito. Direito immutavel e universal do idealismo. Direito mutavel e nacional do naturalismo. Direito positivo de generalisação universal do phenomenismo. Conceito do direito.

Faculdade de direito do Recife, 28 de Dezembro de 1912.

O Professor ordinario,
DR. LAURINDO LEÃO.

Approvado em Congregação de 28 de Dezembro de 1912.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS



Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira da 1.^a Serie

Direito Publico e Constitucional

Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913

HORARIO DAS AULAS EM 1913

Series e Annos	CADEIRAS	MATERIAS	DIAS E HORAS						
			2. ^a FEIRA	4. ^a FEIRA	6. ^a FEIRA	3. ^a FEIRA	5. ^a FEIRA	SABADO	HORA
1. ^a Serie	1	Encyclopedia Juridica.	..	..	..	A	A	A	11
"	2	Direito Constitucional.	A	A	A	..	..	..	11
2. ^a Serie	1	Direito Internacional.	A	A	A	..	..	..	11
"	2	Direito Administrativo.	..	..	..	A	A	A	12
"	3	Economia Politica.	A	A	A	..	..	..	10
3. ^a Serie	1	Direito Romano.	..	..	..	A	A	A	10
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte)	A	A	A	..	..	..	11
"	3	Direito Civil (1. ^a parte).	A	A	A	..	..	..	12
3. ^a Anno	1	Direito Civil (2. ^a parte).	..	..	..	A	A	A	11
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte)	A	A	A	..	..	..	11
"	3	Direito Commercial (1. parte)	A	A	A	..	..	..	10
4. ^a Anno	1	Direito Civil (3. ^a parte).	..	..	..	A	A	A	12
"	2	Direito Commercial (2. parte)	A	A	A	..	..	..	11
"	3	Direito Criminal (2. ^a parte)	..	..	..	A	A	A	11
"	4	Economia Politica.	A	A	A	..	..	..	10
5. ^a Anno	1	Theoria e pratica do processo	..	..	..	A	A	A	11
"	2	Direito Administrativo.	..	..	..	A	A	A	12
"	3	Medicina Publica	A	A	A	..	..	..	12
		Curso complementar							
		Internacional privado	A	A	A	..	..	..	1
		Finanças	..	..	..	A	A	A	1
		Pratica do Processo.	A	A	A	..	..	..	1

O Secretario,
Henrique Martins

Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira da 1.^a Serie

Direito Publico e Constitucional

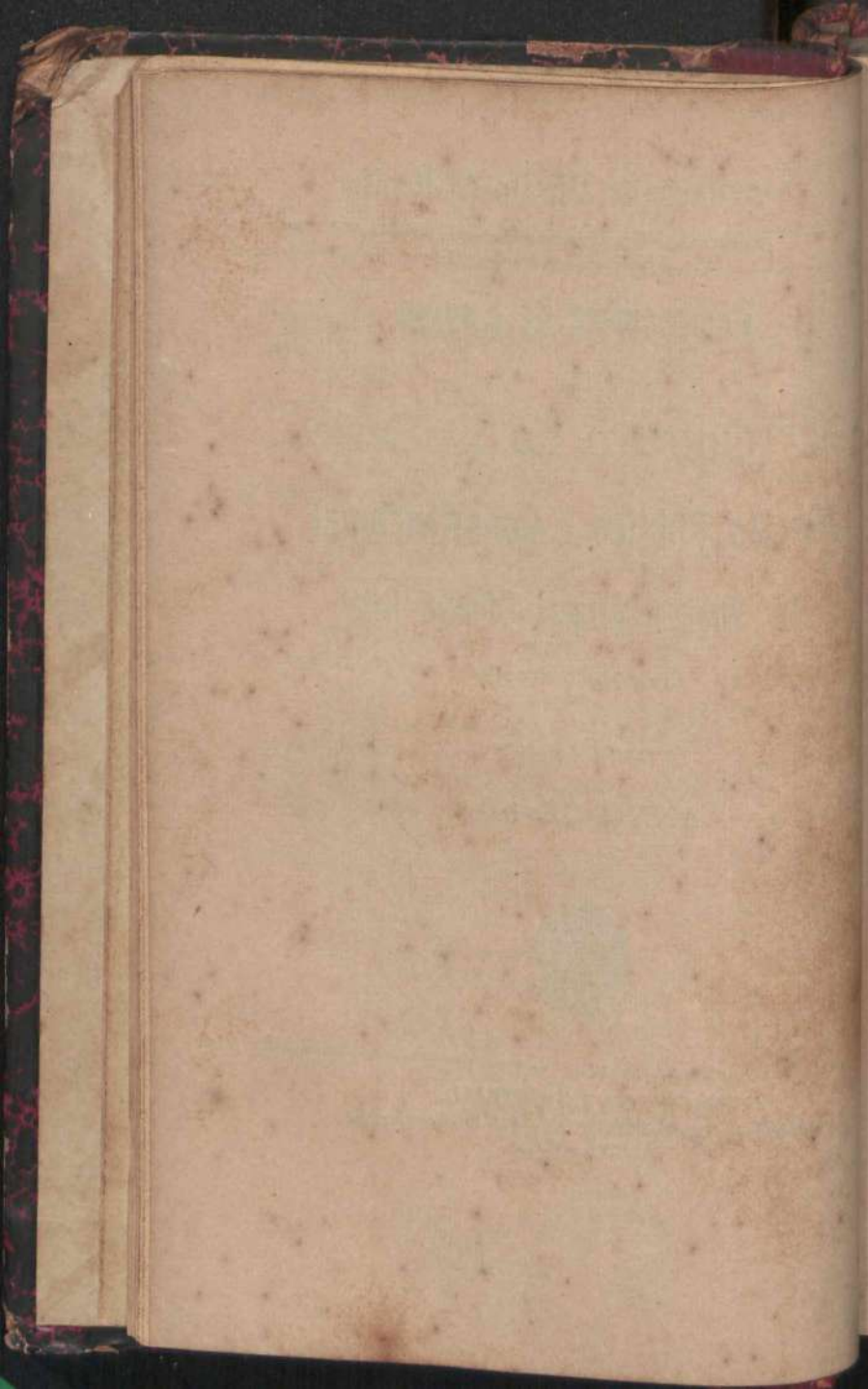
Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL.
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913



Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira da 1.^a Serie

Direito Publico e Constitucional

- 1.—Conceito do direito. Direito publico e privado. Direito constitucional.
- 2.—O Estado, diversas escolas que o conceituam. Funções do Estado e seus limites.
- 3.—A soberania. Fundamento e caracteres da soberania.
- 4.—Poder publico e suas funções. O poder constituinte não é distincto do poder legislativo.
- 5.—Governo e suas formas. O parlamentarismo e o presidencialismo.

- 6.—Constituição e leis secundarias. As constituições ingleza, dos Estados Unidos do Norte e da Suissa.
- 7.—O regimen constitucional no Brazil. Analyse succinta das constituições de 25 de Março de 1824 e de 24 de Fevereiro de 1891.
- 8.—Regimen federal. A federação no Brazil.
- 9.—Orgãos da soberania nacional. O poder legislativo e sua natureza. A unidade e a dualidade de camaras. O voto. Necessidade da representação das minorias.
- 10.—Camara e senado, suas attribuições. Funções especiaes de cada uma das casas do Congresso.
- 11.—Das leis. Limites permanente e temporario á actividade legislativa. Elementos da lei. O veto.
- 12.—O poder executivo na monarchia e na republica. O presidente da republica e suas attribuições.

- 13.—Da eleição do presidente da republica. Duração do mandato.
- 14.—A responsabilidade do presidente da republica, competencia para o accusar, tribunal que o julga e forma do julgamento.
- 15.—Dos ministros e secretarios do Estado, seu character, suas funcções e sua responsabilidade.
- 16.—O poder judiciario e suas funcções. Systema de organização do poder judiciario.
- 17.—O poder judiciario no Brazil. O supremo tribunal federal. Tribunaes e juizes singulares. O jury.
- 18.—O tribunal de contas, sua constituição, seus fins.
- 19.—Dos Estados e dos municipios.
- 20.—Cidadão brasileiro. Nativismo e naturalisação. Acquisição, suspensão e perda dos direitos de cidadão brasileiro.

- 21.—Declaração dos direitos. Fundamento philosophico e historia do reconhecimento dos direitos individuaes.
- 22.—Liberdade de consciencia, de profissão, de pensamento e de ensino, restricções que comportam.
- 23.—Egualdade civil e desigualdade politica.
- 24.—Garantia dos direitos individuaes, suspensão dessa garantia. O *habeas-corpus*. O estado de sitio.
- 25.—A reforma constitucional, seu processo.

Faculdade de Direito do Recife, 28 de Dezembro de 1912.

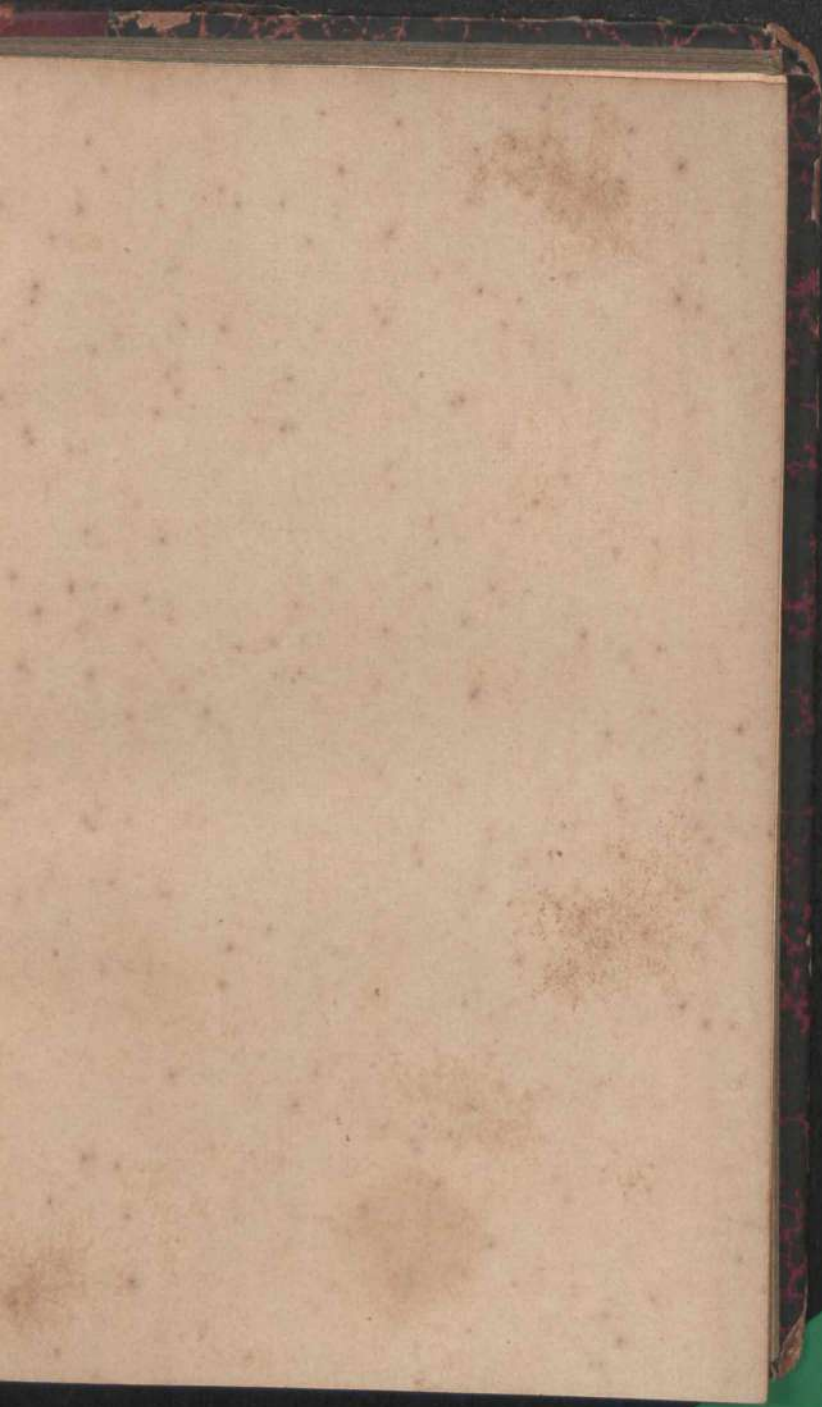
O Professor ordinario,

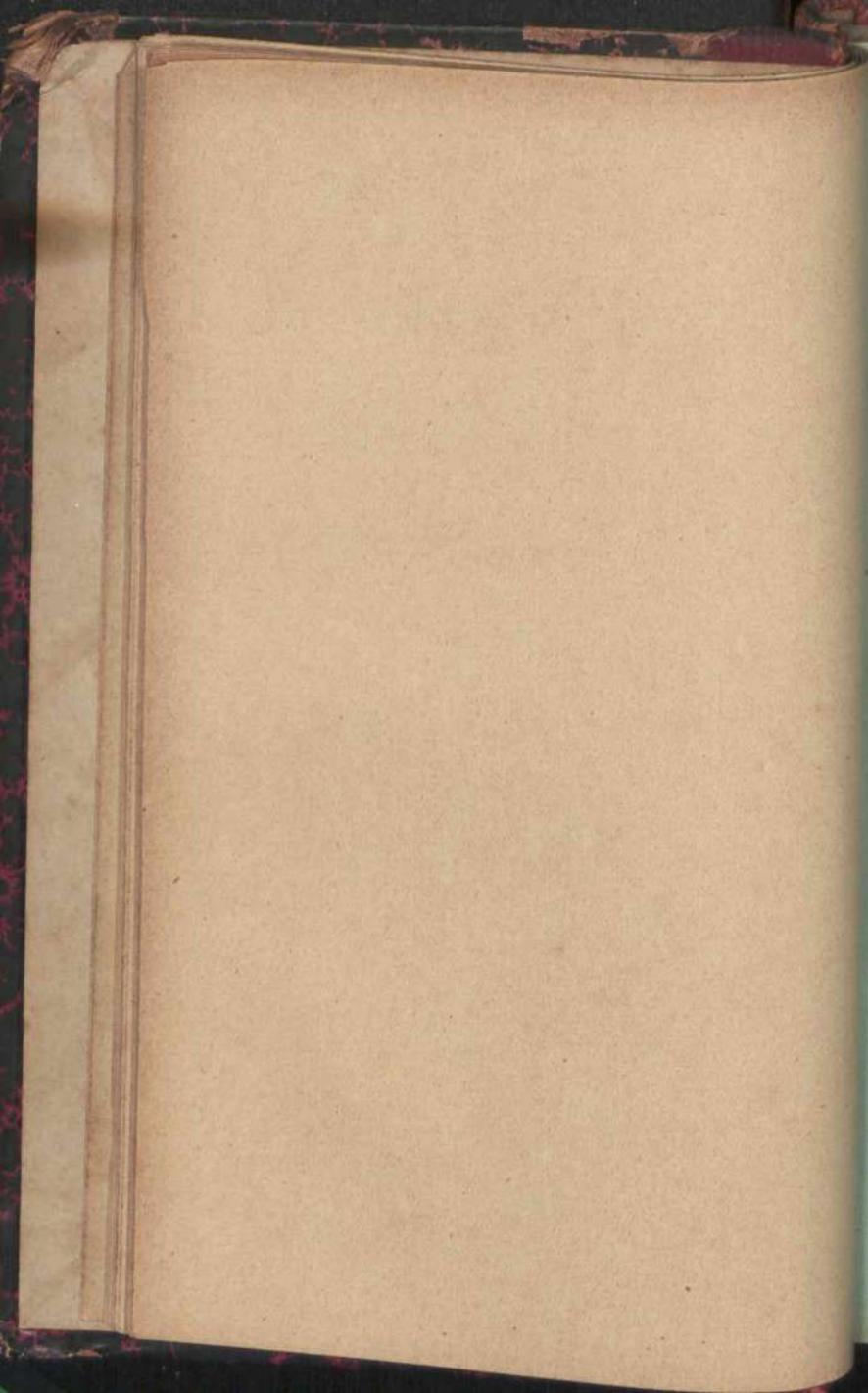
DR. VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEÃO

Approvado em Congregação de 28 de Dezembro de 1912.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira da 2.^a Serie

Direito internacional publico, privado e diplomacia

Dr. Odilon Nestor

Professor extraordinario effectivo

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913

HORARIO DAS AULAS EM 1913

Series e Anos	CADEIRAS	MATERIAS	DIAS E HORAS						
			2. ^a FEIRA	4. ^a FEIRA	6. ^a FEIRA	3. ^a FEIRA	5. ^a FEIRA	SABBA DO	HORA
1. ^a Serie	1	Encycloedia Juridica.	..	..	..	A	A	A	11
"	2	Direito Constitucional.	A	A	A	..	..	..	11
2. ^a Serie	1	Direito Internacional.	A	A	A	..	..	..	11
"	2	Direito Administrativo.	..	..	..	A	A	A	12
"	3	Economia Politica.	A	A	A	..	..	..	10
3. ^a Serie	1	Direito Romano.	..	..	..	A	A	A	10
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte)	A	A	A	..	..	..	11
"	3	Direito Civil (1. ^a parte).	A	A	A	..	..	..	12
3. ^a Anno	1	Direito Civil (2. ^a parte).	..	..	..	A	A	A	11
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte).	A	A	A	..	..	..	11
"	3	Direito Commercial (1. parte)	A	A	A	..	..	..	10
4. ^a Anno	1	Direito Civil (3. ^a parte).	..	..	..	A	A	A	12
"	2	Direito Commercial (2. parte)	A	A	A	..	..	..	11
"	3	Direito Criminal (2. ^a parte)	..	..	..	A	A	A	11
"	4	Economia Politica.	A	A	A	..	..	..	10
5. ^a Anno	1	Theoria e pratica do processo	..	..	..	A	A	A	11
"	2	Direito Administrativo.	..	..	..	A	A	A	12
"	3	Medicina Publica.	A	A	A	..	..	..	12
		Curso complementar							
		Internacional privado.	A	A	A	..	..	..	1
		Finanças.	..	..	..	A	A	A	1
		Pratica do Processo.	A	A	A	..	..	..	1

O Secretario,

Henrique Martins

Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira da 2.^a Serie

Direito internacional publico, privado e diplomacia

Direito internacional publico

Dr. Odilon Nestor

O Professor extraordinario effectivo

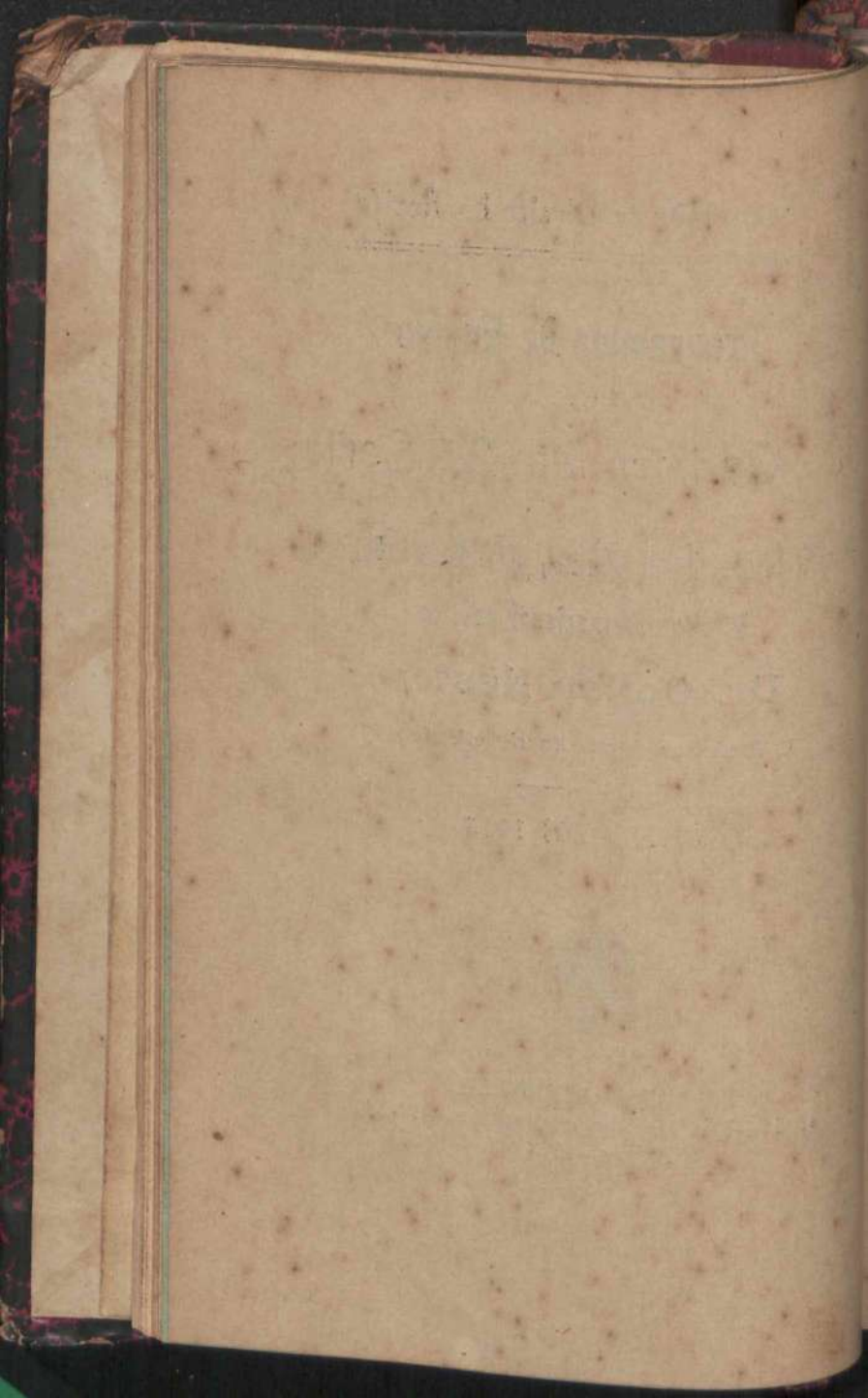
ANNO DE 1913



IMPRESA INDUSTRIAL

49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.

RECIFE—1913



Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira da 2.^a Serie

Direito internacional publico, privado e diplomacia

PRIMEIRA PARTE

Direito internacional publico

- 1—Existencia, terminologia, fundamento e sancção do direito internacional. Definição e divisão desse direito. Suas relações com outras doutrinas. Escolas do direito internacional. Fontes do mesmo direito.
- 2—Das pessoas do direito internacional. Noção e caracteres essenciaes do Estado. Personalidade e soberania. Formação, reconhecimento e extincção dos Estados. Theoria das nacionalidades.
- 3—Divisão dos Estados. Estado simples e Estado composto. Uniões de Estados. Estados tributarios, vassallos e protegidos. Grandes potencias e Estados secundarios. Estados neutros.

- 4—Direitos internacionaes dos Estados. Como elles se distinguem. Direito de conservação e de defesa. Theoria do equilibrio. Systema de alianças. Equilibrio economico.
- 5—Direito de independencia, direito de egualdade e direito ao respeito mutuo. Servidões internacionaes. Intervenção. Doutrina de Monroé e doutrina de Drago.
- 6—Extradicção, sua necessidade e rasões que a justificam. A extradicção é obrigatoria ou facultativa? Quaes as pessoas susceptiveis da extradicção e os factos a que ella se applica. Processo e effeitos da extradicção. Reclamações do extraditado.
- 7—Do territorio. Delimitação do territorio. Dominio terrestre. Dominio maritimo. Dominio fluvial. Dominio aereo. Principios applicaveis á telegraphia sem fio.
- 8—Modos de aquisição e de perda da propriedade territorial. A prescripção em direito internacional. Theorias relativas á annexação. Occupação, sua historia e seus elementos actuaes. Protectorado. Theoria das espheras de influencia e do Hinterland.
- 9—Dos tratados internacionaes. Redacção, fórma e ratificação dos tratados. Condições de validade dos tratados. Effeitos dos tratados. Caracter juridico e interpretação dos tratados. Garantias de execução dos tratados. Extincção dos tratados.
- 10—Dos meios de resolver os conflictos entre os Estados. Soluções amigaveis. Soluções juridicas. Soluções violentas. As Conferencias de Haya de 1899 e 1907.

- 11—A guerra, sua definição e suas divisões. Direito e leis da guerra. Necessidade e formas da declaração da guerra. Publicação da declaração da guerra. Efeitos da declaração da guerra quanto aos individuos e quanto aos Estados.
- 12—Theatro da guerra terrestre ou continental. Meios legitimos de ataque e de defesa. Restricções de humanidade. Restricções de lealdade ou de honra. Condições a que são submettidos os assediados e bombardeamentos. Disposições dos Regulamentos de Haya de 1899 e 1907 referentes ao assumpto.
- 13—Dos belligerentes. Combatentes e não combatentes. Auxiliares do inimigo: espiões, traidores, guias, mensageiros e aeronautas. Regras peculiares aos prisioneiros, aos doentes, aos feridos e aos mortos. Disposições dos Regulamentos de Haya relativas aos prisioneiros de guerra. Convenções de Genebra de 22 de agosto de 1864 e de 6 de julho de 1906 sobre feridos e doentes. Qual a situação dos correspondentes de jornaes e addidos militares.
- 14—Comunicação e convenções entre os belligerentes. Os parlamentarios. Os salvo-conductos, as licenças e as salvaguardas. Troca de prisioneiros, suspensão d'armas, capitulação e armistícios.
- 15—Occupação militar, suas condições. Efeitos da occupação quanto ás pessoas. Efeitos sobre a propriedade privada e sobre a propriedade do Estado. Os despojos e a pilhagem. Requisições reaes e contribuições pecuniarias.
- 16—Guerra maritima. Particularidades que a distinguem da guerra terrestre. O embargo dos navios inimigos. Os torpedos. A destruição dos

cabos telegraphicos submarinos. O curso. Declaração de Paris de 16 de abril de 1856. Transformação dos navios de commercio em navios de guerra. Convenção de Haya de 18 de outubro de 1907 e Conferencia Naval de Londres de 1909.

17—Pratica actual relativa aos não belligerantes na guerra maritima. Da propriedade privada do inimigo na mesma guerra e justificação da sua inviolabilidade. Character inimigo da propriedade privada: systema francez e systema anglo-americano. Disposições da Declaração de Londres de 26 de fevereiro de 1909 sobre o character inimigo. Condição particular dos navios hospitaes, dos doentes, feridos e naufragos. Disposições da Convenção de Haya de 28 de julho de 1899 referentes á materia.

18—Captura da propriedade do inimigo. Quem pode capturar? Logar e epoca da captura. Modo porque deve ser feita. Tribunaes de presas. Processo e effeitos do julgamento das presas. Tribunal internacional das presas instituido pela Convenção de Haya de 18 de outubro de 1907.

19—Neutralidade, sua noção e fórmulas sob as quaes se apresenta. Deveres dos neutros. O asilo maritimo e a Convenção de Haya de 1907. Disposições da mesma Convenção quanto á installação de estação radiotelegraphica sobre o territorio d'uma potencia neutra. Direitos dos neutros. Restricções ao commercio dos neutros.

20—Do bloqueio, sua legitimidade e seu fundamento juridico. Condições de validade do bloqueio, e forma da notificação do mesmo. Bloqueio por pedras e por minas flutuantes. Interrupções e violação do bloqueio. Declaração de Londres de 26 de fevereiro de 1909.

Do contrabando de guerra e suas especies. Objectos de contrabando. Direito de apreensão. Regulamentação do contrabando de guerra pela Declaração de Londres de 26 de janeiro de 1909. Assistencia hostil.

A guerra aerea. Opiniões dos publicistas pró e contra a guerra aerea. A guerra aerea vertical e a guerra aerea horisontal. Principio estabelecido pelo Instituto de direito internacional, em sua sessão de Madrid, a 21 de abril de 1911. Disposições relativas á guerra maritima que podem ser estendidas á guerra aerea. Normas especiaes que devem ser applicadas á esta ultima.

Modos principaes de terminar a guerra. Tratados de paz. Clausulas ordinarias e clausulas especiaes dos mesmos. Execução dos Tratados de paz. Direito de postliminio.

SEGUNDA PARTE

Diplomacia

Definição e noção historica da diplomacia. Direito de legação. Agentes diplomaticos, seus deveres, suas prerogativas e immuniidades. Suspensão e fins da missão diplomatica.

Organisação dos consulados. Nomeação dos consules. Character e immuniidades dos consules. Quaes as suas funcções e attribuições. Os consules fóra dos paizes christãos. Fins das funcções consulares.

TERCEIRA PARTE

Direito internacional privado

- 26—Definição, objecto e fontes do direito internacional privado. Quaes as questões que elle comprehende. Theorias e escola d'esse direito. Doutrina do direito internacional privado no Brazil. Razões de applicação da lei estrangeira. A theoria do retorno.
- 27—A condição dos estrangeiros no direito brasileiro e nas legislações estrangeiras. Lei reguladora da capacidade das pessoas. Da nacionalidade brasileira. Influencia da mudança de nacionalidade sobre a lei pessoal. Interdicção, emancipação e restituição *in integrum*.
- 28—Capacidade para contrahir casamento. Celebração de casamento. Nullidades. Relações pessoais e economicas entre os conjuges. Do divorcio. Filiação legitima e natural. Adopção. Patrio poder. Tutela e curatela.
- 29—Dos bens. A *lex rei sitæ* e o principio *mobilia sequuntur personam*. Direito das cousas. Posse. Propriedade. Servidões. Hypothecã. Do direito autoral e do direito industrial.
- 30—Das obrigações voluntarias e das obrigações não voluntarias. A lei brasileira e a lei italiana. A *lex loci contractus*.
- 31—Das successões. Lei reguladora das successões. Appreciação da theoria nacionalista no direito successorio. Limitações e applicações. Direito brasileiro. Lugar em que deve ser liquidada a successão. Do espolio do estrangeiro.

- 32—Commerciante, obrigações especiaes do commerciante e acto de commercio. Da lettra de cambio. Dos navios e do contracto de fretamento. Avarias, abalroação e salvados.
- 33—Das fallencias. Unidade e universidade da fallencia. Competencia em materia de fallencias. Da concordata e da rehabilitação.
- 34—Dos actos juridicos. A regra *locus regit actum* e o seu character juridico. Fórmulas ordinatorias e actos decisorios. Das provas. Da competencia dos tribunaes. A caução *judicatum solvi* Comissões rogatorias. Execução das sentenças estrangeiras.

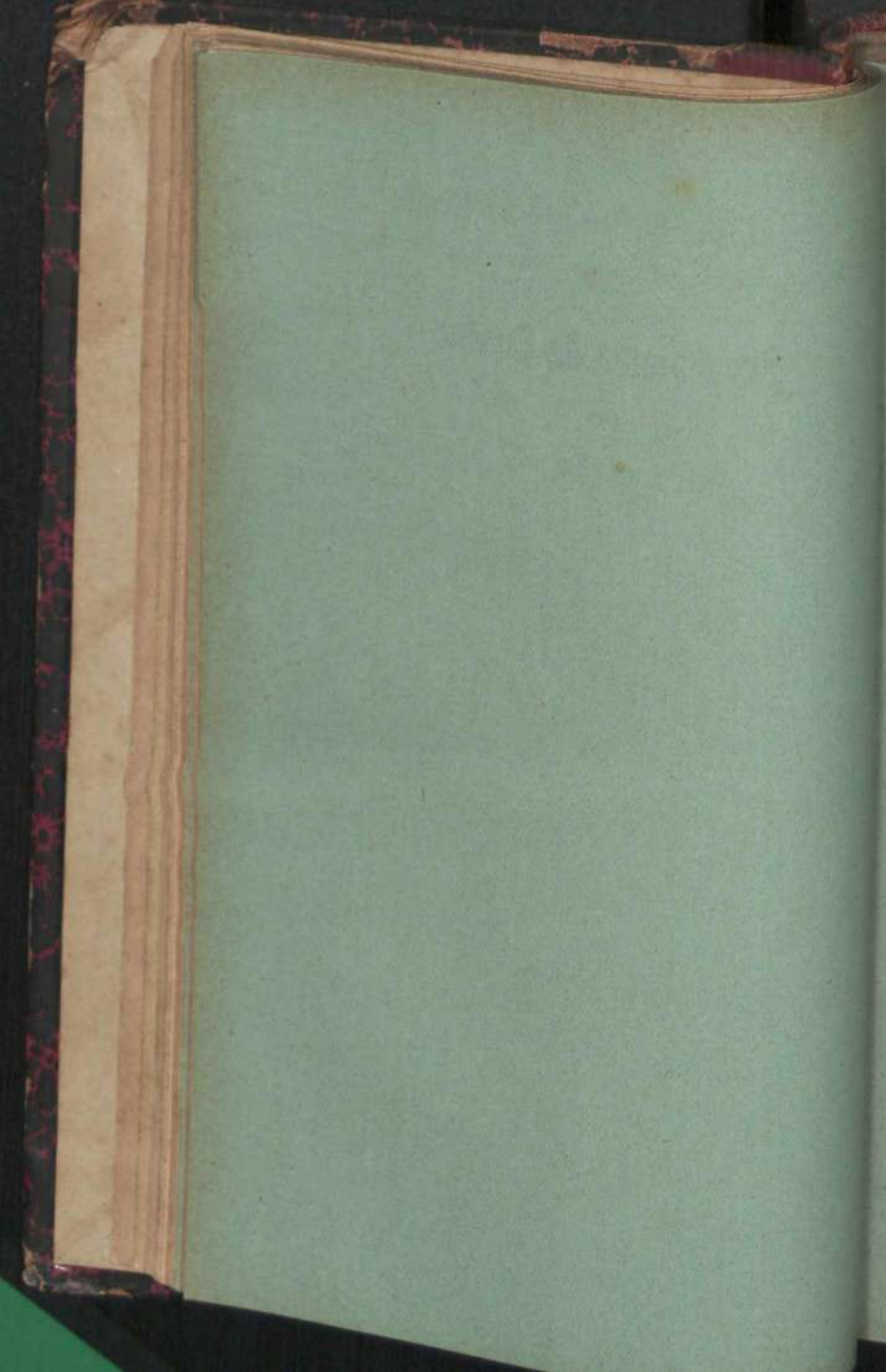
Faculdade de Direito do Recife, 28 de dezembro de 1912.

O Professor extraordinario effectivo,

DR. ODILON NESTOR DE BARROS RIBEIRO.

Approvado em Congregação de 28 de Dezembro de 1912.





Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 5.^o Anno

E 2.^a DA 2.^a SERIE

*Sciencia da Administração
e Direito Administrativo*

Dr. Laurindo Leão

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913

HORARIO DAS AULAS EM 1913

Series e Anos	CADEIRAS	MATERIAS	DIAS E HORAS						
			2. ^a FEIRA	4. ^a FEIRA	6. ^a FEIRA	3. ^a FEIRA	5. ^a FEIRA	SABADO	HORA
1. ^a Serie	1	Encycloedia Juridica.				A	A	A	11
"	2	Direito Constitucional.	A	A	A				11
2. ^a Serie	1	Direito Internacional.	A	A	A				11
"	2	Direito Administrativo.				A	A	A	12
"	3	Economia Politica				A	A	A	10
3. ^a Serie	1	Direito Romano	A	A	A				10
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte)				A	A	A	11
"	3	Direito Civil (1. ^a parte)	A	A	A				12
3. ^a Anno	1	Direito Civil (2. ^a parte)				A	A	A	11
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte)	A	A	A				11
"	3	Direito Commercial (1. parte)	A	A	A				10
4. ^a Anno	1	Direito Civil (3. ^a parte)				A	A	A	12
"	2	Direito Commercial (2. parte)	A	A	A				11
"	3	Direito Criminal (2. ^a parte)				A	A	A	11
"	4	Economia Politica	A	A	A				10
5. ^a Anno	1	Theoria e pratica do processo				A	A	A	11
"	2	Direito Administrativo.				A	A	A	12
"	3	Medicina Publica	A	A	A				12
		Curso complementar							
		Internacional privado	A	A	A				1
		Finanças				A	A	A	1
		Pratica do Processo.	A	A	A				1

O Secretario,
Henrique Martins

Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 5.^o Anno

E 2.^a DA 2.^a SERIE

Sciencia da Administração

e Direito Administrativo

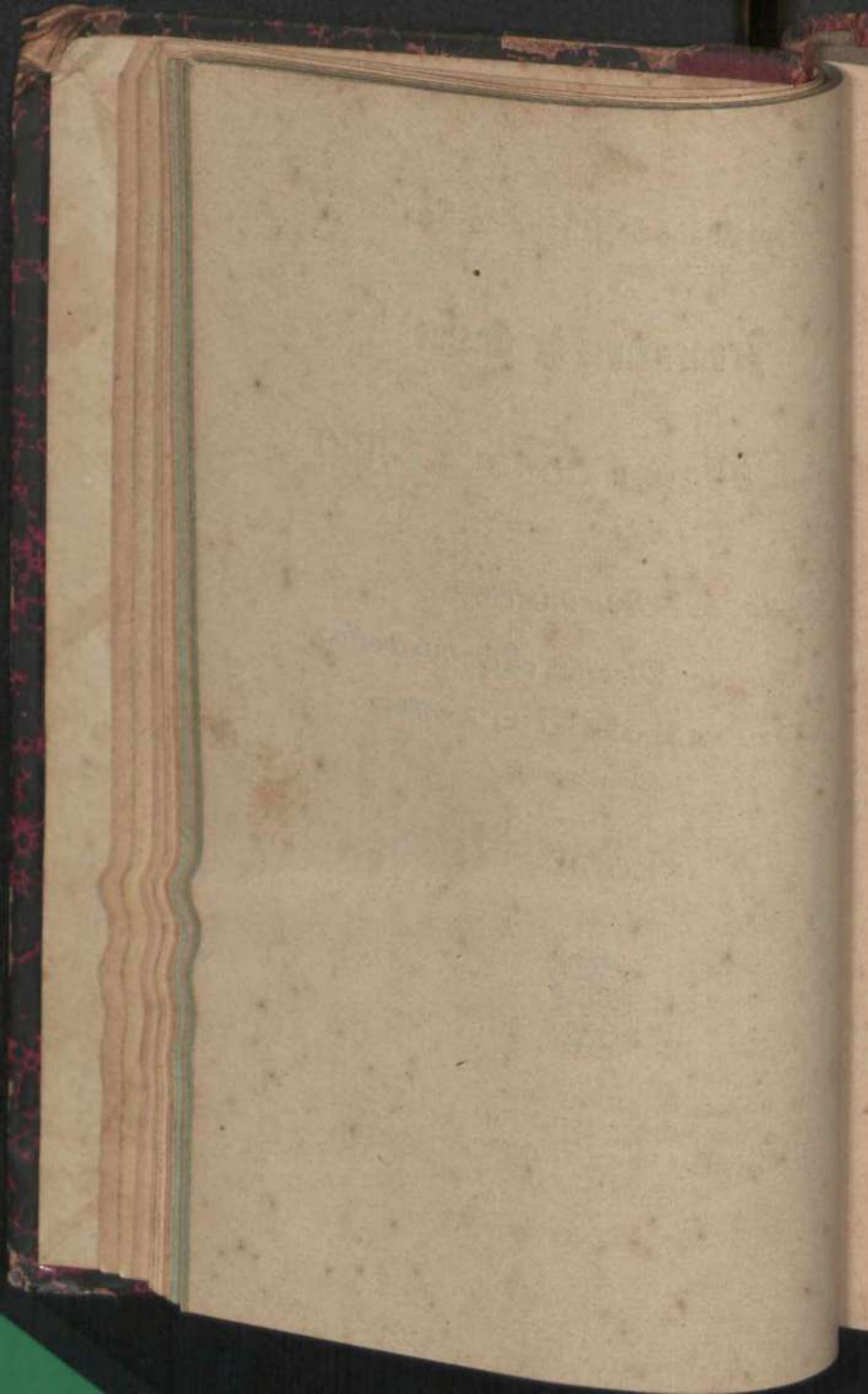
Dr. Laurindo Leão

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913



Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 5.^o Anno

E 2.^a DA 2.^a SERIE

Sciência da administração e Direito Administrativo.

- 1—Sciencia da administração. Direito administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.
- 2—O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação destes.
- 3—Acção social do Estado; limites entre os quaes ella se deve conter.
- 4—Meios de que se serve o Estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer efficazmente a sua acção.
- 5—Acção do Estado quanto ás necessidades physicas da Sociedade. Segurança Publica. Saude Publica. Assistencia Publica. População.
- 6—Acção do Estado quanto ás necessidades economicas da Sociedade. Producção circulação e consumo da riqueza.

- 7—Acção do Estado quanto ás necessidades culturaes da Sociedade. Instrucção Publica. Educação Popular.
- 8—Poderes publicos. Divisão, independencia e harmonia reciprocas.
- 9—Organisação da administração ; suas condições essenciaes.
- 10—Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.
- 11—Phases da manifestação da actividade administrativa e consequente divisão das funcções da administração quanto ao seu fim. Nomeação e amovibilidade dos agentes da administração.
- 12—Hierarchia. Funccionario publico. Emprego publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.
- 13—Theoria das relações entre os empregados publicos e o estado. Deveres do empregado publico; sua responsabilidade. Direito do empregado publico: § 1.º Direito ao emprego; § 2.º Indemnisação das despesas feitas; vencimentos; § 3.º Pensões; Monte pio. Cessação do serviço publico. Empregados honorarios.

- 4—Jurisdição administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.
- 5—Distincção entre o contencioso administrativo e o judiciario. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciario. Desclassificações.
- 6—Conflictos, suas especies. A quem incumbe julgal-os.
- 7—Dos administrados nacionaes e estrangeiros em suas relações com a administração publica.
- 8—Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.
- 9—O presidente da Republica. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam. O vice-presidente.
- 10—Os ministros de Estado. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam.
- 11—Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuaes. Intervenção do Congresso na administração publica.
- 12—Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.

23—O Municipio, sua autonomia. Phases por que tem passado a organização municipal do Brazil.

24—Attribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e character das funcções desta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.

25—Obrigações do Estado : ideia geral. Obrigações contractuaes e quasi contractuaes. Responsabilidade directa do Estado. Responsabilidade indirecta do Estado.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1913,

O Professor ordinario,

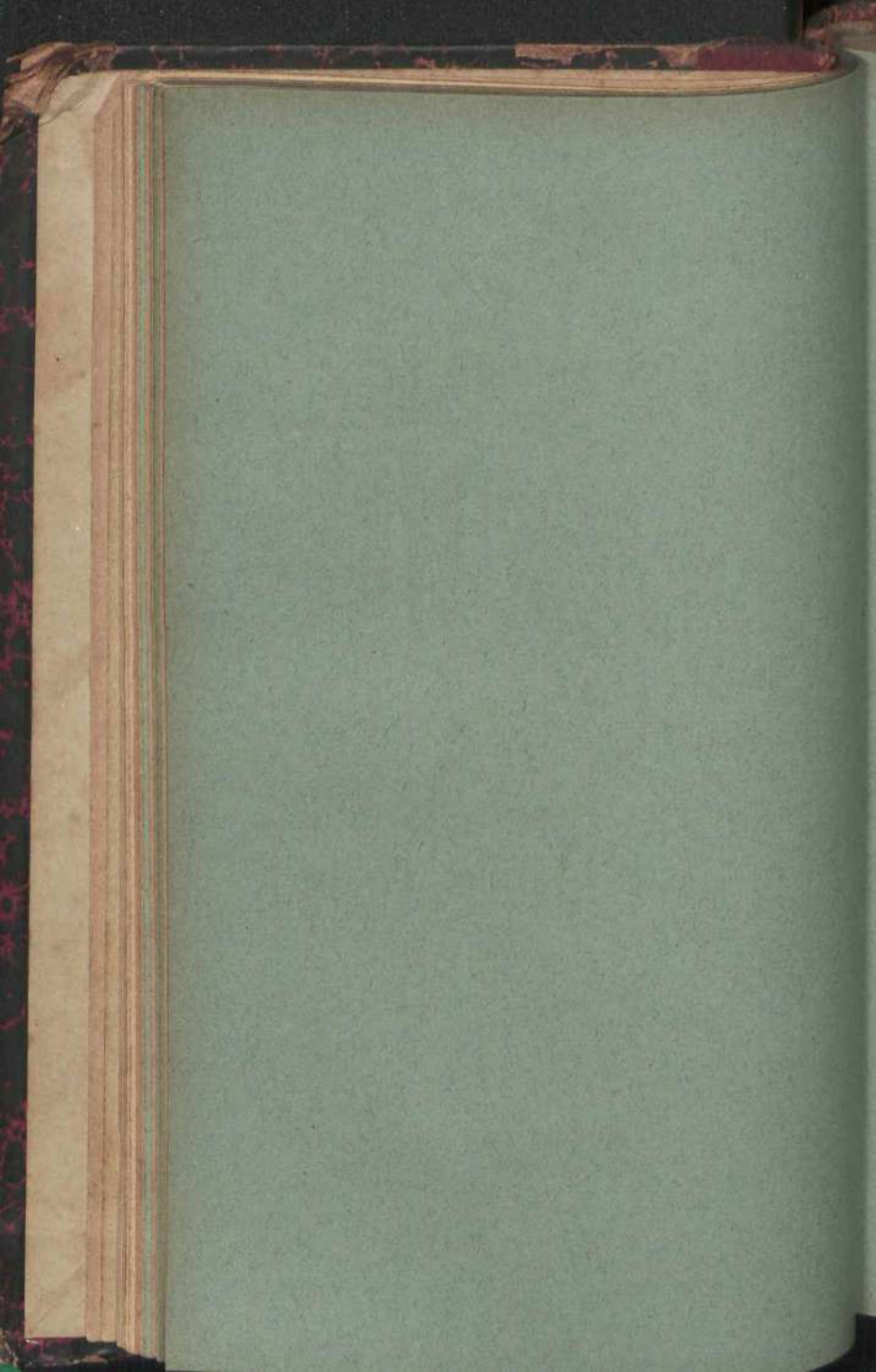
DR LAURINDO LEÃO.

Approvado em Congregação de 10 de Março de 1913.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

4.^a Cadeira do 4.^o Anno

E 3.^a DA 2.^a SERIE

Economia Politica e Sciencia das Finanças

Dr. Sophronio E. da Paz Portella

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPRESA INDUSTRIAL
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913

HORARIO DAS AULAS EM 1913

Series e Anos	CADEIRAS	MATERIAS	DIAS E HORAS						
			2ª FEIRA	4ª FEIRA	6ª FEIRA	3ª FEIRA	5ª FEIRA	SABADO	HORA
1.ª Serie	1	Encyclopedia Juridica.				A	A	A	11
"	2	Direito Constitucional.				A	A	A	11
2.ª Serie	1	Direito Internacional.	A	A	A				11
"	2	Direito Administrativo.	A	A	A				12
"	3	Economia Politica.				A	A	A	10
3.ª Serie	1	Direito Romano.	A	A	A				10
"	2	Direito Criminal (1.ª parte)				A	A	A	11
"	3	Direito Civil (1.ª parte)	A	A	A				12
3.ª Anno	1	Direito Civil (2.ª parte)	A	A	A				11
"	2	Direito Criminal (1.ª parte)				A	A	A	11
"	3	Direito Commercial (1.ª parte)	A	A	A				10
4.ª Anno	1	Direito Civil (3.ª parte)				A	A	A	12
"	2	Direito Commercial (2.ª parte)	A	A	A				11
"	3	Direito Criminal (2.ª parte)				A	A	A	11
"	4	Economia Politica.	A	A	A				10
5.ª Anno	1	Theoria e pratica do processo				A	A	A	11
"	2	Direito Administrativo.				A	A	A	12
"	3	Medicina Publica.	A	A	A				12
		Curso complementar							
		Internacional privado	A	A	A				1
		Finanças				A	A	A	1
		Pratica do Processo.	A	A	A				1

O Secretario.

Henrique Martins

Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

4.^a Cadeira do 4.^o Anno

E 3.^a DA 2.^a SERIE

Economia Politica e Sciencia das Finanças

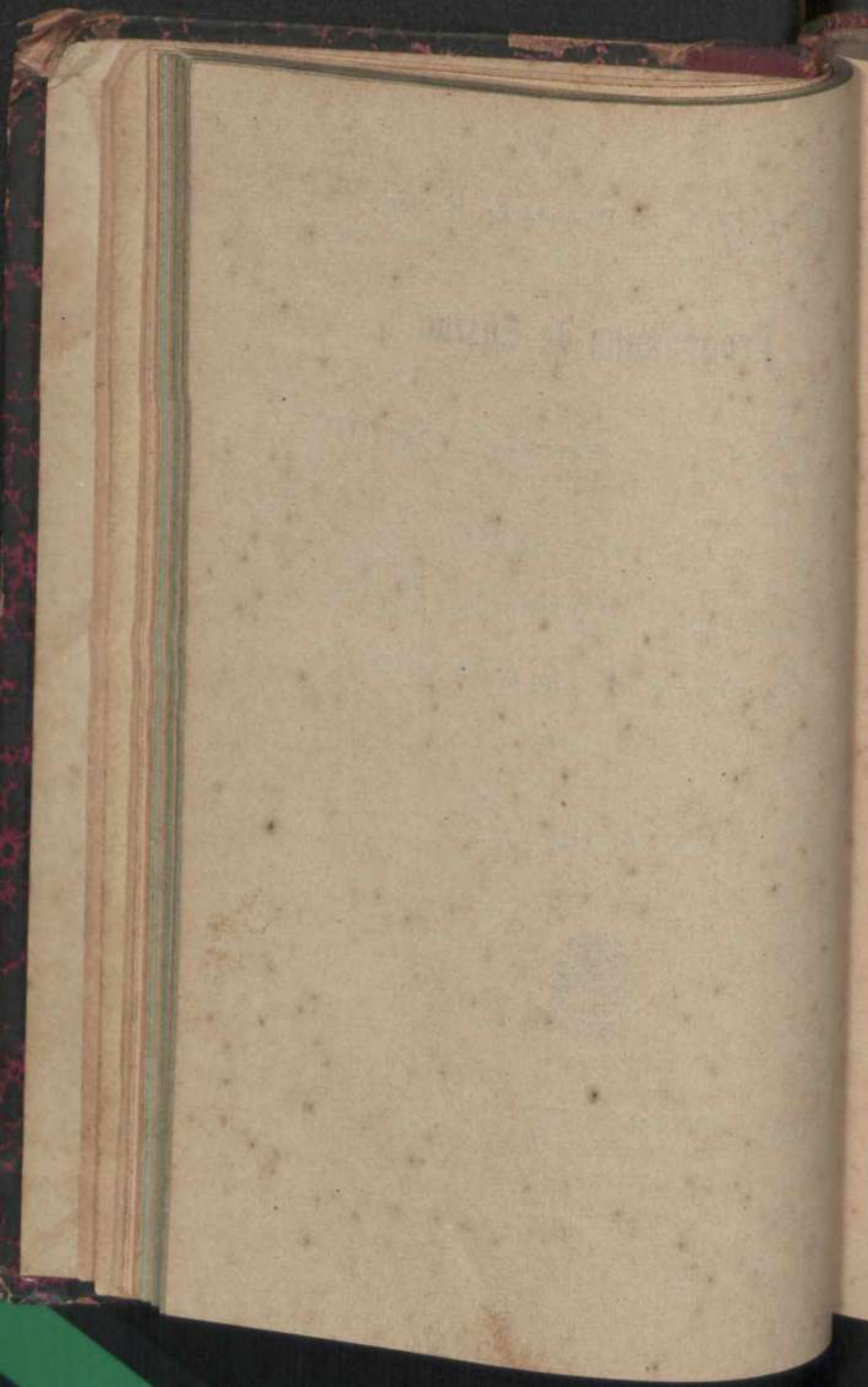
Dr. Sophronio E. da Paz Portella

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPRESA INDUSTRIAL
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51,
RECIFE—1913



Programma de Ensino

DA

4.^a Cadeira do 4.^o Anno

E 3.^a DA 2.^a SERIE

Economia Política e Sciencia das Finanças

ECONOMIA POLITICA

NOÇÕES PRELIMINARES

- 1—Objecto, limites, definição, divisão, importancia, difficuldades, caracteres, relações e methodo da Economia politica.
- 2—Origem e historia do desenvolvimento e progresso da Economia politica. Systema mercantil, balança do commercio, systema regulamentar e protector, systema physiocratico, systema industrial.
- 3—Definição de alguns termos economicos: necessidade, satisfação, utilidade, riqueza, industria, troca, valor, preço, forças productivas da natureza e do homem.

DA PRODUÇÃO DA RIQUEZA

- 4—Ideia da produção; seus elementos.
- 5—Formas da produção; seu organismo.
- 6—Progresso e limites da produção.

CIRCULAÇÃO DA RIQUEZA

- 7—Ideia da circulação. Valor.
- 8—Moeda.
- 9—Credito. Substitutos da moeda.
- 10—Bancos.
- 11—Commercio. Transporte e comunicação.

REPARTIÇÃO DA RIQUEZA

- 12—Ideia da repartição. Propriedade privada.
Salario.
- 13—Juro. Renda. Lucro. Contractos agrarios.
- 14—Instituições de previdencia.
- 15—Sociedades cooperativas. Coparticipação nos
beneficios. Partilha do producto.

CONSUMO DA RIQUEZA

- 16—Ideia do consumo. Relações entre o consumo e a produção. Luxo.
- 17—População, pauperismo, caridade.

SCIENCIA DAS FINANÇAS

NOÇÕES PRELIMINARES

- 18—Conceito, limites, caracteres, fontes, importância e divisão da Sciencia das Finanças.

DESPEZAS PUBLICAS

- 19—Conceito das despesas publicas; seu caracter juridico, politico e economico; sua classificação.

RECEITA PUBLICA

- 20—Receita publica originaria. Conceito e divisão do dominio fiscal; sua administração; sua renda.
- 21—Receita publica derivada. Conceito, razão e classificação das taxas sobre actos juridicos.
- 22—Taxas sobre meios de troca e de transporte.

23—Conceito, razão e normas do imposto. Incidência e pressão dos impostos; sua classificação.

24—Systema tributario.

25—Imposto sobre producto dos bens immoveis.

26—Imposto sobre rendimentos dos bens moveis.

27—Impostos indirectos sobre transferencia de propriedade.

28—Impostos indirectos sobre consumo.

29—Impostos directos sobre rendimento e sobre patrimonio em geral.

30—Impostos locais.

RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E AS DESPEZAS

31—Noções geraes sobre a relação que existe entre a receita e as despesas. Orçamento. Divida publica.

32—Divida fluctuante.

33—Divida consolidada.

34—Administração da divida publica.

Faculdade de Direito do Recife, 28 de Dezembro de 1912.

O Professor ordinario,

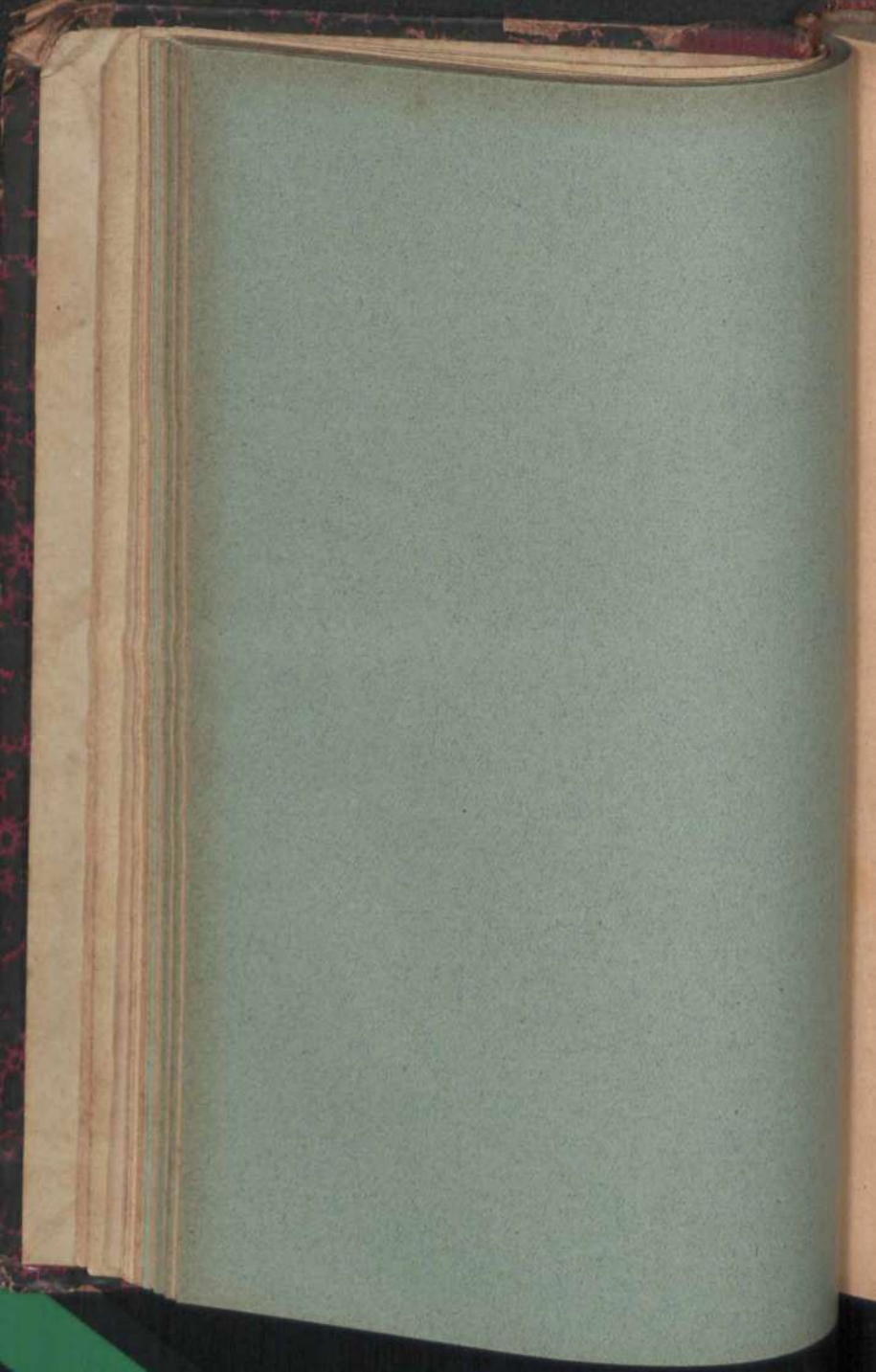
DR. SOPHRONIO E. DA PAZ PORTELLA.

Approvado em Congregação de 28 de Dezembro de 1912.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira da 3.^a Serie

Direito Romano

Dr. Manoel Netto C. Campello

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913

HORARIO DAS AULAS EM 1913

Series e Anos	CADEIRAS	MATERIAS	DIAS E HORAS						
			2. ^a FEIRA	4. ^a FEIRA	6. ^a FEIRA	3. ^a FEIRA	5. ^a FEIRA	SABBA DO	HORA
1. ^a Serie	1	Encyclopedia Juridica.	..	..	..	A	A	A	11
"	2	Direito Constitucional.	A	A	A	..	..	..	11
2. ^a Serie	1	Direito Internacional.	A	A	A	..	..	..	11
"	2	Direito Administrativo.	..	..	..	A	A	A	12
"	3	Economia Politica.	A	A	A	..	..	..	10
3. ^a Serie	1	Direito Romano.	..	..	..	A	A	A	10
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte) . . .	A	A	A	..	..	..	11
"	3	Direito Civil (1. ^a parte). . . .	A	A	A	..	..	..	12
3. ^a Anno	1	Direito Civil (2. ^a parte). . . .	..	..	..	A	A	A	11
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte) . . .	A	A	A	..	..	..	11
"	3	Direito Commercial (1. parte) . . .	A	A	A	..	..	..	10
4. ^a Anno	1	Direito Civil (3. ^a parte). . . .	..	..	..	A	A	A	12
"	2	Direito Commercial (2. parte) . . .	A	A	A	..	..	..	11
"	3	Direito Criminal (2. ^a parte) . . .	..	..	..	A	A	A	11
"	4	Economia Politica.	A	A	A	..	..	..	10
5. ^a Anno	1	Theoria e pratica do processo . . .	..	..	..	A	A	A	11
"	2	Direito Administrativo.	..	..	..	A	A	A	12
"	3	Medicina Publica.	A	A	A	..	..	..	12
		Curso complementar							
		Internacional privado.	A	A	A	..	..	..	1
		Finanças.	..	..	..	A	A	A	1
		Pratica do Processo.	A	A	A	..	..	..	1

O Secretario,

Henrique Martins

Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira da 3.^a Serie

Direito Romano

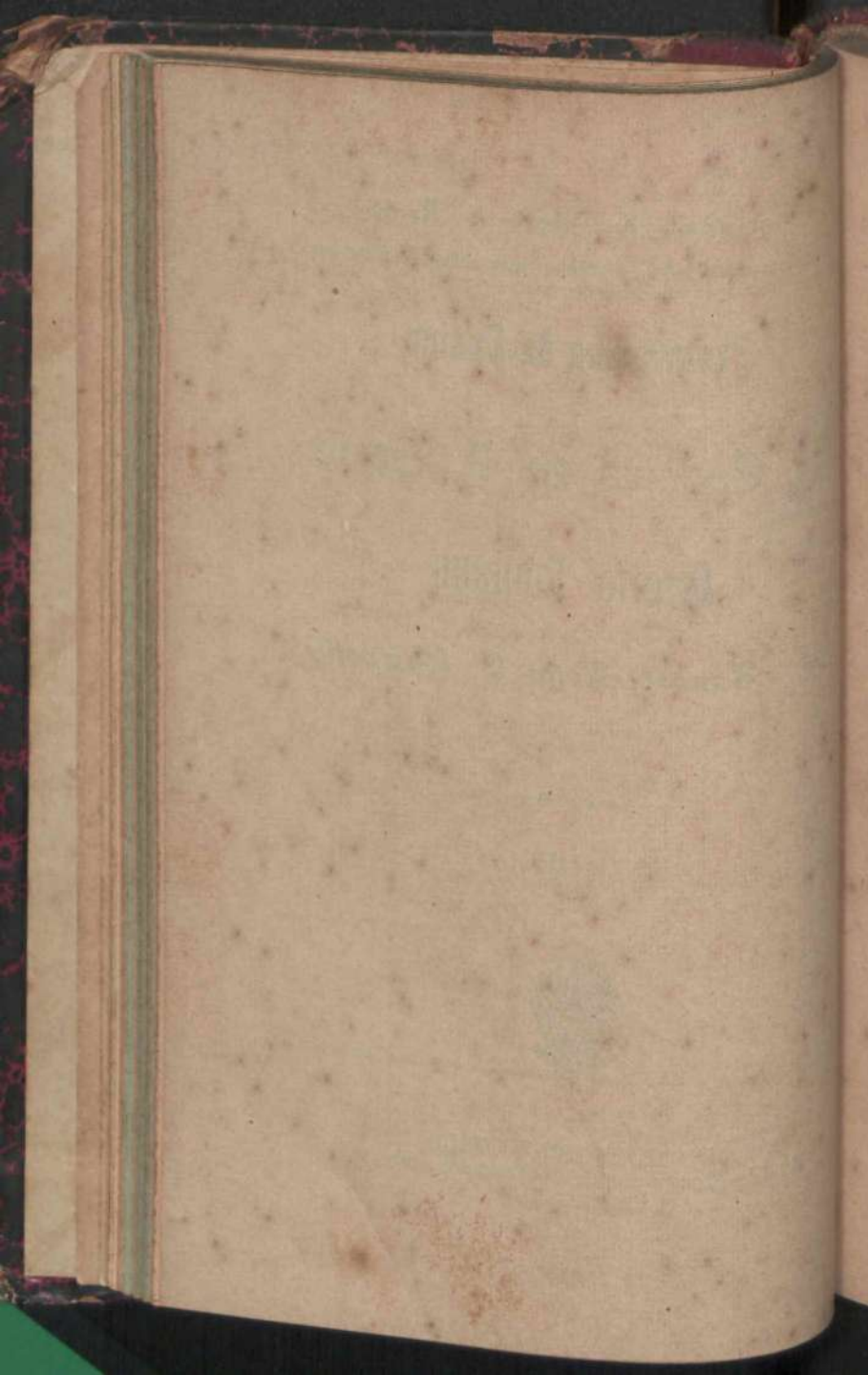
Dr. Manoel Netto C. Campello

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPRESA INDUSTRIAL.
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913



Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira da 3.^a Serie

Direito Romano

- 1=Importancia de Roma na historia universal. Divisão da historia do direito romano. Methodos para o estudo dessa historia. Universalidade do direito romano.
- 2—Definição do direito romano, suas divisões, importancia e utilidade de seu estudo. Cosmogonia romana do direito. Como elle caracteriza a intelligencia dos romanos.
- 3—Fontes do direito romano e indicação dos jurisconsultos notaveis nos quatro periodos ou epochas em que se divide geralmente a historia externa desse direito. Litteratura juridica em suas generalidades.
- 4—Legislação justiniana. Organismo do Corpus Juris. Modo de citar as suas partes. Novo methodo de ensino introduzido nas escolas de direito.

- 5—Do direito e suas principaes acceções.
Noção do direito (jus) no sentido subjectivo e objectivo. Preceitos do direito. Da justiça e equidade.
- 6—Conservação e extensão do direito escripto.
Estabilidade do direito da Lei das XII Taboas. Razões desse phenomeno. Do direito escripto e não escripto e indicação dos elementos principaes do primeiro.
- 7—Da interpretação, suas especies e regras.
Da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das cousas e das acções.
- 8—Noção dos direitos das pessoas, requisitos da personalidade physica e sua extinctão.
Divisão das pessoas. Das pessoas reaes quanto á liberdade e á familia.
- 9—Da capitis diminutio, suas especies e effeitos.
- 10—Das pessoas juridicas, sua capacidade juridica, condições de existencia e sua extinctão.
- 11—Condições modificativas do estado juridico das pessoas.
- 12—Origem da escravidão, condições juridicas do escravo, extinctão da escravidão.

- 13—Estado da familia, noção da familia romana e relação de parentesco.
- 14—Do patrio poder, suas fontes e seus effeitos. Da extincção do patrio poder, suas causas e seus effeitos.
- 15—Das nupcias, suas condições de validade, seus effeitos e instituições affins.
- 16—Da legitimação e adopção, suas especies, e seus effeitos.
- 17—Da *manus*. Modo de constituição da *manus* estabelecida *matrimonii causa*, seus effeitos e causas de sua extincção.
- 18—Noção e especies da tutela. Causas que excluem ou dispensam da tutela. Obrigações e funções do tutor.
- 19—Noções e especies de curatela, semelhanças e diferenças entre tutela e curatela.
- 20—Das cousas e suas divisões.
- 21—Da posse e suas especies. Modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse. Dos interdictos.
- 22—Do dominio *ex-jure quiritium*. Modos da aquisição da propriedade.
- 23—Das servidões e suas differentes especies.

24—Do direito da superficie. Do *jus in agro vectigali*. Da emphyteuse.

25—Do penhor e hypotheca.

Curso Complementar

26—Das doações, suas fórmas e seus effeitos.

27—Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.

28—Do testamento e suas fórmas.

29—Dos legados e suas especies; dos fideicommissos e codicillos.

30—Do direito da successão.

31—Das obrigações e suas especies.

32—Dos contractos; regras communis ás suas differentes especies.

33—Das acções e suas diversas divisões.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1913.

— 7 —

O Professor ordinario,

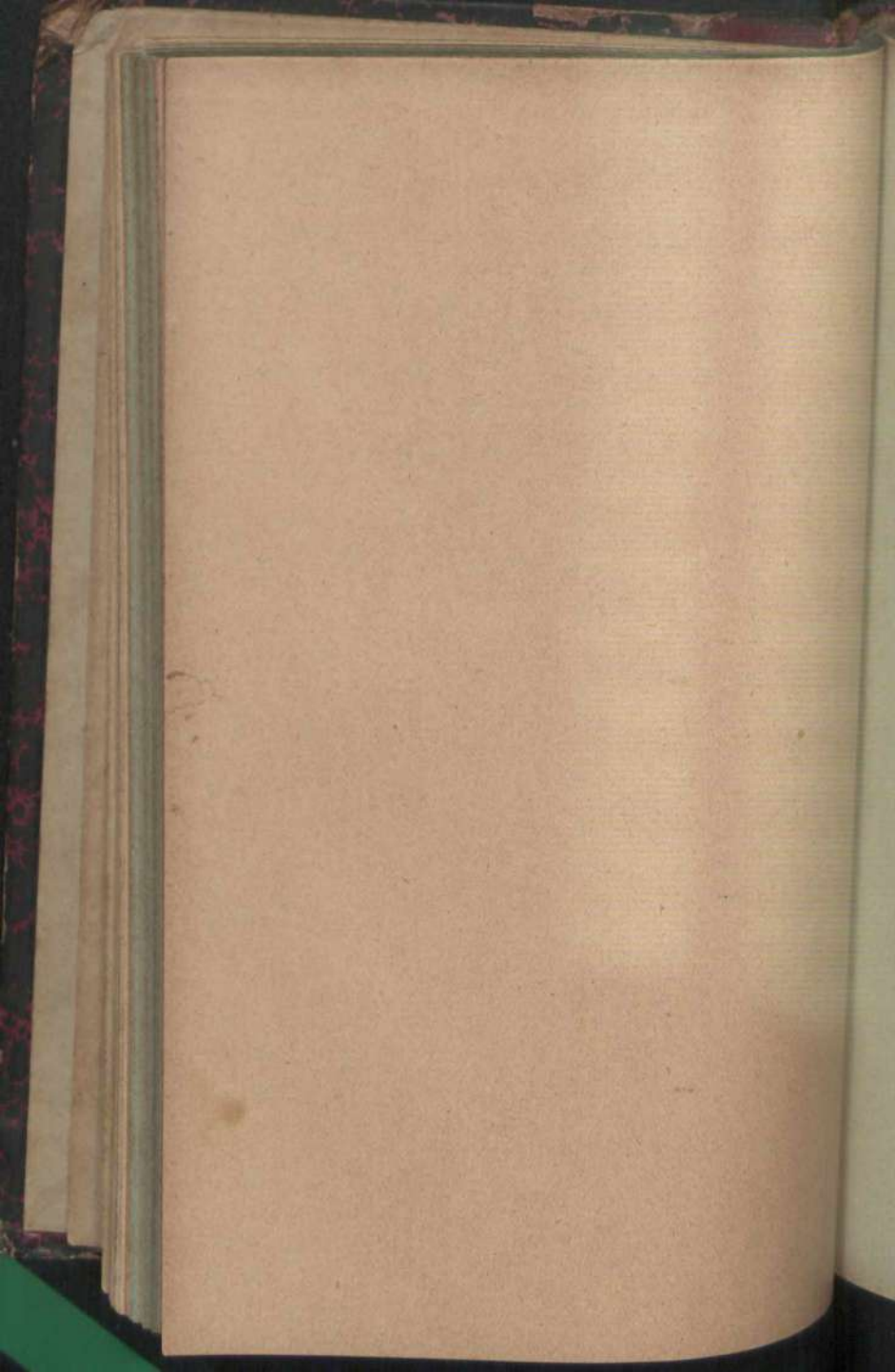
DR. MANOEL NETTO CARNEIRO CAMPELLO.

Approvado em Congregação de 10 de Março de 1913.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 3.^o Anno e da 3.^a Serie

Direito Criminal

PRIMEIRA PARTE

Dr. Gervasio Fioravanti

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913

HORARIO DAS AULAS EM 1913

Series e Anos	CADEIRAS	MATERIAS	DIAS E HORAS							
			2. ^a FEIRA	4. ^a FEIRA	6. ^a FEIRA	3. ^a FEIRA	5. ^a FEIRA	SABADO	HORA	SALAS
1. ^a Serie	1	Encyclopedia Juridica.	..	..	..	A	A	A	11	1
"	2	Direito Constitucional.	A	A	A	..	..	..	11	1
2. ^a Serie	1	Direito Internacional.	A	A	A	..	..	..	11	2
"	2	Direito Administrativo.	..	..	..	A	A	A	12	3
"	3	Economia Politica.	A	A	A	..	..	..	10	3
3. ^a Serie	1	Direito Romano.	..	..	..	A	A	A	10	2
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte)	A	A	A	..	..	..	11	2
"	3	Direito Civil (1. ^a parte).	A	A	A	..	..	..	12	2
3. ^a Anno	1	Direito Civil (2. ^a parte).	..	..	..	A	A	A	11	1
"	2	Direito Criminal (1. ^a parte).	A	A	A	..	..	..	11	3
"	3	Direito Commercial (1. parte)	A	A	A	..	..	..	10	1
4. ^a Anno	1	Direito Civil (3. ^a parte).	..	..	..	A	A	A	12	3
"	2	Direito Commercial (2. parte)	A	A	A	..	..	..	11	3
"	3	Direito Criminal (2. ^a parte)	..	..	..	A	A	A	11	3
"	4	Economia Politica.	A	A	A	..	..	..	10	3
5. ^a Anno	1	Theoria e pratica do processo	..	..	..	A	A	A	11	3
"	2	Direito Administrativo.	..	..	..	A	A	A	12	3
"	3	Medicina Publica.	A	A	A	..	..	..	12	3
		Curso complementar								
		Internacional privado	A	A	A	..	..	..	1	3
		Finanças	..	..	..	A	A	A	1	3
		Pratica do Processo.	A	A	A	..	..	..	1	3

O Secretario,

Henrique Martins

Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 3.^o Anno e da 3.^a Serie

Direito Criminal

PRIMEIRA PARTE

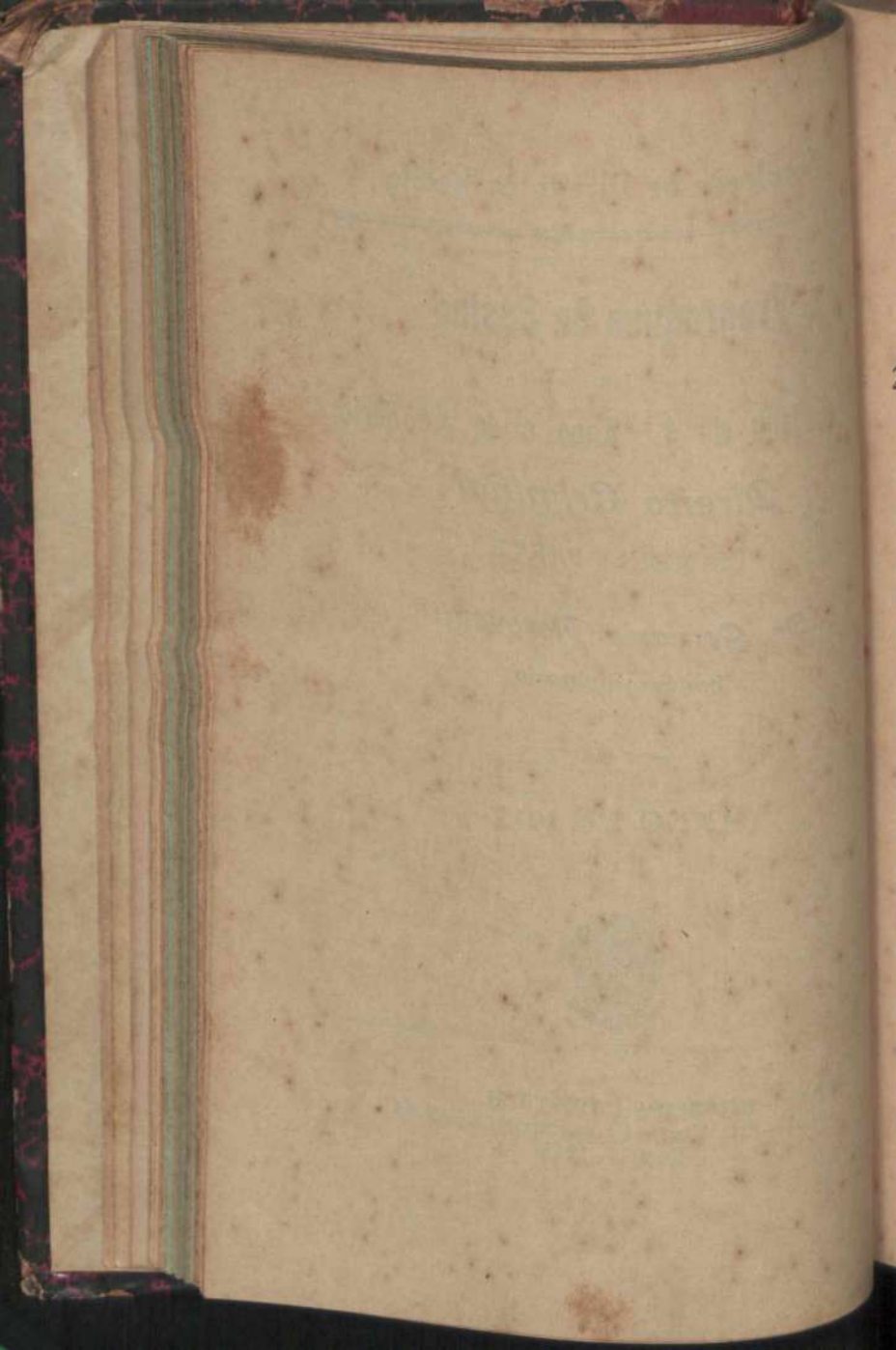
Dr. Gervasio Fioravanti

Professor ordinario

ANNO DE 1913



IMPRESA INDUSTRIAL.
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.
RECIFE—1913



Programma de Ensino

DA

2.^a Cadeira do 3.^o Anno e da 3.^a Serie

DIREITO CRIMINAL

PRIMEIRA PARTE

1. Noção do Direito Criminal e sua posição encyclopedica. Evolução historica da sciencia do Direito Criminal. Das escolas classica, anthropologica e critico-naturalista.
2. Conceito philosophico do crime. Factores do crime. Quaes os que preponderam.
3. Da existencia de um ou mais typos anthropologicos de delinquentes. Estigmas de criminalidade. Interpretação do delinquente. De uma classificação dos criminosos.

4. Conceito legal do crime. Divisão e classificação dos factos puniveis. Interpretação da lei penal.
5. A lei penal em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.
6. Theoria da tentativa.
7. Da autoria e suas fórmás.
8. Da responsabilidade criminal. Theorias do dóló e da culpa. Causas que dirimem a criminalidade e justificam os crimes. *A idade.*
9. *As doenças da mente. Somnambulismo, hypnotismo e suggestão.*
10. *Violencia, casualidade e surdo-mudez. Do sexo.*
11. Ignorancia e erro. Consentimento do offendido. Arrependimento.
12. Obediencia hierarchica. Estado de necessidade. Legitima defeza.

13. Theoria das aggravantes.
14. Theoria das attenuantes.
15. Referencia ao systema penal Brasileiro.
Concurso de penas e de crimes. Delictos connexos e delicto continuado. Extincção da acção penal e da condemnação.

PARTE ESPECIAL DO CODIGO

16. Theoria do crime politico. Dos crimes contra a existencia politica da Republica e dos contra sua segurança interna.
17. Dos crimes contra a tranquillidade publica e dos contra o livre goso e exercicio dos direitos individuaes.
18. Dos crimes contra a bôa ordem e administração publica; dos crimes contra a fé publica e dos contra a fazenda publica.
19. Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias: A) *violencia carnal*; B) *rapto*.

20. c) *Lenocinio*; d) *adulterio*. Do ultrage publico ao pudor.

22 Dos crimes contra a segurança do estado civil.

Faculdade de Direito do Recife, 28 de Dezembro de 1912.

O Professor Ordinario

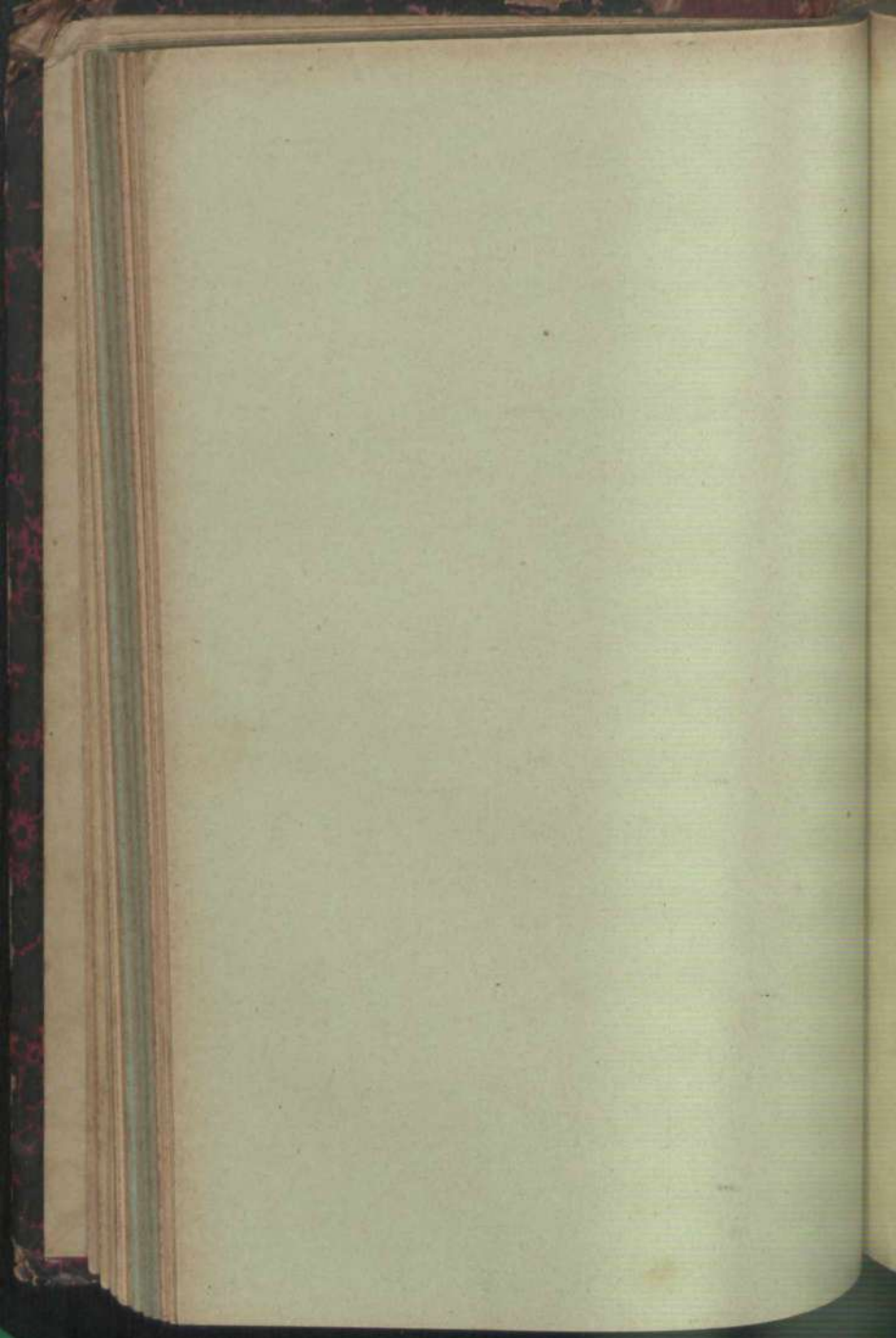
DR. GERVASIO FIORAVANTI

Approvado em Congregação de 28 de Dezembro de 1912.

O Secretario.

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

3.^a Cadeira da 3.^a Serie

Direito Civil

Dr. Adolpho J. da Costa Cirne

Professor ordinario

~~~~~  
ANNO DE 1913



IMPRESA INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913

# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |       |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|-------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA | SALAS |
| 1. <sup>a</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 1     |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 1     |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 2     |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   | 3     |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   | 5     |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10   | 2     |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 2     |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte). . . . .     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   | 2     |
| 3. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 4     |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte). . . . .  | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 3     |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   | 4     |
| 4. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   | 5     |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 3     |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 5     |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   | 5     |
| 5. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 3     |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   | 3     |
| "                     | 3        | Medicina Publica. . . . .                          | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   | 3     |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        |      |       |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     |      | 1 2   |
|                       |          | Finanças . . . . .                                 | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      |      | 1 3   |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     |      | 1 3   |

O Secretario,

**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

---

**Programma de Ensino**

DA

**3.<sup>a</sup> Cadeira da 3.<sup>a</sup> Serie**

**Direito Civil**

*Dr. Adolpho J. da Costa Cirne*

Professor ordinario

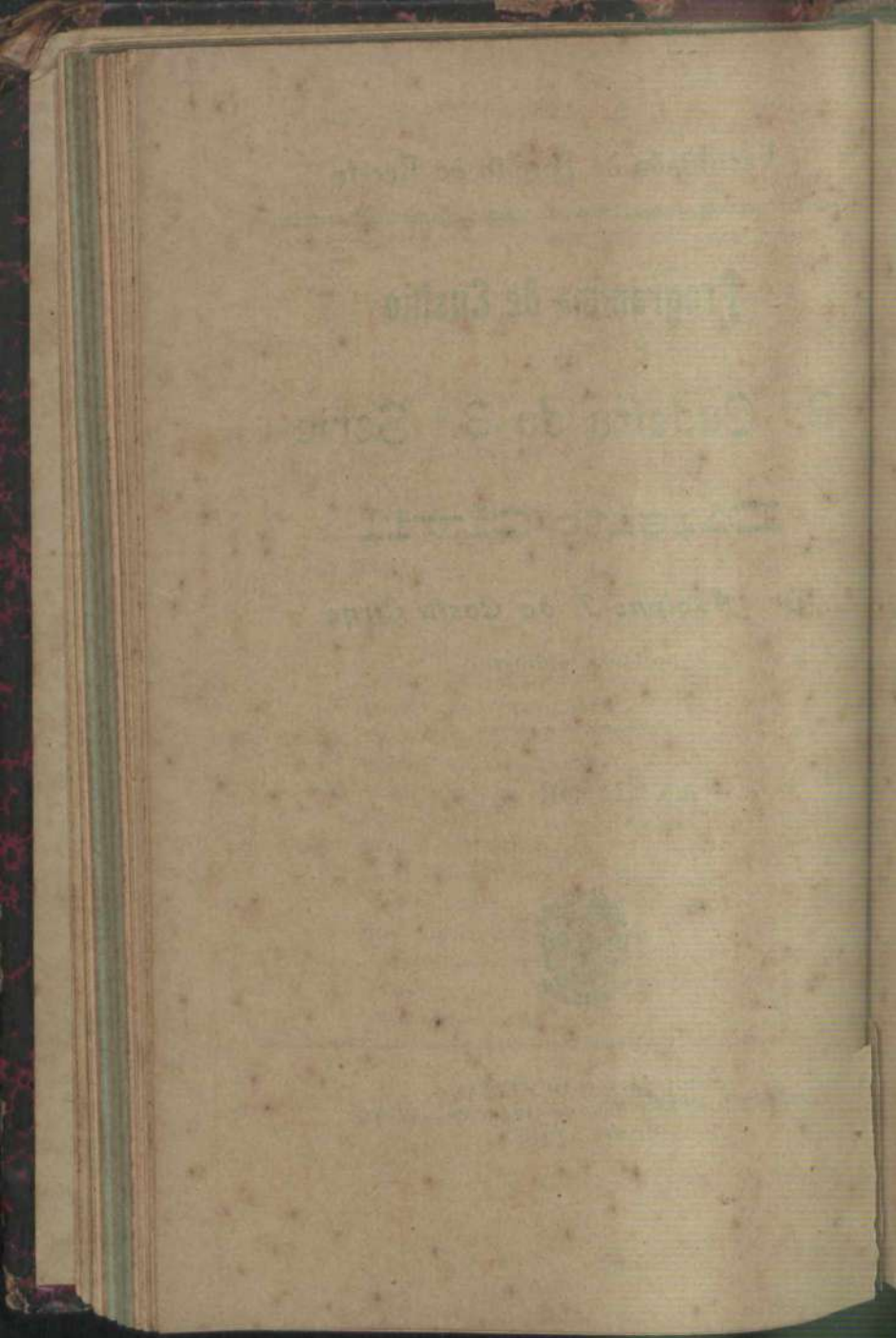
---

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL.  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51,  
RECIFE—1913





# Programma de Ensino

DA

## 3.ª Cadeira da 3.ª Serie

### Direito civil

#### Primeira Parte

- 1—Apreciações sobre as diversas classificações dos direitos. Conceito do direito e especialmente do direito civil.
- 2—A lei civil, sua formação e obrigatoriedade. Classificação das leis civis.
- 3—Ignorancia e erro de direito e de facto. Doutrina do direito romano e patrio.
- 4—Fontes do direito civil patrio.
- 5—O que é pessoa em direito. Divisão das pessoas.
- 6—Noticia historica do casamento. Fórmulas do casamento anteriores ao Decreto de 24 de Janeiro de 1890. Registro Civil.

7—Do casamento segundo o Decreto de 24 de Janeiro de 1890. Critica do mesmo decreto.

8—Impedimentos do casamento. Casamento dos brasileiros no estrangeiro e dos estrangeiros no Brazil. Condições de sua validade.

9—Casamento nullo e annullavel, seus effeitos. Do casamento putativo.

10—Effeitos do casamento valido quanto ás pessoas dos conjuges e quanto aos bens. Diversos regimens.

11—Estudo sobre o regimen da communhão de bens.

12—Do regimen de separação de bens. Seus effeitos.

13—Regimen dotal. Classificação dos bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotaes.

14—Direitos da mulher quanto aos bens dotaes.

Bens paraphernaes. Restituição do dote.  
Das arras.

15—Dissolução da sociedade conjugal. Do divórcio, sua evolução e legislação actual.

16—Da paternidade, maternidade e filiação. Especies de filiação. Legitimação *per subsequens matrimonium*.

17—Perfiliação. Provas da paternidade.

18—Adopção e arrogação. Estado actual desses institutos. Seus effeitos.

19—Patrio poder. Direitos e deveres que comprehende. Como se adquire e como se perde. Theoria dos peculios.

20—Alimentos. Quando e por quem são devidos. Natureza da divida de alimentos e sua transmissibilidade. Alimentos provisionaes.

21—Tutela, suas especies. Direitos e obrigações do tutor. Quem póde ser tutor.



22—Da curatela e especialmente da dos loucos e dos prodigos. . Curadoria de bens de ausentes.

23—Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 28 de Dezembro de 1912.

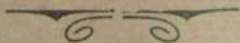
*O Professor ordinario.*

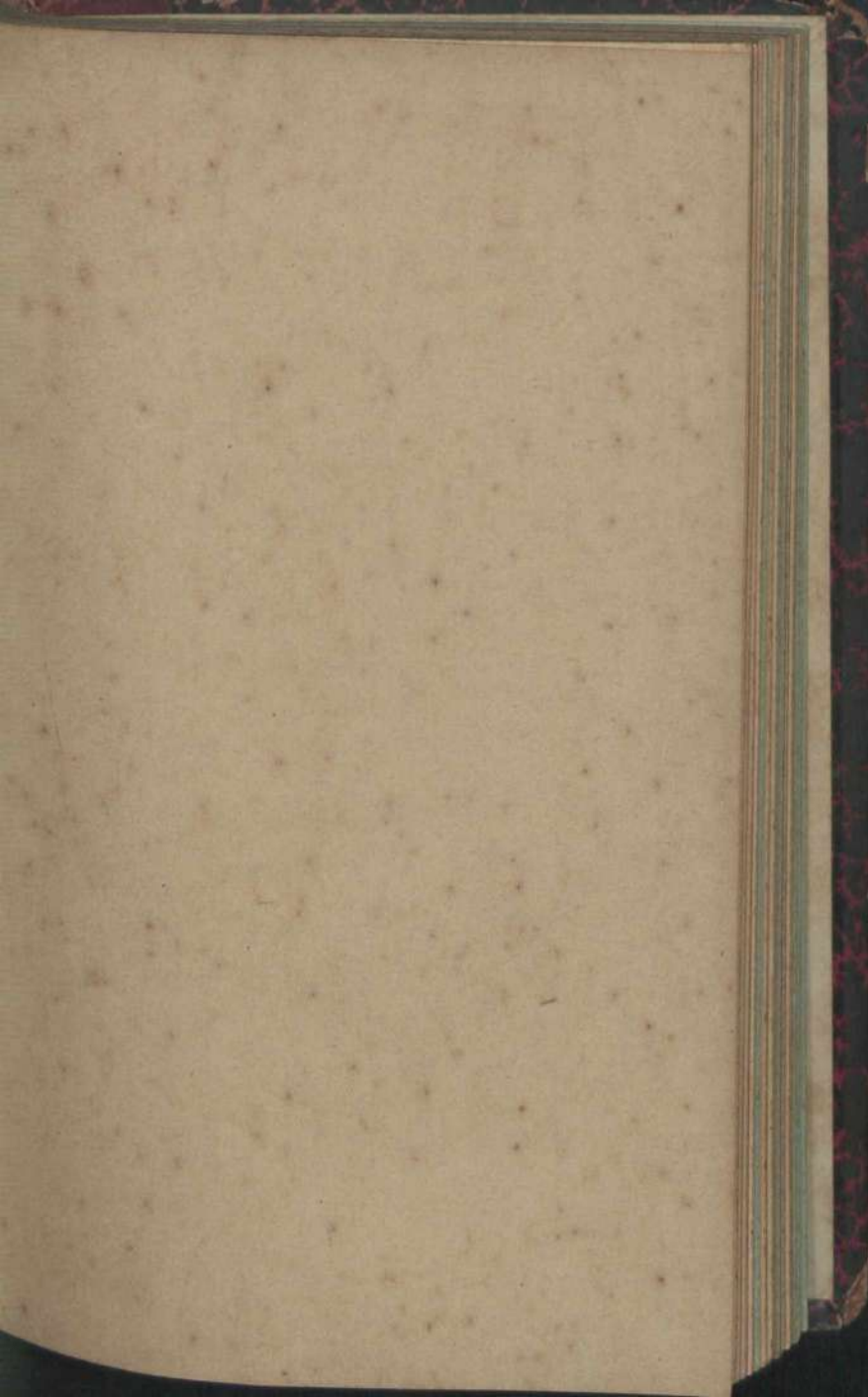
DR. ADOLPHO T. DA COSTA CIRNE.

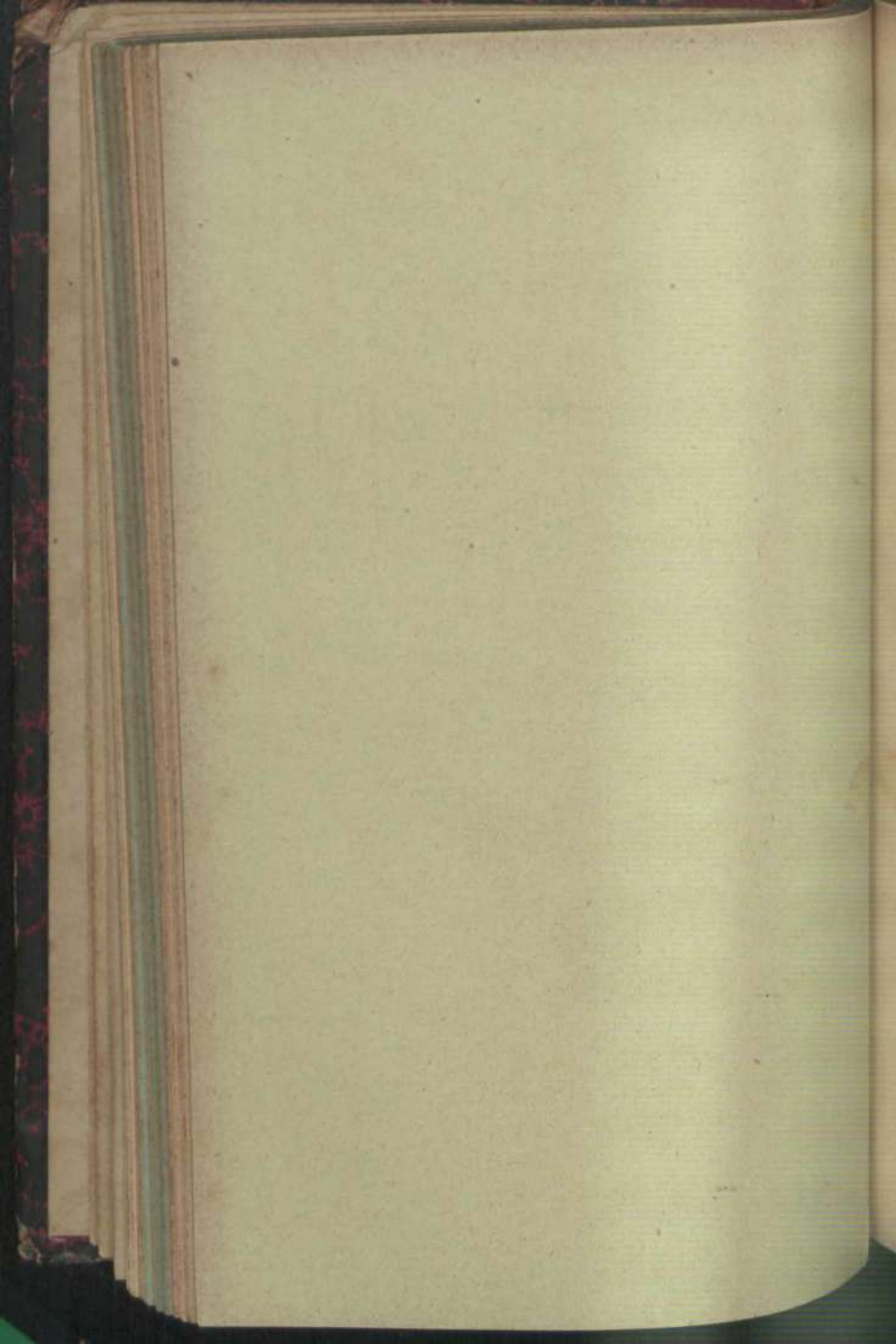
Approvada em Congregação de 28 de Dezembro de 1912.

*O Secretario*

HENRIQUE MARTINS.







Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

1.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno

Direito Civil

Dr. Joaquim Guedes Correia Gondim Filho

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913



# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |       |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|-------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA | SALAS |
| 1. <sup>a</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 1     |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 1     |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 2     |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   | 3     |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   | 5     |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10   | 2     |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 2     |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte). . . . .     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   | 2     |
| 3. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 4     |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte). . . . .  | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 3     |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   | 4     |
| 4. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   | 5     |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 5     |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 5     |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   | 5     |
| 5. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 3     |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   | 3     |
| "                     | 3        | Medicina Publica. . . . .                          | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   | 3     |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        |      |       |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1    | 2     |
|                       |          | Finanças . . . . .                                 | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 1    | 3     |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1    | 3     |

O Secretario,

**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

---

**Programma de Ensino**

DA

1.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno

**Direito Civil**

**Dr. Joaquim Guedes Correia Gondim Filho**

Professor ordinario

---

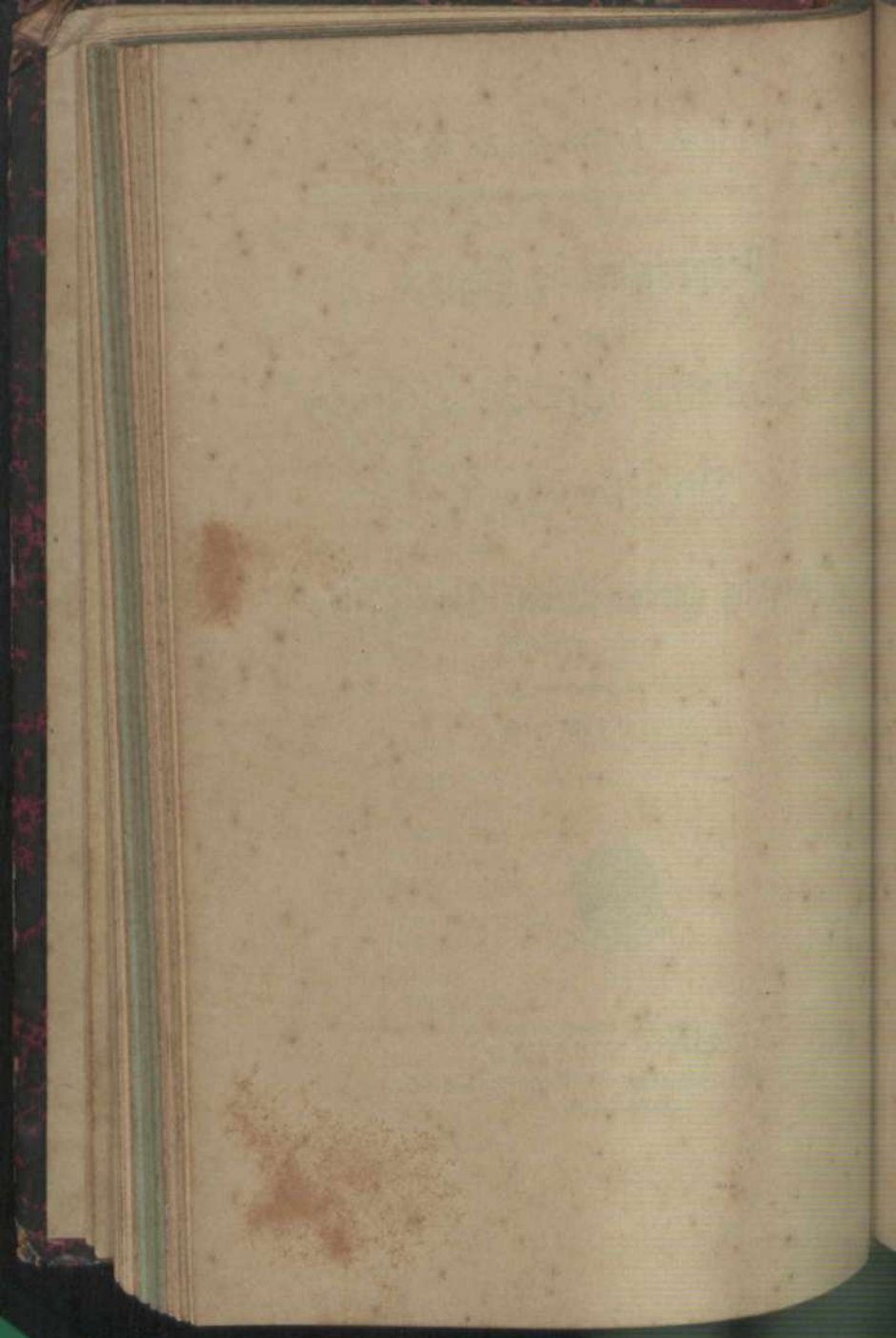
ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL

49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.

RECIFE—1913



# Programma de Ensino

DA

## 1.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno

### Direito Civil

#### SEGUNDA PARTE

- 1—Theoria juridica do patrimonio.
- 2—O direito autoral.
- 3—Cousas e suas classificações.
- 4—Posse, composse e quasi-posse.
- 5—Aquisição, conservação e perda da posse.
- 6—Effeitos da posse.



7—Do dominio.

8—Acquisição do dominio em geral.

9—Da prescrição acquisitiva.

10—Perda e defesa do dominio.

11—Das servidões.

12—Usufructo, uso e habitação.

13—Do penhor.

14—Da hypotheca.

15—Da antichrese.

16—Da emphyteuse.

17—Da successão em geral.

18—Successão legitima.

19—Successão testamentaria.

20—Das substituições.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de  
Março de 1913.

*O Professor Ordinario,*

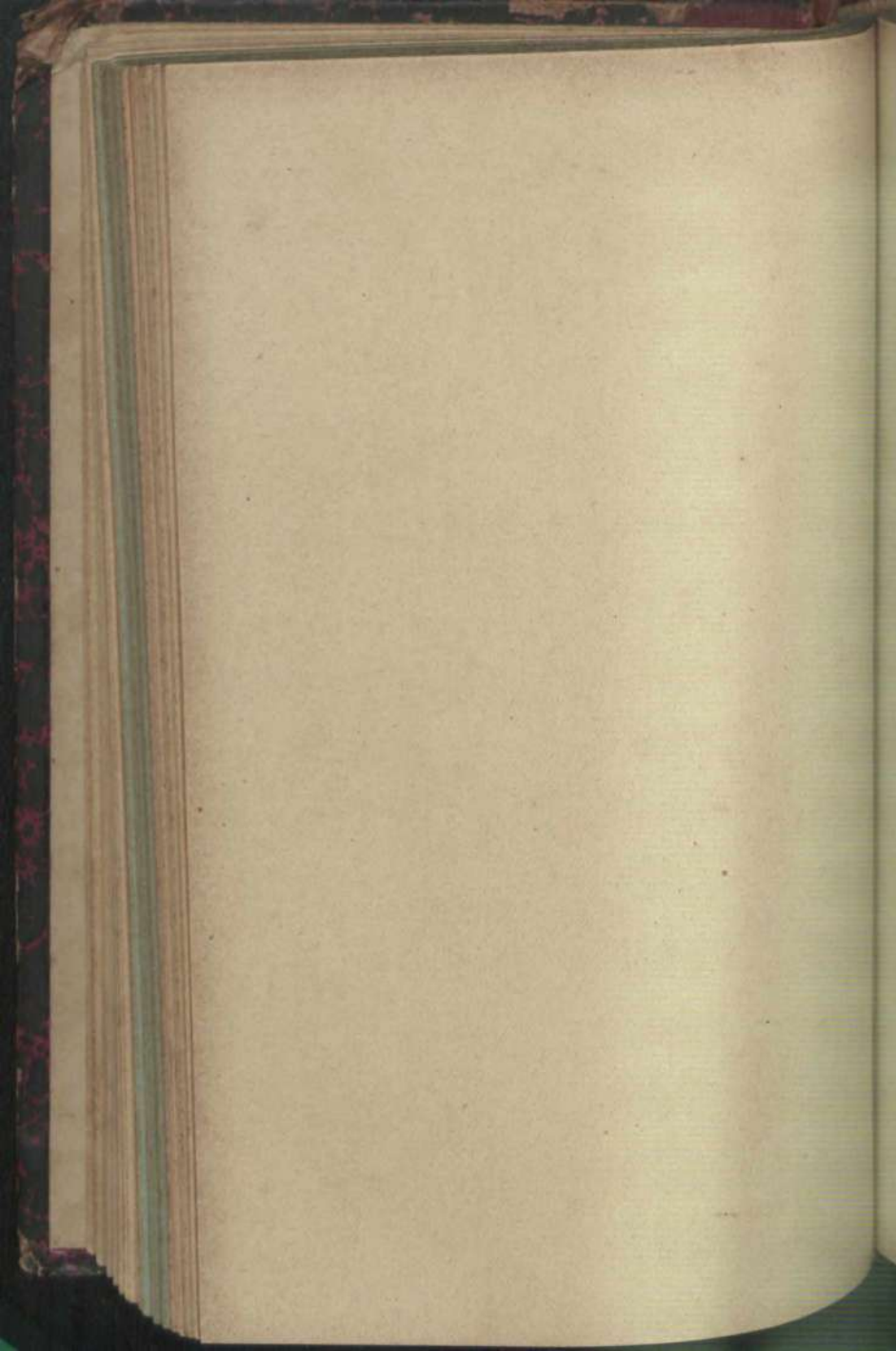
DR. JOAQUIM GUEDES CORREIA GONDIM FILHO.

Approvado em Congregação de 10 de  
Março de 1913.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

2.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno e da 3.<sup>a</sup> Serie

### *Direito Criminal*

PRIMEIRA PARTE

*Dr. Gervasio Fioravanti*

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913



# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA |
| 1. <sup>a</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10   |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte). . . . .     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   |
| 3. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   |
| 4. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   |
| 5. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   |
| "                     | 3        | Medicina Publica. . . . .                          | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        |      |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1    |
|                       |          | Finanças . . . . .                                 | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 1    |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1    |

O Secretario,

**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

2.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno e da 3.<sup>a</sup> Serie

### *Direito Criminal*

PRIMEIRA PARTE

*Dr. Gervasio Fioravanti*

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL.  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913



# Programma de Ensino

DA

2.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno e da 3.<sup>a</sup> Serie

## **DIREITO CRIMINAL**

### PRIMEIRA PARTE

1. Noção do Direito Criminal e sua posição encyclopedica. Evolução historica da sciencia do Direito Criminal. Das escolas classica, anthropologica e critico-naturalista.
2. Conceito philosophico do crime. Factores do crime. Quaes os que preponderam.
3. Da existencia de um ou mais typos anthropologicos de delinquentes. Estigmas de criminalidade. Interpretação do delinquente. De uma classificação dos criminosos.



4. Conceito legal do crime. Divisão e classificação dos factos puníveis. Interpretação da lei penal.
5. A lei penal em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.
6. Theoria da tentativa.
7. Da autoria e suas fórmulas.
8. Da responsabilidade criminal. Theorias do dóllo e da culpa. Causas que dirimem a criminalidade e justificam os crimes. *A idade.*
9. *As doenças da mente. Somnambulismo, hypnotismo e suggestão.*
10. *Violencia, casualidade e surdo-mudez.* Do sexo.
11. Ignorancia e erro. Consentimento do offendido. Arrependimento.
12. Obediencia hierarchica. Estado de necessidade. Legitima defeza.

13. Theoria das aggravantes.
14. Theoria das attenuantes.
15. Referencia ao systema penal Brasileiro.  
Concurso de penas e de crimes. Delictos connexos e delicto continuado. Extincção da acção penal e da condemnação.

## PARTE ESPECIAL DO CODIGO

16. Theoria do crime politico. Dos crimes contra a existencia politica da Republica e dos contra sua segurança interna.
17. Dos crimes contra a tranquillidade publica e dos contra o livre goso e exercicio dos direitos individuaes.
18. Dos crimes contra a bôa ordem e administração publica; dos crimes contra a fé publica e dos contra a fazenda publica.
19. Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias: A) *violencia carnal*; B) *rapto*.

2o. c) *Lenocinio*; d) *adulterio*. Do ultrage publico ao pudor.

22 Dos crimes contra a segurança do estado civil.

Faculdade de Direito do Recife, 28 de Dezembro de 1912.

*O Professor Ordinario*

DR. GERVASIO FIORAVANTI

Approvado em Congregação de 28 de Dezembro de 1912.

*O Secretario.*

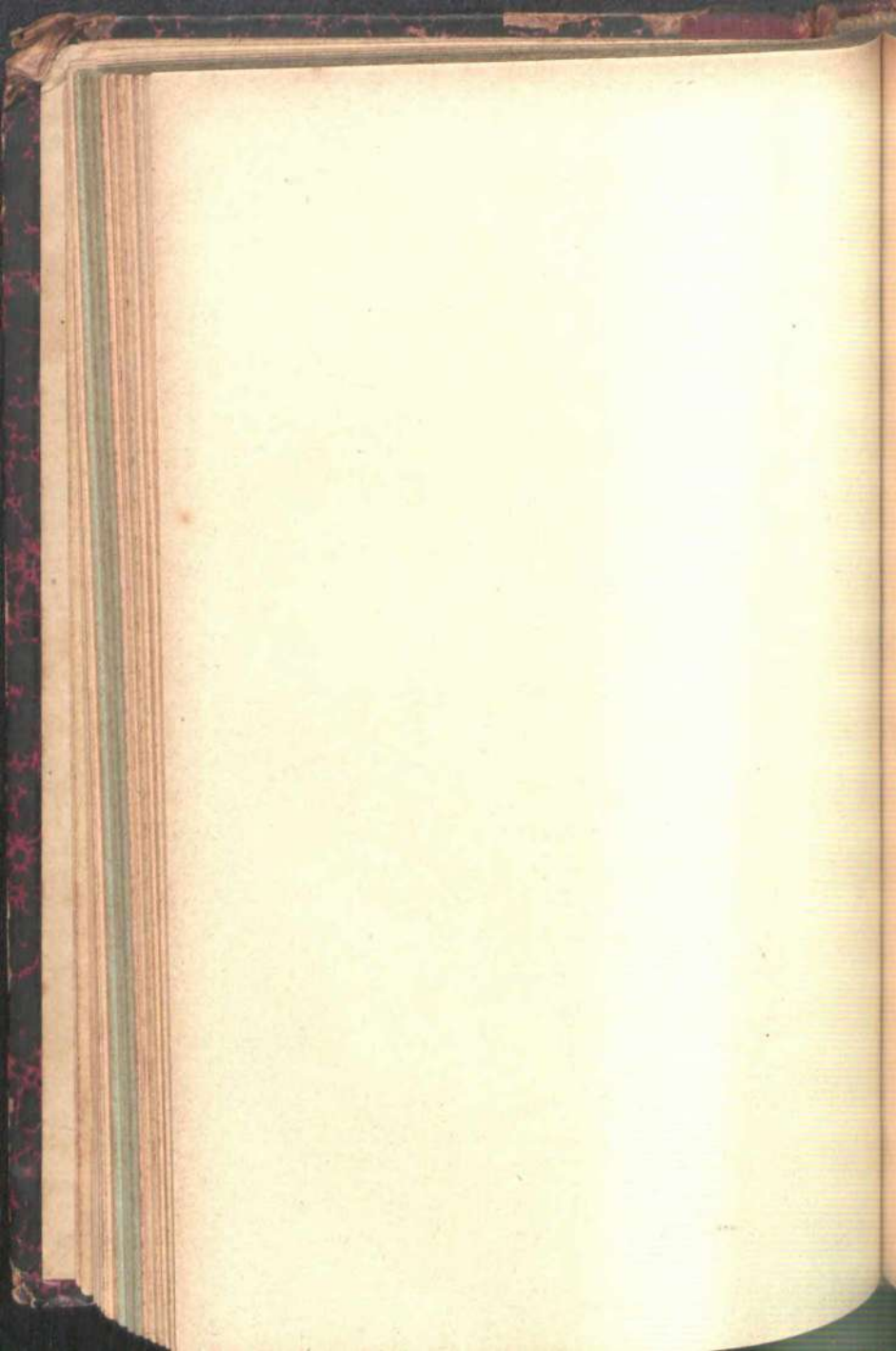
HENRIQUE MARTINS.











Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

3.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno

**Direito Commercial**

Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL.  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913

# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos          | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |
|------------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|
|                        |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA |
| 1. <sup>ra</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 1 |
| "                      | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 1 |
| 2. <sup>a</sup> Serie  | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 2 |
| "                      | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 3 |
| "                      | 3        | Economia Politica . . . . .                        | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 5 |
| 3. <sup>a</sup> Serie  | 1        | Direito Romano. . . . .                            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10 2 |
| "                      | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 2 |
| "                      | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte) . . . . .    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12 2 |
| 3. <sup>o</sup> Anno   | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte) . . . . .    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 1 |
| "                      | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 3 |
| "                      | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 4 |
| 4. <sup>o</sup> Anno   | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte) . . . . .    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 3 |
| "                      | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 3 |
| "                      | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 3 |
| "                      | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 5 |
| 5. <sup>o</sup> Anno   | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 3 |
| "                      | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 3 |
| "                      | 3        | Medicina Publica . . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12 3 |
|                        |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        |      |
|                        |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1 2  |
|                        |          | Finanças . . . . .                                 | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 1 3  |
|                        |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1 3  |

O Secretario,

**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

---

**Programma de Ensino**

DA

**3.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno**

**Direito Commercial**

**Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas**

Professor ordinario

— . . . —  
ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL

49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.

RECIFE—1913



---

---

Series  
e  
Anno

---

---

1.<sup>a</sup> Ser

"

2.<sup>a</sup> Ser

"

"

3.<sup>a</sup> Ser

"

"

3.<sup>o</sup> Ann

"

"

4.<sup>o</sup> Ann

"

"

"

5.<sup>o</sup> A

"

"

3

1

2

3

4

# Programma de Ensino

DA

<sup>a</sup> Cadeira do 3.º Anno

(Direito Commercial)

Commercio: seus elementos economico e juridico. Função organica do commercio. Theorias que se propõem a caracterisar o acto de commercio. Objecto de commercio. Divisões do commercio.

Direito commercial, sua historia, natureza e caracteres. Sua classificação no quadro geral do direito. Suas relações com outras sciencias.

Theorias a cerca da autonomia do direito commercial. A unificação do direito privado; doutrina e legislação.

O direito commercial brasileiro. Origens e fontes. Sua codificação. Leis posteriores

ao Código. Fontes dogmáticas do direito commercial brasileiro.

- 5—Sujeitos da actividade mercantil. Capacidade para commerciar, prohibições. Determinação da qualidade do commerciante. Direito e obrigações dos commerciantes.
- 6—Agentes auxiliares do commercio: a) dependentes; b) independentes.
- 7—Associações commerciaes. Bolsas de commercio.
- 8—Sociedades commerciaes. O contracto e sua natureza. Individualidade das sociedades commerciaes. Especies de sociedade.
- 9—Sociedades em nome colectivo e em commandita simples: característicos, constituição, administração, dissolução, liquidação e partilha do activo social.
- 10—Sociedades de capital e industria e em conta de participação: característicos, constituição, etc.
- 11—Sociedades por acções: a) anonymas; b) em commandita. Característicos, historia, importancia. Constituição, gestão, dissolução,



- liquidação e partilha do activo social. Assembléas geraes. Responsabilidade dos fundadores e administradores.
- 2—Sociedades de capital variavel. Sociedades de credito agricola.
- 3—Obrigações mercantis: caracteres e fontes. Distincção das civis.
- 4—Theoria geral dos contractos.
- 5—Momento de formação do vinculo obrigacional nos contractos entre presentes e nos contractos entre ausentes.
- 6—Prova dos contractos mercantis, inclusive a feita pelos livros dos commerciantes. Distincção das obrigações mercantis.
- 7—Contracto de compra e venda mercantil. Contracto a termo. Contracto de ripporto.
- 8—Contracto de conta corrente.
- 9—Contractos de mandato e de commissão.
- 10—Contracto de deposito. Deposito em armazens geraes. Armazens geraes. Warrants.



- 21—Contracto de seguro.
- 22—Contracto de transporte.
- 23—Títulos de credito. Títulos ao portador.  
Debentures.
- 24—Letra de cambio, sua origem e historia.  
Requisitos essenciaes. Nota promissoria.  
Acção cambial.
- 25—Pessôas que figuram na letra de cambio e  
na nota promissoria. Transferencia da letra  
de cambio e da nota promissoria. Aval.
- 26—Vencimento e pagamento da letra de  
cambio e nota promissoria. Resaque. Pro-  
testos. Intervenção. Annullação da letra  
de cambio.
- 27—Meios de garantir a execução das obriga-  
ções mercantis: a) legaes; b) convencionaes  
—fiança e penhor.
- 28—Prescripção em materia commercial.
- 29—Direito industrial. Marcas de fabrica.  
Patentes de invenção. Propriedade das  
marcas.

— Nome commercial. Sua propriedade e usurpação. Concurrência desleal.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março e 1913.

*O Professor ordinario,*

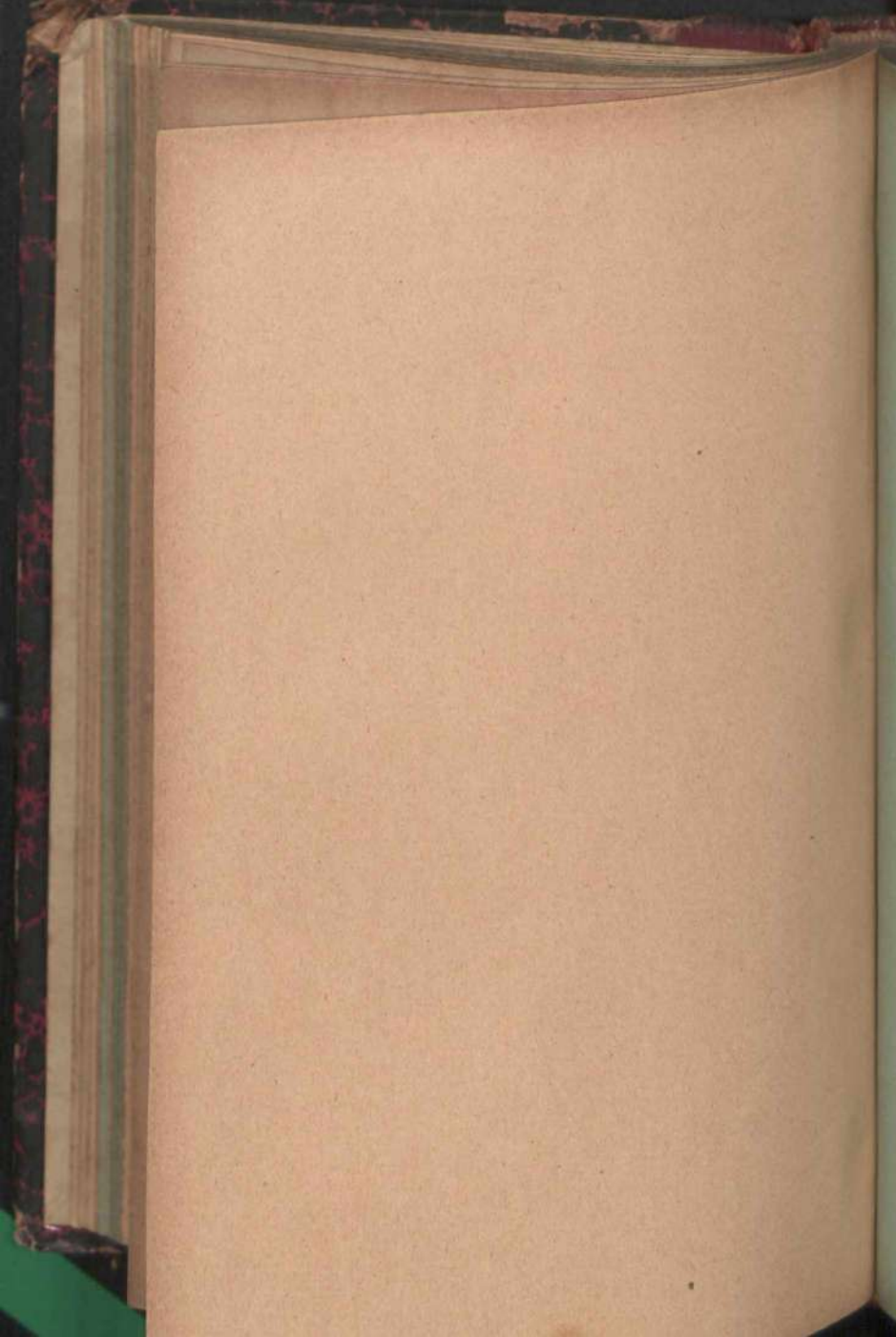
R. JOAQUIM IGNACIO DE ALMEIDA AMAZONAS.

Approvado em Congregação de 10 de Março e 1913.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

---

**Programma de Ensino**

DA

1.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

**Direito Civil**

TERCEIRA PARTE

**Dr. Henrique Milet**

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913



# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA |
| 1. <sup>a</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 1 |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 2 |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12 3 |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10 3 |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 2 |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 2 |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12 2 |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte). . . . .     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 1 |
| 3. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 3 |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 1 |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12 3 |
| 4. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 3 |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 3 |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10 3 |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 3 |
| 5. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 3 |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 3 |
| "                     | 3        | Medicina Publica. . . . .                          | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1 2  |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        |      |
|                       |          | Internacional privado. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1 3  |
|                       |          | Finanças. . . . .                                  | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 1 3  |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1 3  |

O Secretario,

**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

**Programma de Ensino**

DA

1.<sup>a</sup> Cadeira do 4.º Anno

**Direito Civil**

TERCEIRA PARTE

**Dr. Henrique Milet**

Professor ordinario

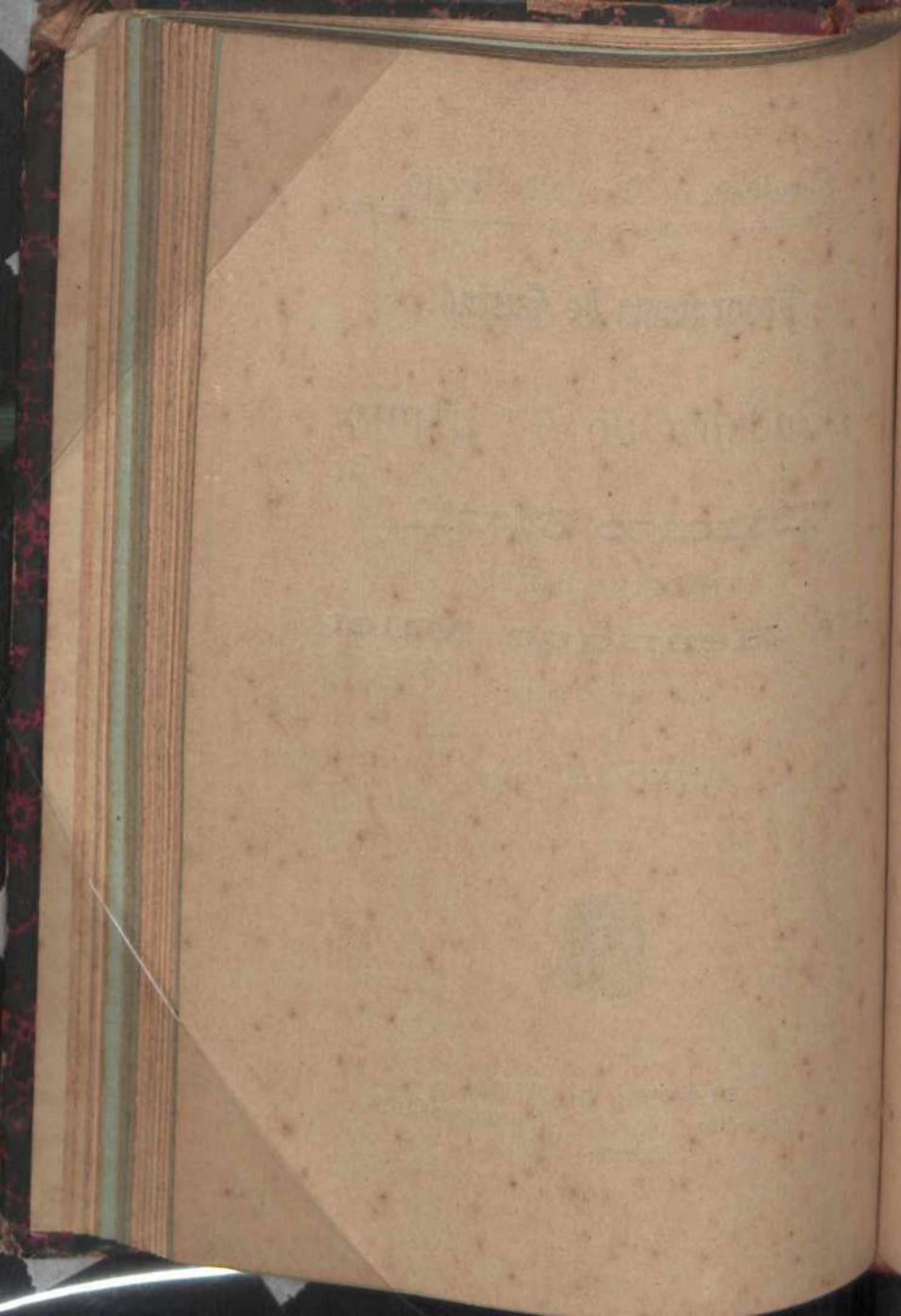
— . . . —  
ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL

49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.

RECIFE—1913



# Programma de Ensino

DA

## 1.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

### DIREITO CIVIL

- 1—O evolucionismo no departamento do direito das obrigações. Conceito romano e moderno das obrigações.
- 2—Obrigações naturaes e juridicas. *Effeitos* de umas e outras.
- 3—Objecto das obrigações. Diferença dos *effeitos* das obrigações conforme o seu objecto consiste em acção ou omissão.
- 4—Classificação das obrigações. Obrigações puras, condicional, a termo e com clausula penal.
- 5—Obrigações divisiveis e indivisiveis. *Conjunctivas*, facultativas e alternativas.
- 6—Obrigações solidarias. Solidariedade activa e passiva.
- 7—Obrigações principaes e accessorias, liquidas e illiquidas.



- 8—Causas geradoras das obrigações. Theorias respectivas.
- 9—Factos e actos juridicos. Contracto, requisitos para a sua validade.
- 10—Obrigatoriedade dos contractos. Causas que os invalidam: erro, violencia, dolo, simulação.
- 11—Contracto nullo e annullavel. Distincção entre a nullidade e a annullabilidade dos actos e contractos.
- 12—Fórma dos contractos. Regras de interpretação e modos de proval-os.
- 13—Diversos modos de classificação dos contractos. Noção de cada especie.
- 14—Contractos unilateraes: doação, especies e requisitos para sua validade. Direitos que della resultam.
- 15—Commodato e mutuo. Semelhanças e differenças entre os dous contractos. Direitos e obrigações respectivos.
- 16—Deposito, suas especies. Direitos e obrigações do depositante e do depositario.
- 17—Mandato. Começo e termo do mandato. Que pessoas o podem constituir e acceitar. Direitos e obrigações.

- 18—Compra e venda. Objecto desse contracto e seus requisitos essenciaes. Entre que pes-  
sôas não pode ter lugar. Direitos e obri-  
gações que d'elle resultam. Relação entre  
a compra e venda e a permuta.
- 19—Locação, suas especies e caracteres. Di-  
reitos e obrigações que nascem desse con-  
tracto.
- 20—Contracto de sociedade. Parceria agricola  
e pecuaria. Direitos e obrigações.
- 21—Contracto de seguro, seu objecto e especies.  
Direitos e obrigações do segurador e do  
segurado. Seguro sobre a vida.
- 22—Fiança seus requisitos e especies. Direitos  
e obrigações respectivos. Co-devedores e  
co-fiadores. Solidariedade. Beneficio, divi-  
são e excussão.
- 23—Dos quasi contractos e especialmente da  
gestão de negocios. Das outras fontes das  
obrigações. Actos illicitos. Obrigações  
oriundas somente da prescrição legal.
- 24—Modos pelos quaes se extinguem as obri-  
gações. Pagamento, remissão, e renuncia  
da divida. Dação *in solutum*.
- 25—Novação e compensação. Seus requisi-  
tos, especies e effeitos.

26—Da confusão, transacção e outros modos de extinguir as obrigações.

27—Prescrição, seus requisitos. Suspensão e interrupção da prescrição. Efeitos de uma e outra.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1913.

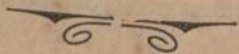
*O Lente Cathedratico,*

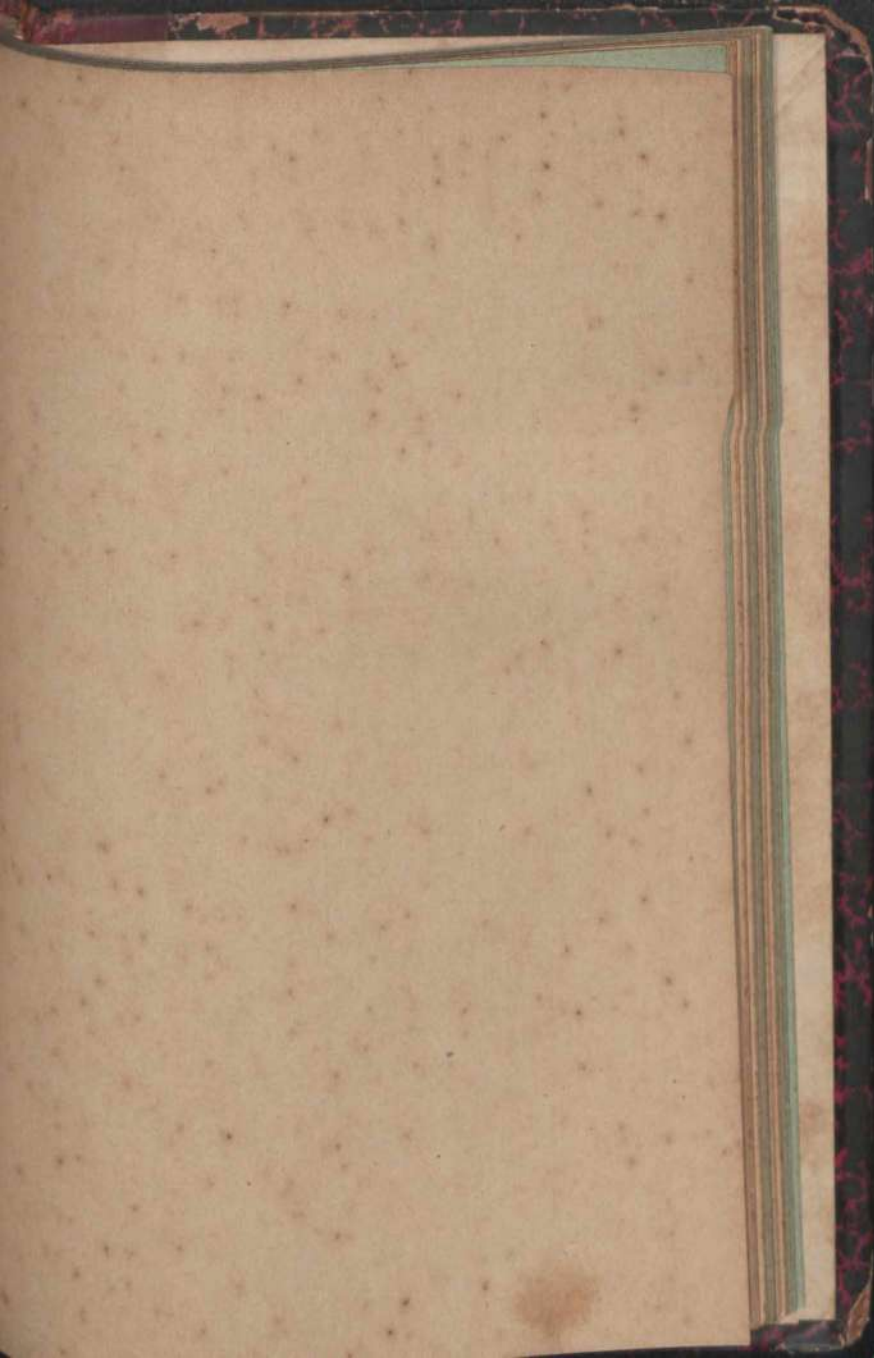
DR. HENRIQUE A. DE A. MILET.

Approvado em Congregação de 10 de Março de 1913.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.









Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

2.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

## Direito Commercial Maritimo

Dr. Thomaz Lins Caldas Filho

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913

# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA |
| 1. <sup>a</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 1 |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 1 |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 2 |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 3 |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 3 |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10 2 |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 2 |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte). . . . .     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12 2 |
| 3. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 4 |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 3 |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 1 |
| 4. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 5 |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 5 |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 5 |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 3 |
| 5. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 3 |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 3 |
| "                     | 3        | Medicina Publica. . . . .                          | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12 3 |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        | 1 2  |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1 5  |
|                       |          | Finanças . . . . .                                 | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 1 3  |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1 3  |

O Secretario,

**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

2.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

## Direito Commercial Maritimo

Dr. Thomaz Lins Caldas Filho

Professor <sup>extra</sup> ordinario

— — — — —  
ANNO DE 1913

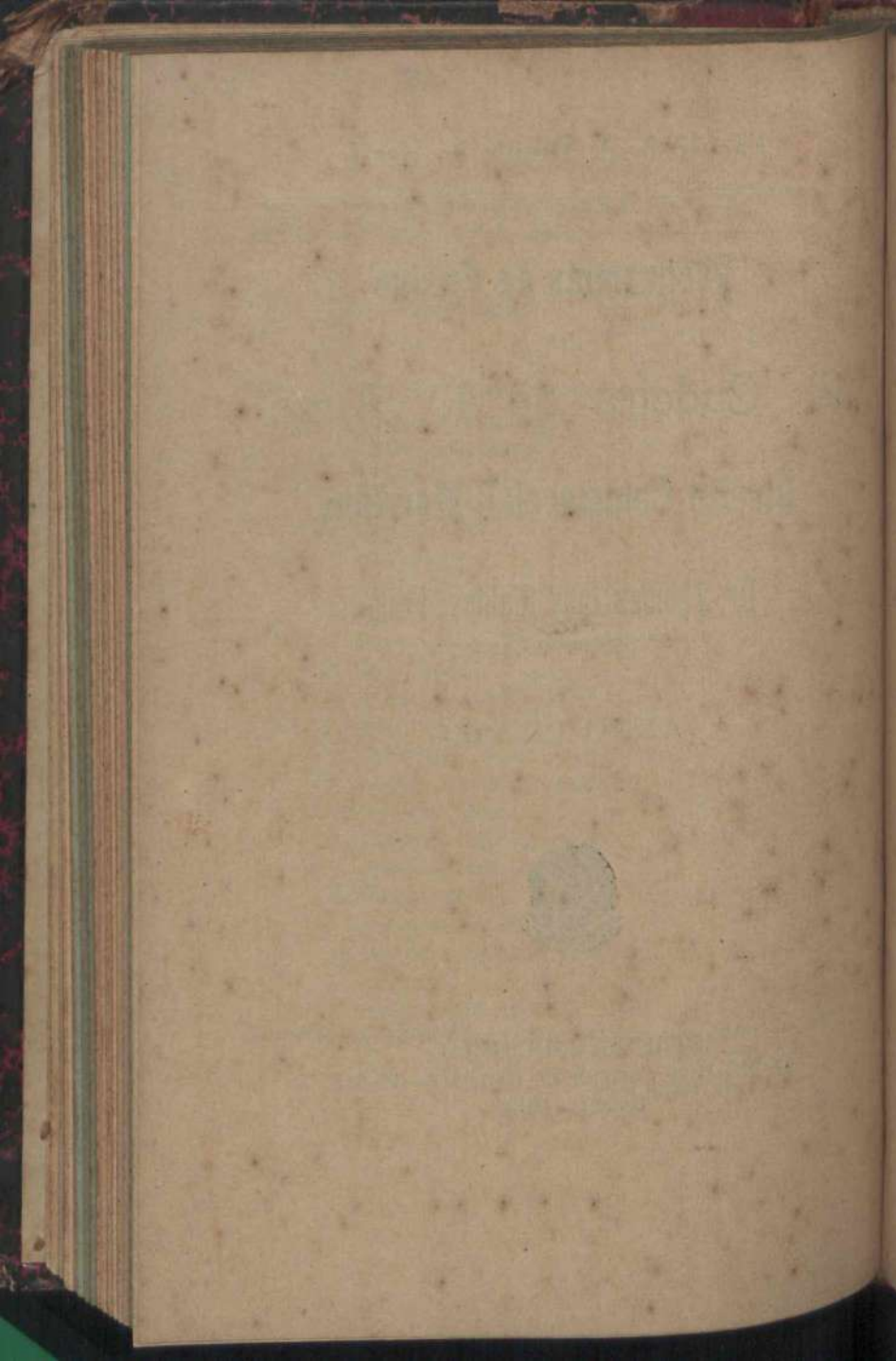


IMPRENSA INDUSTRIAL

49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.

RECIFE—1913





# Programma de Ensino

DA

## 2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANNO

### *Direito Commercial Maritimo*

#### Direito Maritimo

- 1—Do commercio maritimo e seu desenvolvimento. Navegação de longo curso e de cabotagem.
- 2—Direito commercial maritimo, sua historia. Monumentos legislativos sobre o direito commercial maritimo.
- 3—Do navio ou embarcação; sua natureza juridica; seu estado civil.
- 4—Dos proprietarios, armadores e compartes de navio; parceria maritima.

- 5—Da responsabilidade dos proprietarios e compartes do navio.
- 6—Do capitão ou mestre de navio, seus direitos e obrigações. Equipagem do navio.
- 7—Do contracto de fretamento ; carta partida.
- 8—Do conhecimento ; seus requisitos ; pessoas que nelle figuram ; direitos e obrigações.
- 9—Do seguro marítimo ; suas especies, natureza e objecto do seguro marítimo.
- 10—Elementos constitutivos do seguro marítimo—Reseguro.
- 11—Dos direitos e obrigações do segurador e segurado. Abandono sub-rogatorio.
- 12—Do contracto de emprestimo a riscó marítimo. Semelhanças e differenças entre este contracto e o de seguros.

- 13—Dos riscos; quando começam e quando acabam.
- 14—Naufragio e salvados; arribada e abalroamento.
- 15—Avaria; sua natureza e classificação.
- 16—Liquidação, repartição e contribuição da avaria grossa.
- 17—Creditos privilegios a cargo do navio.

### Fallencia

- 18—Da fallencia, sua origem e seu desenvolvimento. Extensão da fallencia.
- 19—Dos caracteristicos do estado de fallencia. Declaração da fallencia. Meios de opposição.
- 20—Effeitos da declaração da fallencia, civis e criminaes.



- 21—Dos syndicos e liquidatarios. Suas attribuições.
- 22—Verificação e classificação de credits. Reunião de credores.
- 23—Da concordata na fallencia; seus effeitos em relação aos credores.
- 24—Liquidação do processo da fallencia. Reabilitação do fallido.
- 25—Meios de prevenir a declaração da fallencia.
- 26—Da fallencia das sociedades anonymas.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1913.

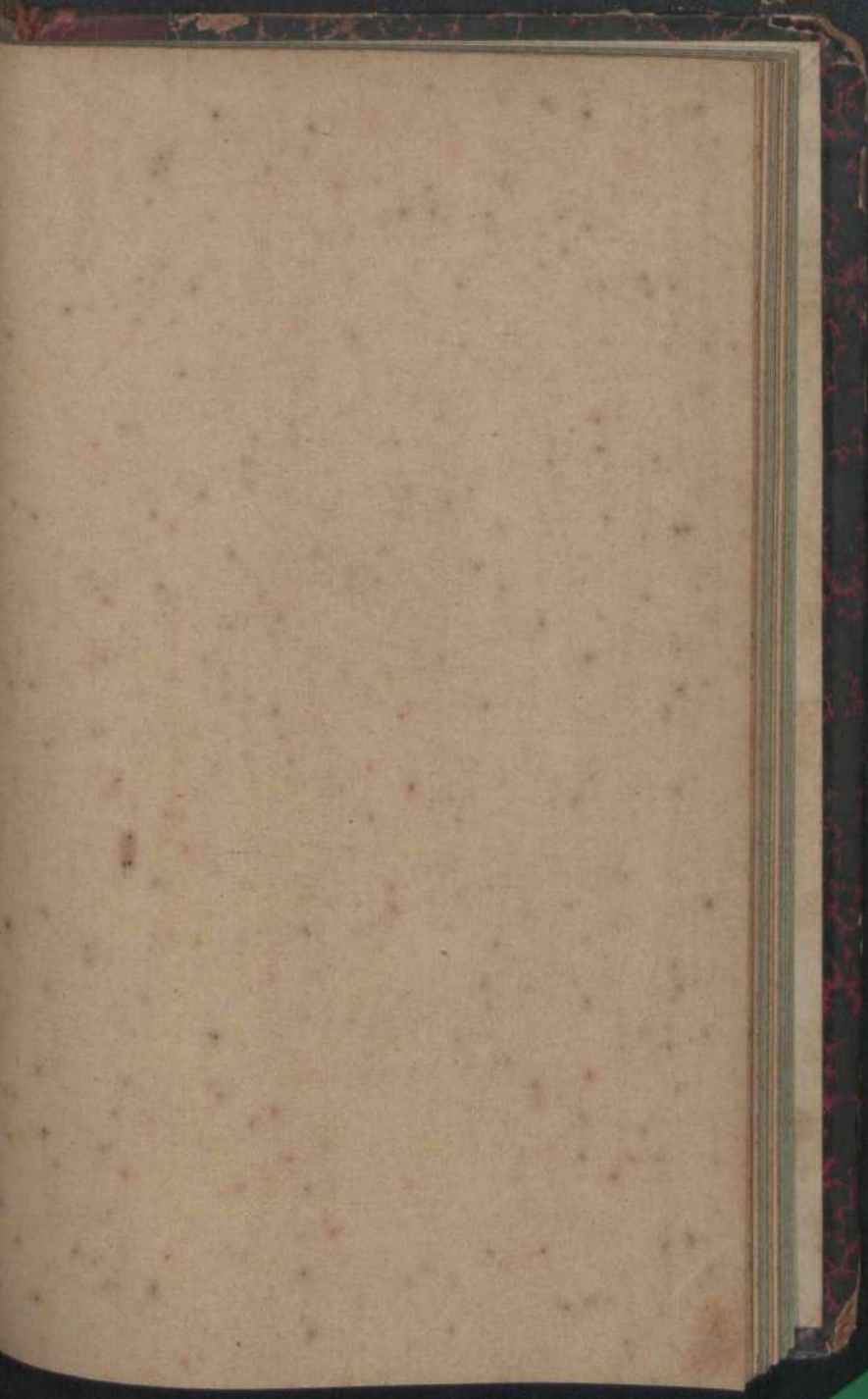
O professor <sup>extra</sup>ordinario,

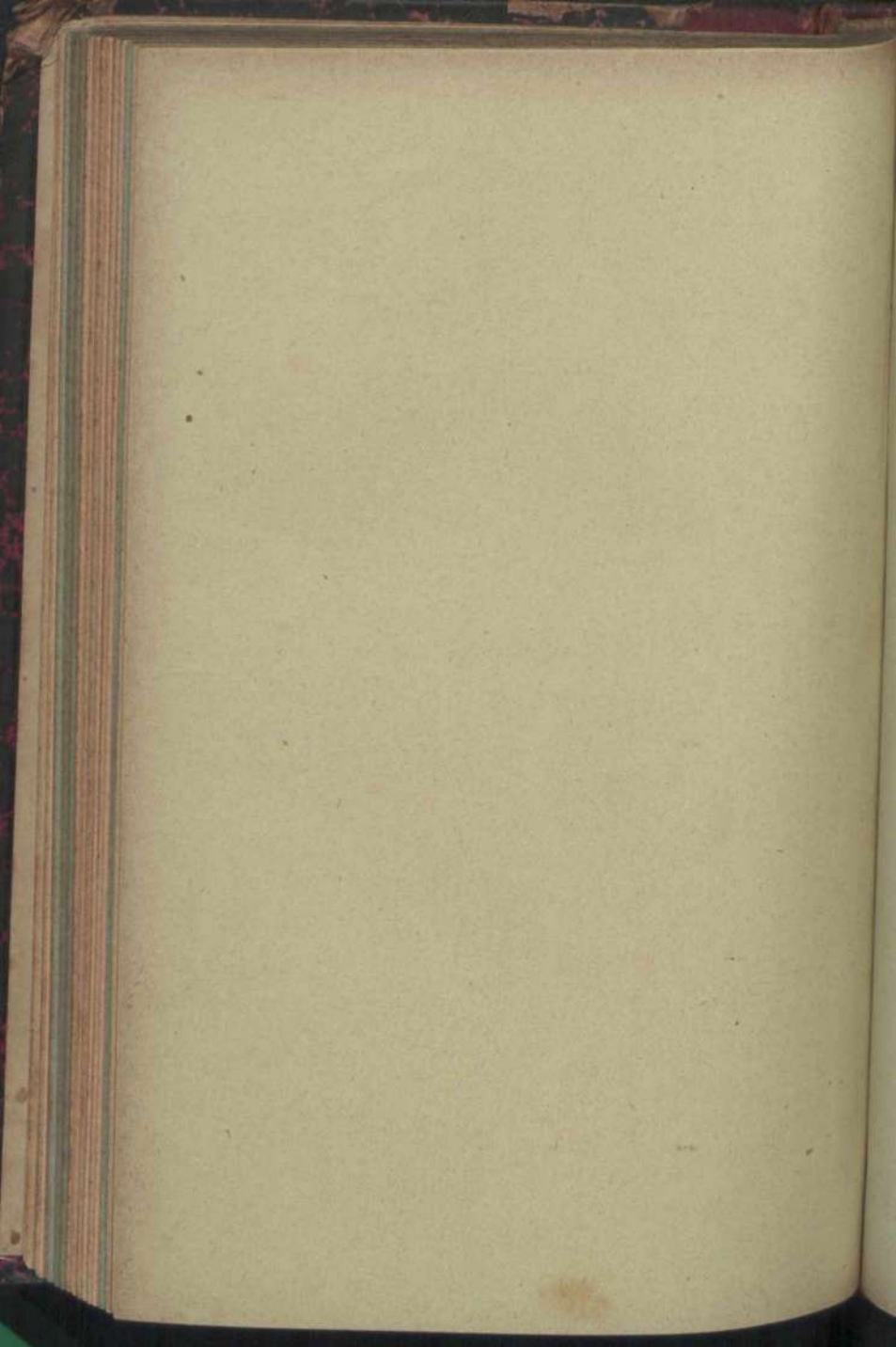
DR. THOMAZ LINS CALDAS FILHO.

Approvado em Congregação de 10 de Março de 1913.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

### 3.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

Direito Criminal, Direito Penal  
Militar, Regimen Penitenciario

**Dr. Octavio Hamilton Cavares Barretto**

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL.  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51  
RECIFE—1913



# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |       |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|-------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA | SALAS |
| 1. <sup>a</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 1     |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 1     |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 2     |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   | 3     |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   | 5     |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10   | 2     |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 2     |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte). . . . .     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   | 2     |
| 3. <sup>a</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 4     |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte). . . . .  | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 3     |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   | 4     |
| 4. <sup>a</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte). . . . .     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   | 5     |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   | 5     |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 5     |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   | 5     |
| 5. <sup>a</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   | 3     |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   | 3     |
| "                     | 3        | Medicina Publica. . . . .                          | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   | 3     |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        |      |       |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1    | 2     |
|                       |          | Finanças . . . . .                                 | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 1    | 5     |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1    | 3     |

O Secretario,

**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

### 3.<sup>a</sup> Cadeira de 4.<sup>o</sup> Anno

Direito Criminal, Direito Penal  
Militar, Regimen, Penitenciario

**Dr. Octavio Hamilton Cavares Barretto**

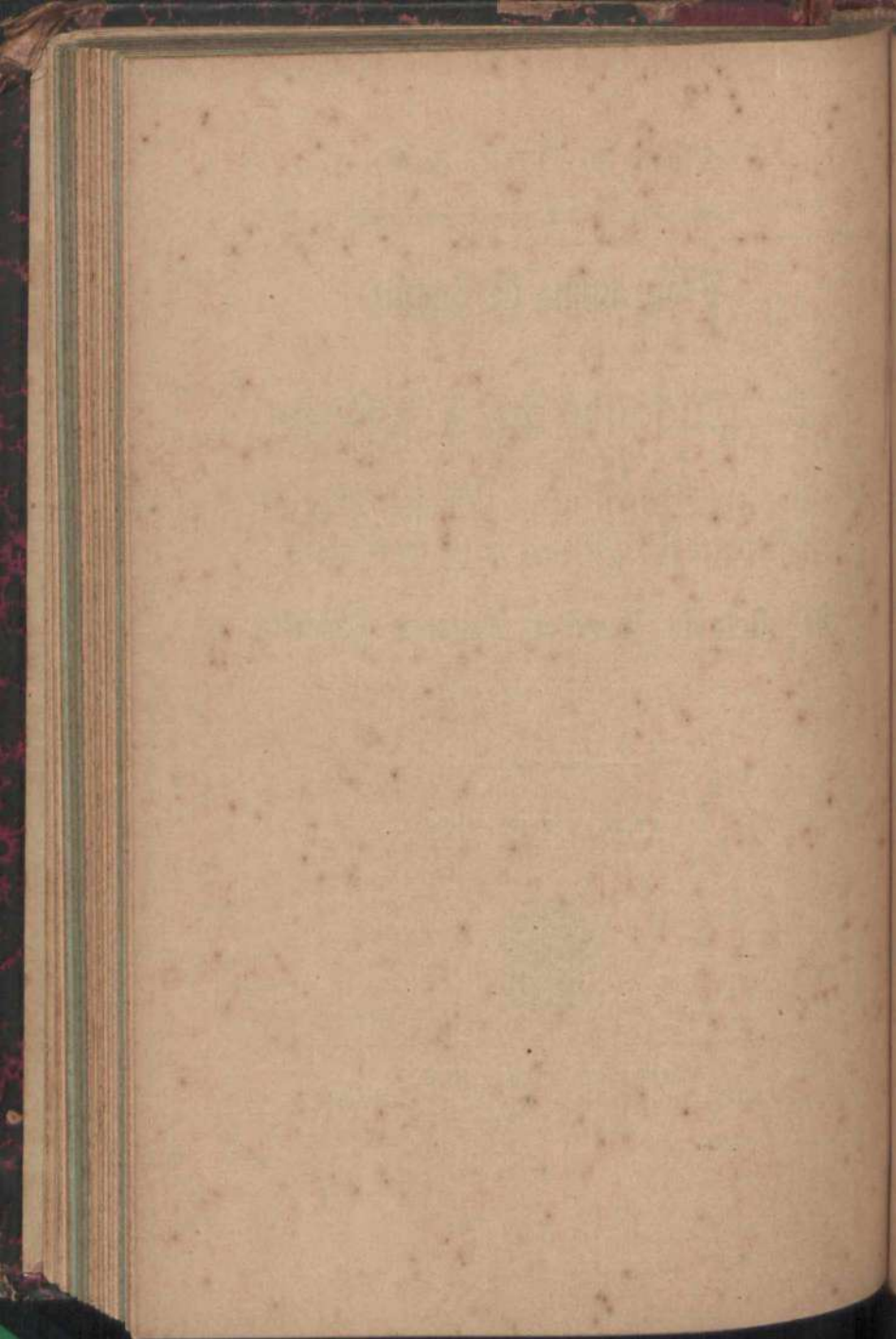
Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPRESA INDUSTRIAL.  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913





## Programma de Ensino

DA

### 3.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

*Direito Criminal, Direito Penal Militar, Regimen Penitenciario*

#### Direito Criminal

(Parte especial doCodigo)

- 1—Classificação dos factos puniveis adoptada na parte especial do nossoCodigo Penal. O crime politico. Estudo dos titulos I e II do livro 2.<sup>o</sup> doCodigo Penal. (Crimes contra a existencia politica e contra a segurança interna da Republica).
- 2—Titulos III e IV. (Crimes contra a tranquillidade publica e contra o livre gozo e exercicio dos direitos individuaes).
- 3—Titulos V, VI e VII. (Crimes contra a bôa ordem e administração publica; contra a fé publica; contra a fazenda publica)



- 4—Titulo VIII. (Crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias. *Violencia carnal*).
- 5—*Rapto; lenocinio.*
- 6—*Adulterio; ultraje publico ao pudor.*
- 7—Titulo IX. (Crimes contra a segurança do estado civil).
- 8—Titulo X. (Crimes contra a segurança da pessoa e vida). *Homicidio.*
- 9—*Infanticidio.*
- 10—*Suicidio.*
- 11—*Aborto.*
- 12—*Lesões corporaes.*
- 13—*Duéllo.*
- 14—Titulo XI. (Crimes contra a honra e a boa fama).

15—Titulo XII e XIII. (crimes contra a propriedade publica e particular e crimes contra a pessoa e a propriedade).

16—Livro 3.º do Codigo. (Contravenções).

### Direito Penal Militar

1—Nocções de direito penal militar. Legislação estrangeira. Codificação nacional.

2—Conceito do crime militar. Crimes propria e impropriamente militares. Casos em que os civis estão sujeitos ao fôro militar.

3—A lei penal militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.

4—Anomalias do direito penal militar comparado com o direito penal commum.

5—Penas militares no direito estrangeiro. Systema penal adoptado no direito militar brasileiro. Da justiça criminal militar.

6—Extinção da acção penal e da condenação.

## Regimen penitenciario

- 1—A pena ; sua evolução historica ; requisitos e funcções da pena. Conceito da sciencia penitenciaria. Systema penal brasileiro.
- 2—A pena de prisão ; sua origem. A prisão em commun e o isolamento cellular. Estudo dos systemas penitenciarios Pennsylvanico ou Philadelphico, Auburniano ou mixto e Progressivo Irlandez. Reformatório de Elmira.
- 3—Da prisão de curta duração. Penas que vantajosamente lhe podem ser substituidas. Da reparação do damno.
- 4—Suspensão da condemnação e da execução da pena. Penas parallelas.
- 5—Sentenças indeterminadas.
- 6—O patronato dos condemnados liberados.
- 7—Apreciação historica e critica da colonisação penal. Por meio da transportação. Deportação, relegação e bannimento.



8—Colonias agricolas. Hospícios penaes.

9—A pena de morte.

11—Individualisação da pena.

12—Diversos systemas de identificação dos delinquentes.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1913.

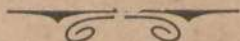
*O professor ordinario,*

DR. OCTAVIO HAMILTON TAVARES BARRETTO.

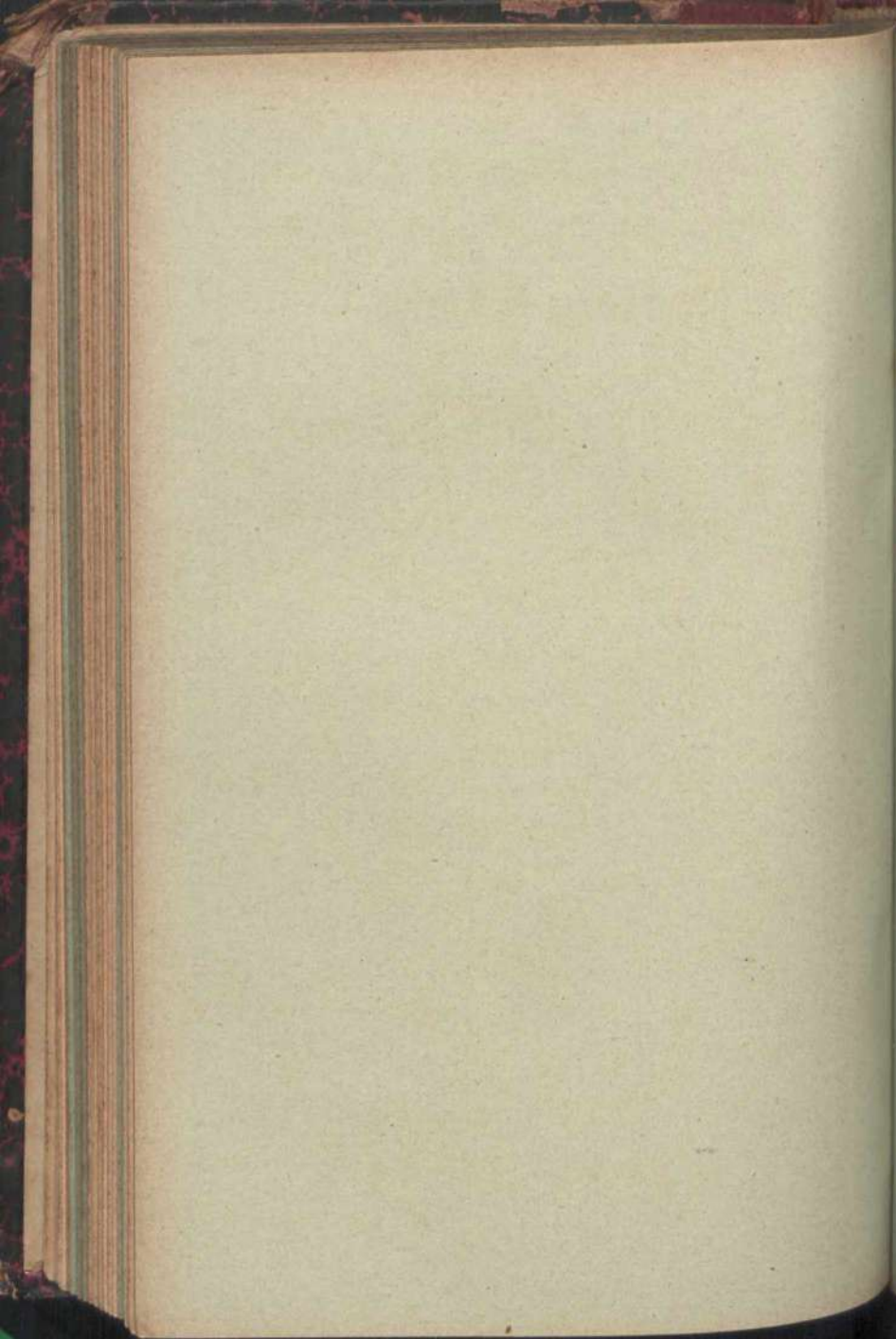
Approvado em Congregação de 10 de Março de 1913.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.







Faculdade de Direito do Recife

---

**Programma de Ensino**

DA

**4.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno**

E 3.<sup>a</sup> DA 2.<sup>a</sup> SERIE

**Economia Politica e Sciencia das Finanças**

**Dr. Sophronio E. da Paz Portella**

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913.



IMPRESA INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913

# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |         |            |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------|------------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABBADO | HORA SALAS |
| 1. <sup>o</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A       | 11 1       |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 11 1       |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 11 2       |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A       | 12 3       |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 10 5       |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A       | 10 2       |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 11 2       |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte) . . . . .    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 12 2       |
| 3. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte) . . . . .    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A       | 11 4       |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 11 3       |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 10 4       |
| 4. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte) . . . . .    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A       | 12 5       |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 11 5       |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A       | 11 5       |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 10 5       |
| 5. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A       | 11 3       |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A       | 12 3       |
| "                     | 3        | Medicina Publica . . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 12 3       |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |         |            |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 1 2        |
|                       |          | Finanças . . . . .                                 | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A       | 1 5        |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..      | 1 3        |

O Secretario,

**Henrique Martins**



Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

4.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

E 3.<sup>a</sup> DA 2.<sup>a</sup> SERIE

Economia Politica e Sciencia das Finanças

*Dr. Sophronio E. da Paz Portella*

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913



# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA |
| 1. <sup>a</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 1 |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 1 |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 2 |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 3 |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 5 |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10 2 |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 2 |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte) . . . . .    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12 2 |
| 3. <sup>a</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte) . . . . .    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 4 |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 3 |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 4 |
| 4. <sup>a</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte) . . . . .    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 5 |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11 5 |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 5 |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10 5 |
| 5. <sup>a</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11 3 |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12 3 |
| "                     | 3        | Medicina Publica . . . . .                         | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12 3 |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        |      |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1 2  |
|                       |          | Finanças . . . . .                                 | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 1 5  |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1 3  |

O Secretario,

**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

4.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

E 3.<sup>a</sup> DA 2.<sup>a</sup> SERIE

Economia Politica e Sciencia das Finanças

*Dr. Sophronio E. da Paz Portella*

Professor ordinario

---

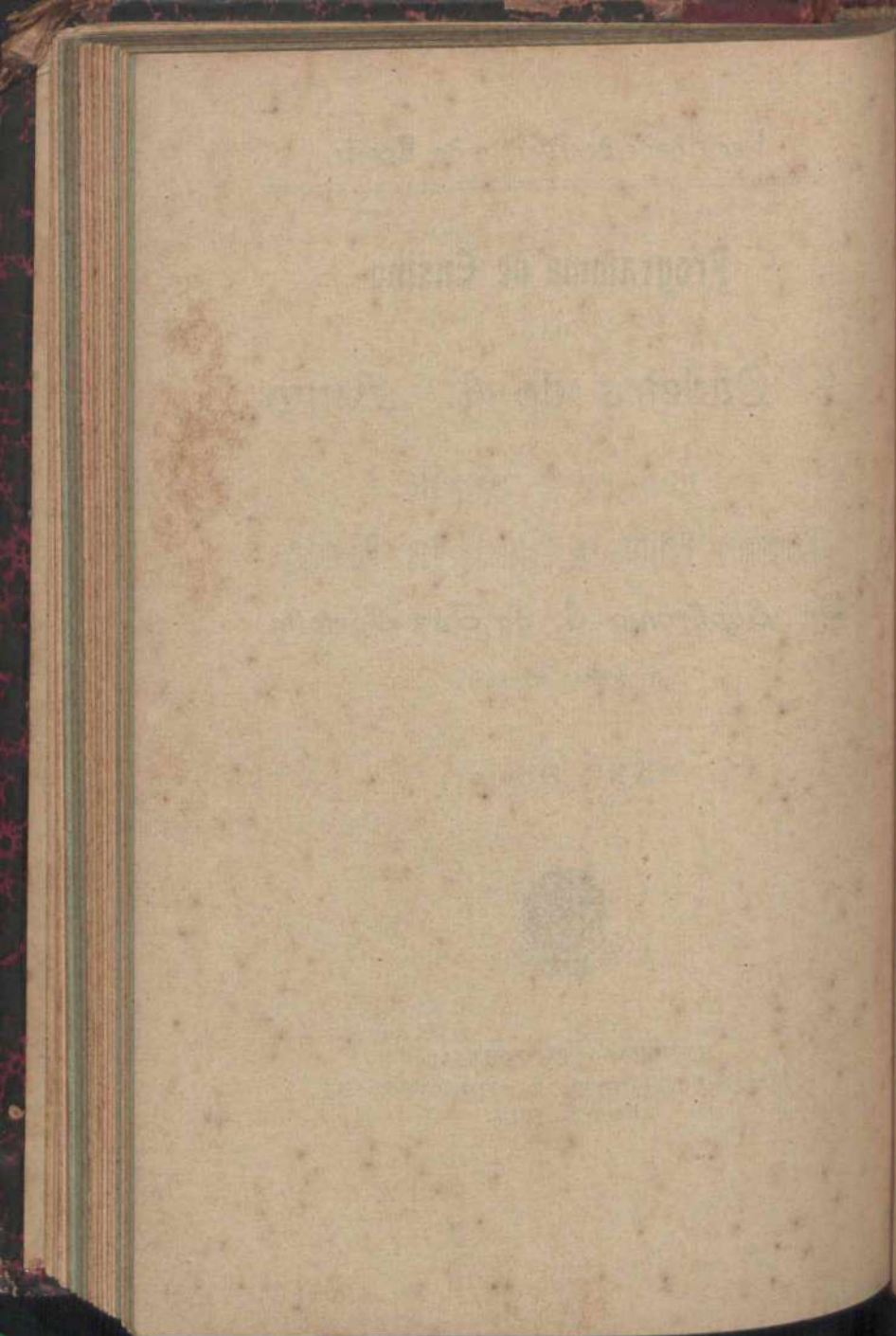
ANNO DE 1913



IMPRESA INDUSTRIAL

49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.

RECIFE—1913





# Programma de Ensino

DA

## 4.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

E 3.<sup>a</sup> DA 2.<sup>a</sup> SERIE

### Economia Politica e Sciencia das Finanças

#### ECONOMIA POLITICA

##### NOÇÕES PRELIMINARES

- 1—Objecto, limites, definição, divisão, importancia, difficuldades, caracteres, relações e methodo da Economia politica.
- 2—Origem e historia do desenvolvimento e progresso da Economia politica. Systema mercantil, balança do commercio, systema regulamentar e protector, systema physiocratico, systema industrial.
- 3—Definição de alguns termos economicos: necessidade, satisfação, utilidade, riqueza, industria, troca, valor, preço, forças productivas da natureza e do homem.



DA PRODUÇÃO DA RIQUEZA

- 4—Ideia da produção; seus elementos.
- 5—Formas da produção; seu organismo.
- 6—Progresso e limites da produção.

CIRCULAÇÃO DA RIQUEZA

- 7—Ideia da circulação. Valor.
- 8—Moeda.
- 9—Credito. Substitutos da moeda.
- 10—Bancos.
- 11—Commercio. Transporte e comunicação.

REPARTIÇÃO DA RIQUEZA

- 12—Ideia da repartição. Propriedade privada. Salario.
- 13—Juro. Renda. Lucro. Contractos agrarios.
- 14—Instituições de previdencia.
- 15—Sociedades cooperativas. Coparticipação nos beneficios. Partilha do producto.

## CONSUMO DA RIQUEZA

- 16—Ideia do consumo. Relações entre o consumo e a produção. Luxo.
- 17—População, pauperismo, caridade.

## SCIENCIA DAS FINANÇAS

### NOÇÕES PRELIMINARES

- 18—Conceito, limites, caracteres, fontes, importância e divisão da Sciencia das Finanças.

### DESPEZAS PUBLICAS

- 19—Conceito das despesas publicas; seu caracter juridico, politico e economico; sua classificação.

### RECEITA PUBLICA

- 20—Receita publica originaria. Conceito e divisão do dominio fiscal; sua administração; sua renda.
- 21—Receita publica derivada. Conceito, razão e classificação das taxas sobre actos juridicos.
- 22—Taxas sobre meios de troca e de transporte.

23—Conceito, razão e normas do imposto. Incidência e pressão dos impostos; sua classificação.

24—Systema tributario.

25—Imposto sobre producto dos bens immoveis.

26—Imposto sobre rendimentos dos bens moveis.

27—Impostos indirectos sobre transferencia de propriedade.

28—Impostos indirectos sobre consumo.

29—Impostos directos sobre rendimento e sobre patrimonio em geral.

30—Impostos locais.

#### RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E AS DESPEZAS

31—Noções geraes sobre a relação que existe entre a receita e as despesas. Orçamento. Divida publica.

32—Divida fluctuante.

33—Divida consolidada.

34—Administração da divida publica.



Faculdade de Direito do Recife, 28 de Dezembro de 1912.

*O Professor ordinario,*

DR. SOPHRONIO E. DA PAZ PORTELLA.

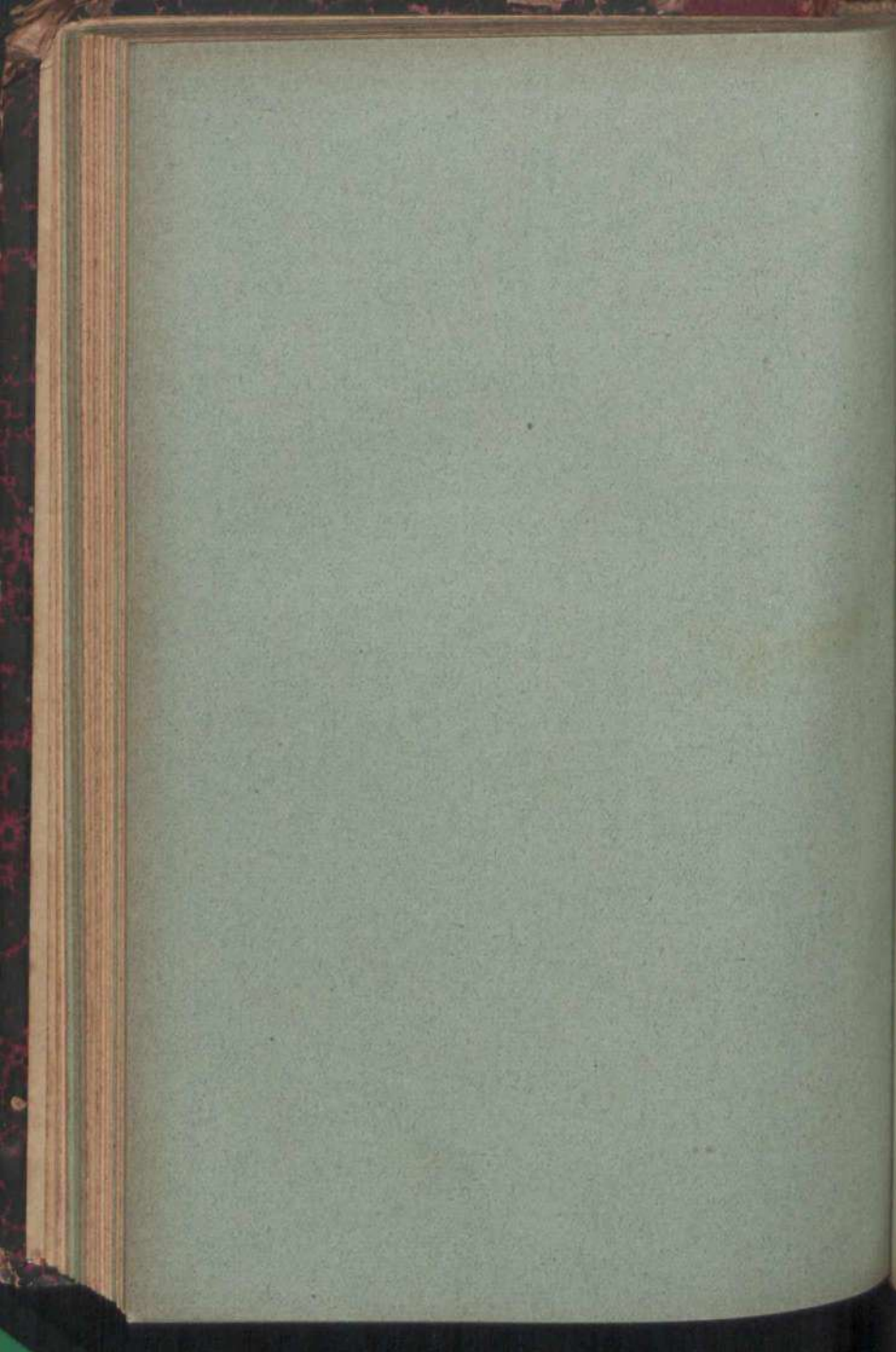
Approvado em Congregação de 28 de Dezembro de 1912.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.







Faculdade de Direito do Recife

---

**Programma de Ensino**

DA

**1.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> Anno**

**Theoria e Pratica do Processo**

***Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira***

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913

# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                       | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |
|-----------------------|----------|------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|
|                       |          |                                                | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA |
| 1. <sup>o</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                 | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                 | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                        | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 10   |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte). . . . . | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   |
| 3. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte). . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte). . .  | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . .              | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   |
| 4. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte). . . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . .              | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 11   |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                     | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 10   |
| 5. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . .              | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 11   |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 12   |
| "                     | 3        | Medicina Publica. . . . .                      | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 12   |
|                       |          | Curso complementar                             |                       |                       |                       |                       |                       |        |      |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1    |
|                       |          | Finanças . . . . .                             | ..                    | ..                    | ..                    | A                     | A                     | A      | 1    |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                   | A                     | A                     | A                     | ..                    | ..                    | ..     | 1    |

O Secretario,

**Henrique Martins**



Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

1.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> Anno

Theoria e Pratica do Processo

*Dr. Augusto Carlos Vaz de Olivetra*

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL

49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.

RECIFE—1913



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PROGRAM IN PHYSICS

GRADUATE SCHOOL OF PHYSICS

THEORY OF QUANTUM MECHANICS

BY ROBERT OPPENHEIMER

1955

CHICAGO, ILL.



UNIVERSITY OF CHICAGO  
521-1000-10000-10000-10000  
10000-10000-10000-10000

## Programma de Ensino

DA

1.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> anno

# Theoria e Pratica do Processo

---

### Parte geral

- 1.—Processo. Sua importancia e necessidade. Condições essenciaes ao processo. Ordem natural e civil do processo.
- 2.—Divisão do processo quanto ao seu objecto e quanto a sua fórma. Razão de ser das differentes fórmas do processo.
- 3.—Organisação judiciaria e especialmente segundo a legislação patria.
- 4.—Juizo arbitral. Vantagens e inconvenientes do juizo arbitral.
- 5.—Ministerio publico.
- 6.—Jurisdicção e competencia.
- 7.—Pessoas que figuram em juizo.

### Parte civil e commercial

- 8.—Acção. Diversas especies de acção.
- 9.—Accumulação, concurso e extincção das acções.
- 10.—Citação. Seu fundamento. Especies, requisitos, efeitos e fórmulas da citação.
- 11.—Contumacia. Especies e efeitos da contumacia.
- 12.—Defesa. Contestação. Divisão, efeitos e fórmulas da contestação. Reconvenção.
- 13.—Excepção. Especies. Duração das excepções. Excepções admittidas pela legislação brasileira e processo respectivo.
- 14.—Dilação. Prova. Systemas de provas.
- 15.—Sentença. Sua importância. Divisão e subdivisão, requisitos e efeitos da sentença.
- 16.—Cousa julgada. Condições para a sua applicação. Influencia dos julgamentos civis em relação aos criminaes e vice-versa. Limites da cousa julgada.
- 17.—Actos e processos preliminares, preparatorios e preventivos.
- 18.—Intervenção no processo.



19.—Incidentes do processo.

20.—Nullidades do processo.

21.—Recursos.

### Parte criminal

22.—Acção criminal. Meios de iniciar o processo. Acção publica e privada.

23.—Provas criminaes.

24.—Prisão. Fiança. *Habeas-corpus*.

25.—Instituição do jury.

26.—Recursos crimes.

27.—Extincção do processo.

### Pratica do processo civil e commercial

28.—Acção ordinaria.

29.—Acção summaria e acção summarissima.

30.—Acção executiva.

31.—Assignação de dez dias.

32.—Acção de deposito. Remissão e execução do penhor.

33.—Execução de sentença.



34.—Incidentes da execução.

### **Pratica do processo civil**

35.—Interdictos possessorios.

36.—Nunciação de obra nova.

37.—Despejo de predios urbanos.

38.—Divisão e demarcação de terras.

39.—Inventario e partilha. Seus incidentes.

40.—Abertura do testamento. Reducção do testamento á publica fórma. Contas da testamentaria.

### **Pratica do processo commercial**

41.—Fallencia e seus incidentes. Meios preventivos para evitar a fallencia.

42.—Acção de soldadas e de seguros.

### **Pratica do processo criminal**

43.—Formação da culpa e julgamento nos crimes communs.

44.—Formação da culpa e julgamento dos crimes dos empregados publicos não privilegiados.

45.—Processo da fiança e do *habeas-corpus*.

46.—Execução criminal e seus incidentes.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1913.

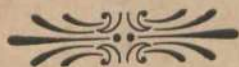
*O Professor ordinario,*

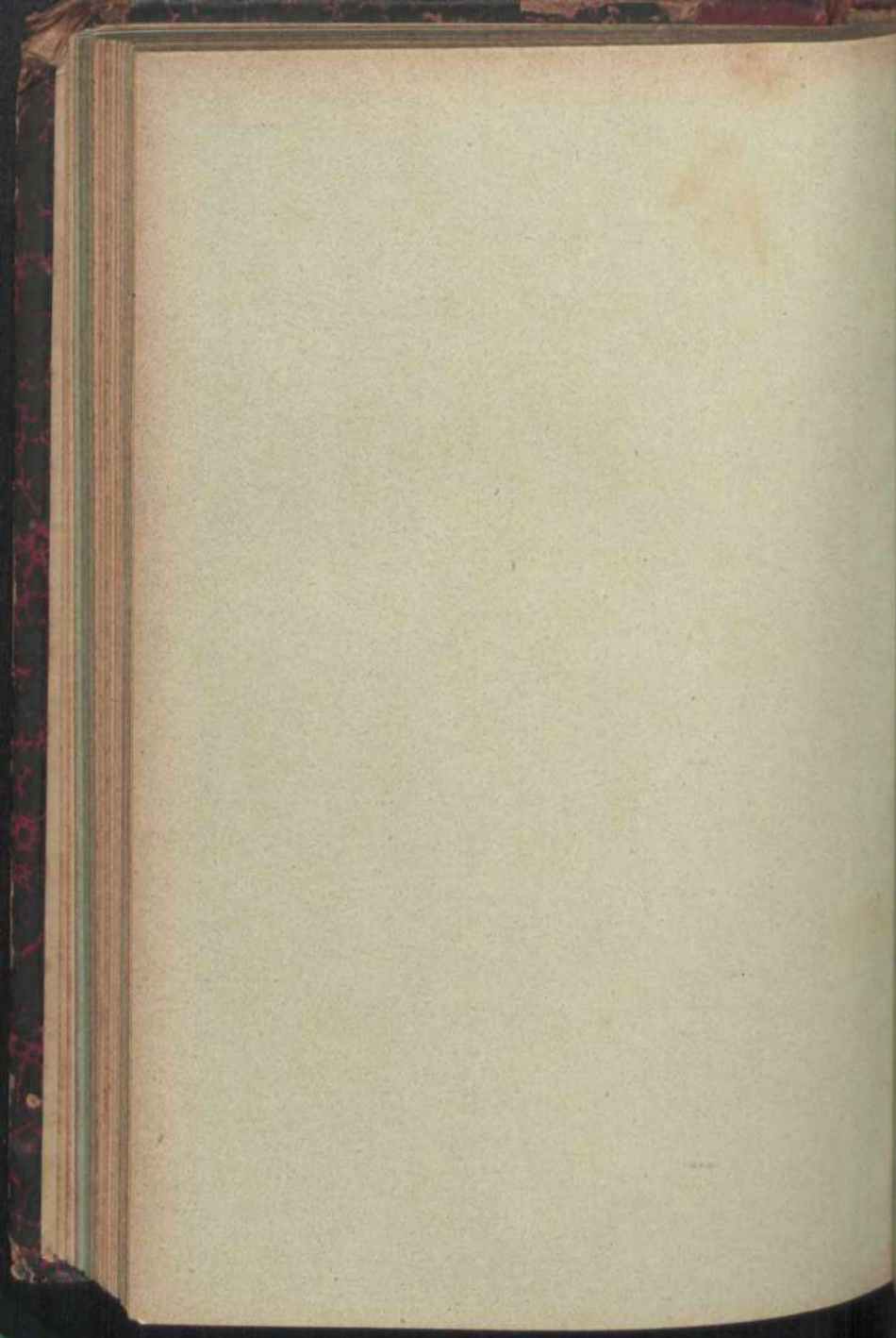
DR. AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA.

Approvado em Congregação de 10 de Março de 1913.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

---

**Programma de Ensino**

DA

**2.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> Anno**

E 2.<sup>a</sup> DA 2.<sup>a</sup> SERIE

*Sciencia da Administração  
e Direito Administrativo*

**Dr. Laurindo Leão**

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913



# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |            |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA SALAS |
| 1. <sup>a</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 11 1       |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11 1       |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11 2       |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 12 3       |
| "                     | 3        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 10 5       |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano. . . . .                            |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 10 2       |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11 2       |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte). . . . .     | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 12 2       |
| 3. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte). . . . .     |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 11 4       |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte). . . . .  | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11 3       |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 10 4       |
| 4. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte). . . . .     |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 12 5       |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11 5       |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 11 5       |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 10 5       |
| 5. <sup>o</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 11 3       |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 12 3       |
| "                     | 3        | Medicina Publica. . . . .                          | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 12 3       |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        |            |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 1 2        |
|                       |          | Finanças . . . . .                                 |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 1 5        |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 1 3        |

O Secretario,  
**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

---

**Programma de Ensino**

DA

**2.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> Anno**

E 2.<sup>a</sup> DA 2.<sup>a</sup> SERIE

***Sciencia da Administração***

***e Direito Administrativo***

**Dr. Laurindo Leão**

Professor ordinario

---

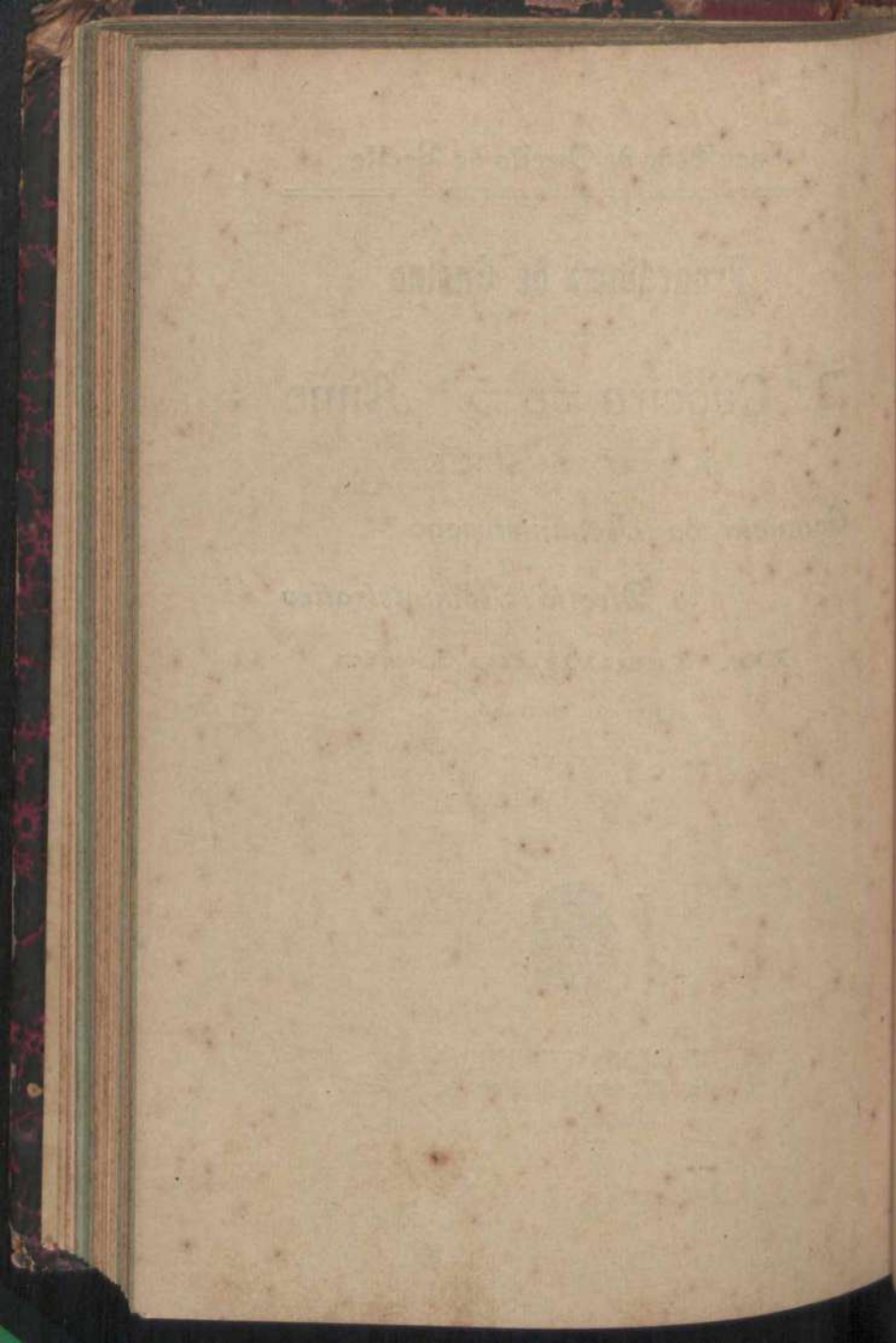
ANNO DE 1913



IMPRENSA INDUSTRIAL

49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.

RECIFE—1913





## Programma de Ensino

DA

### 2.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno

E 2.<sup>a</sup> DA 2.<sup>a</sup> SERIE

#### Sciencia da administração e Direito Administrativo

- 1—Sciencia da administração. Direito administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.
- 2—O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação destes.
- 3—Acção social do Estado; limites entre os quaes ella se deve conter.
- 4—Meios de que se serve o Estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer efficaazmente a sua acção.
- 5—Acção do Estado quanto ás necessidades physicas da Sociedade. Segurança Publica. Saude Publica. Assistencia Publica. População.
- 6—Acção do Estado quanto ás necessidades economicas da Sociedade. Producção circulação e consumo da riqueza.



- 7—Acção do Estado quanto ás necessidades culturais da Sociedade. Instrucção Publica. Educação Popular.
- 8—Poderes publicos. Divisão, independencia e harmonia reciprocas.
- 9—Organisação da administração; suas condições essenciaes.
- 10—Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.
- 11—Phases da manifestação da actividade administrativa e consequente divisão das funcções da administração quanto ao seu fim. Nomeação e amovibilidade dos agentes da administração.
- 12—Hierarchia. Funcionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.
- 13—Theoria das relações entre os empregados publicos e o estado. Deveres do empregado publico; sua responsabilidade. Direito do empregado publico: § 1.º Direito ao emprego; § 2.º Indemnisação das despesas feitas; vencimentos; § 3.º Pensões; Montepio. Cessação do serviço publico. Empregados honorarios.

- 14—Jurisdição administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.
- 15—Distincção entre o contencioso administrativo e o judiciario. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciario. Desclassificações.
- 16—Conflictos, suas especies. A quem incumbe julgal-os,
- 17—Dos administrados nacionaes e estrangeiros em suas relações com a administração publica.
- 18—Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.
- 19—O presidente da Republica. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam. O vice-presidente.
- 20—Os ministros de Estado. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam.
- 21—Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuaes. Intervenção do Congresso na administração publica.
- 22—Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.

- 23—O Município, sua autonomia. Phases por que tem passado a organização municipal do Brazil.
- 24—Attribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e character das funcções desta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.
- 25—Obrigações do Estado : ideia geral. Obrigações contractuaes e quasi contractuaes. Responsabilidade directa do Estado. Responsabilidade indirecta do Estado.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1913,

*O Professor ordinario,*

DR LAURINDO LEÃO.

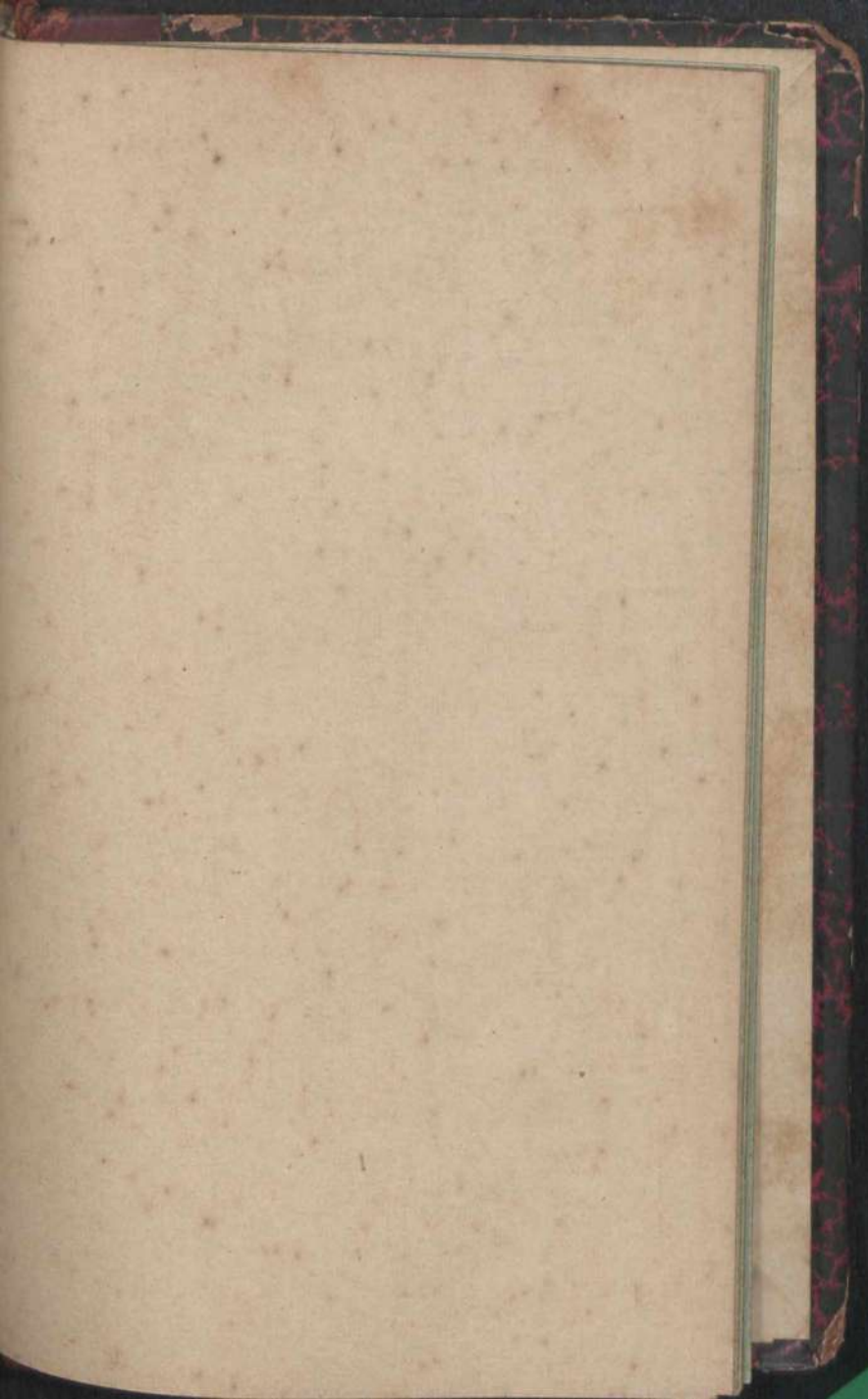
Approvado em Congregação de 10 de Março de 1913.

*O Secretario,*

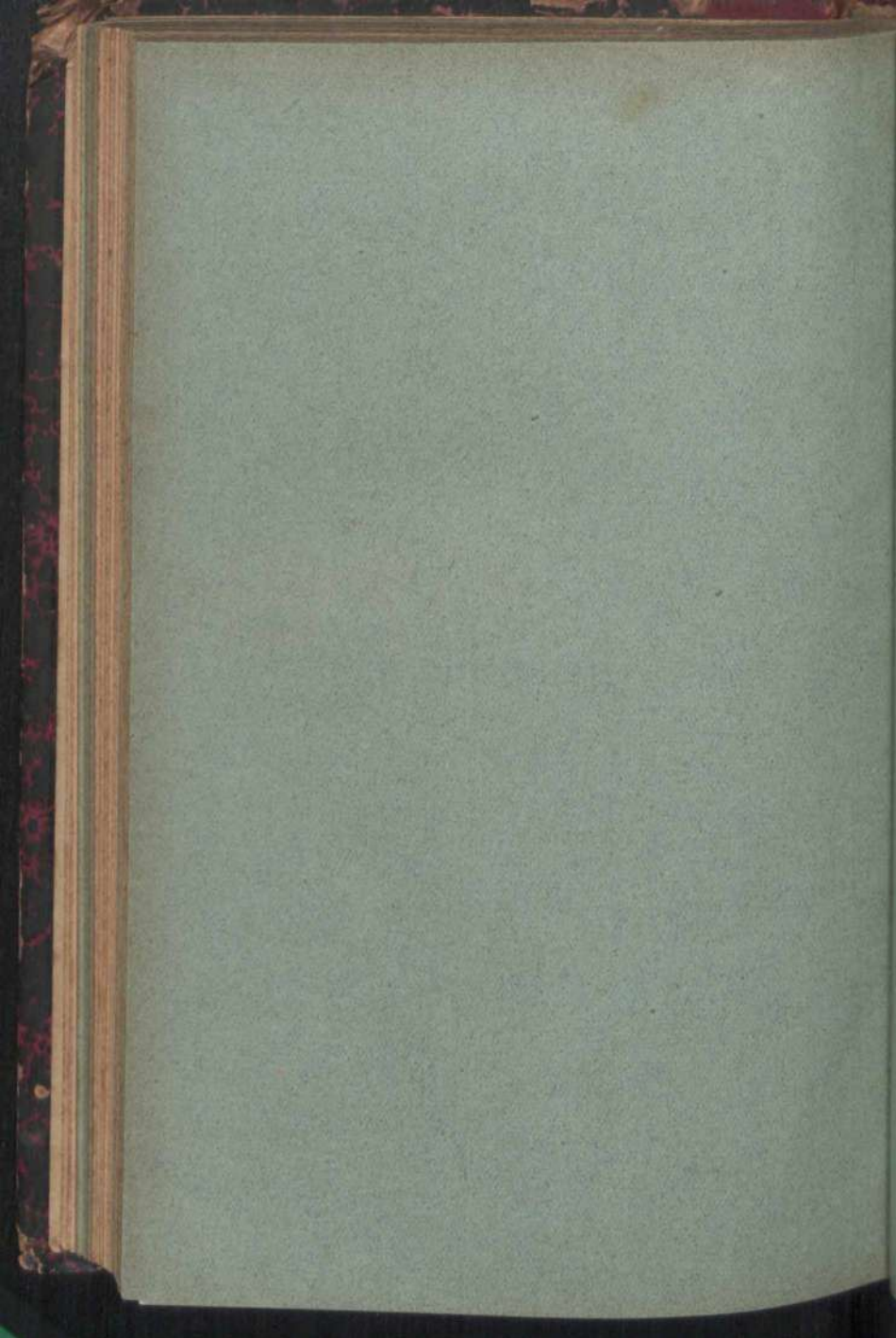
HENRIQUE MARTINS.











Faculdade de Direito do Recife

---

**Programma de Ensino**

DA

**3.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> Anno**

**Medicina Publica**

**Dr. Constancio Pontual**

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913



IMPrensa INDUSTRIAL.  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1913

# **HORARIO DAS AULAS EM 1913**

| Series e Anos         | CADEIRAS | MATERIAS                                           | DIAS E HORAS          |                       |                       |                       |                       |        |      |       |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------|-------|
|                       |          |                                                    | 2. <sup>a</sup> FEIRA | 4. <sup>a</sup> FEIRA | 6. <sup>a</sup> FEIRA | 3. <sup>a</sup> FEIRA | 5. <sup>a</sup> FEIRA | SABADO | HORA | SALAS |
| 1. <sup>a</sup> Serie | 1        | Encyclopedia Juridica. . . . .                     |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 11   | 1     |
| "                     | 2        | Direito Constitucional. . . . .                    | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11   | 1     |
| 2. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Internacional. . . . .                     | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11   | 2     |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 12   | 3     |
| "                     | 3        | Economia Politica . . . . .                        | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 10   | 5     |
| 3. <sup>a</sup> Serie | 1        | Direito Romano . . . . .                           |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 10   | 2     |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11   | 2     |
| "                     | 3        | Direito Civil (1. <sup>a</sup> parte). . . . .     | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 12   | 2     |
| 3. <sup>a</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (2. <sup>a</sup> parte). . . . .     |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 11   | 4     |
| "                     | 2        | Direito Criminal (1. <sup>a</sup> parte) . . . . . | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11   | 3     |
| "                     | 3        | Direito Commercial (1. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 10   | 4     |
| 4. <sup>a</sup> Anno  | 1        | Direito Civil (3. <sup>a</sup> parte). . . . .     |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 12   | 5     |
| "                     | 2        | Direito Commercial (2. parte) . . . . .            | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 11   | 5     |
| "                     | 3        | Direito Criminal (2. <sup>a</sup> parte) . . . . . |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 11   | 5     |
| "                     | 4        | Economia Politica. . . . .                         | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 10   | 5     |
| 5. <sup>a</sup> Anno  | 1        | Theoria e pratica do processo . . . . .            |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 11   | 3     |
| "                     | 2        | Direito Administrativo. . . . .                    |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 12   | 3     |
| "                     | 3        | Medicina Publica . . . . .                         | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 12   | 3     |
|                       |          | Curso complementar                                 |                       |                       |                       |                       |                       |        |      |       |
|                       |          | Internacional privado . . . . .                    | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 1    | 2     |
|                       |          | Finanças . . . . .                                 |                       |                       |                       | A                     | A                     | A      | 1    | 5     |
|                       |          | Pratica do Processo. . . . .                       | A                     | A                     | A                     |                       |                       |        | 1    | 3     |

O Secretario.

**Henrique Martins**

Faculdade de Direito do Recife

---

## Programma de Ensino

DA

3.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> Anno

Medicina Publica

Dr. Constancio Pontual

Professor ordinario

---

ANNO DE 1913

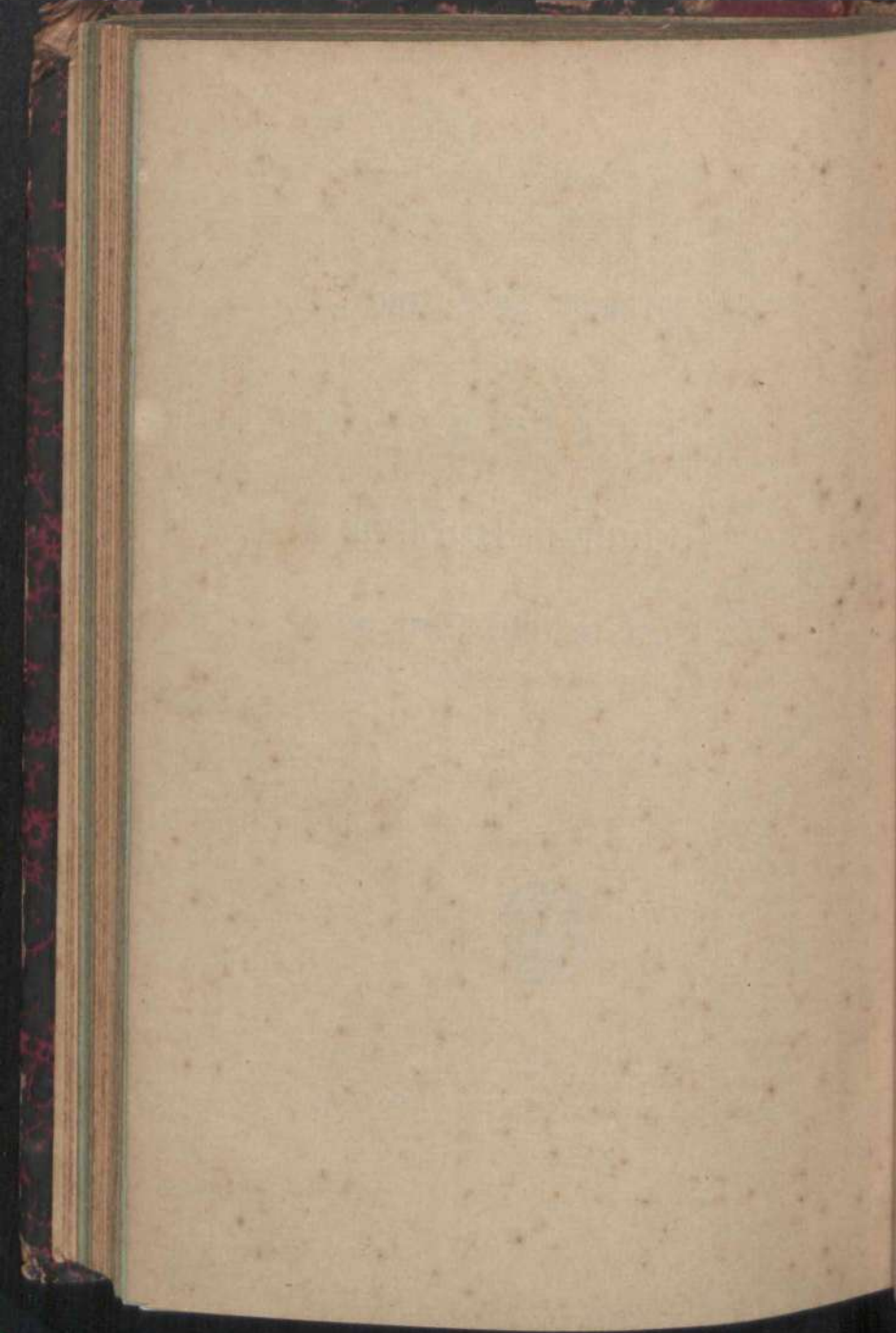


IMPRENSA INDUSTRIAL

49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.

RECIFE—1913





# Programma de Ensino

DA

## 3.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> Anno

### MEDICINA PUBLICA

#### PRIMEIRA PARTE

### MEDICINA JUDICIARIA

#### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Questões geraes

- 1—*Sexo*. Definição, divisão e caracteres scientificos. Vícios de conformação sexual. Hermaphrodismo, sua divisão e consequencias sociaes e juridicas. Dos monstros, sua divisão e caracteres teratologicos. Legislação referente aos hermaphroditas. Do sexo como modificador da responsabilidade.
- 2—*Da idade*. Definição, divisão e caracteres scientificos. Idade de discernimento. Da idade como modificador da responsabilidade.
- 3—*Da identidade*. Definição. Provas juridicas da identidade. Da prova medica, signaes physiologicos e pathologicos. Valor dos estigmas profissionais e da tatuagem. Da identidade no cadaver e no esqueleto. Assignalamento anthropometrico. Dactyloscopia.

- 4—*Do estado mental.* Investigações necessárias para determinar o estado mental. Valor da hereditariedade. Estigmas physicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria.
- 5—*Da loucura.* Estudo medico-legal da alienação mental. Remissões e intervallos lucidos. Theorias da responsabilidade proporcional e da irresponsabilidade absoluta.
- 6—*Da embriaguez.* Embriaguez simples e pathologica. Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica. Imputabilidade nos diversos grãos de embriaguez.
- 7—*Do Hypnotismo.* Hypnotismo em medicina legal. Suggestão intra e extra hypnotica. Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

## Questões forenses

### FORO CIVIL

- 8—*Nascimento.* Nascimentos precoces e tardios. Declaração do nascimento. Da duração da gestação em suas relações com a legitimidade da filiação. Vida e viabilidade do recém-nascido.
- 9—*Casamento.* Definição do casamento. Influencia da consanguinidade, da syphilis, do alcool e das moléstias nervosas na procreação. Motivos de nulidade e de annullabilidade.
- 10—*Gravidez.* Concepção, superconcepção e superfecundação. Prenhez, variedade, marcha e duração. Prenhez simulada. Substituição, supressão, suposição do recém-nascido. Parto. Signaes de parto recente e antigo. Causas que prolongam a duração do parto.



- 11—*Da sobrevivencia.* Determinação da prioridade da morte nos casos communs. Sobrevivencia da mãe ou filho durante o parto.

## FORO CRIMINAL

- 12—*Attentado contra o pudor.* Ultrage publico ao pudor. Attentado contra o pudor. Caracteres constitutivos destes crimes. Lesões resultantes do attentado contra o pudor.
- 13—*Estupro.* Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre o attentado contra o pudor e o estupro. Lesões resultantes do estupro. Defloramento. Quesitos relativos a estes crimes.
- 14—*Lesões corporaes.* Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes. Diversos typos de ferimentos e suas complicações. Relação do ferimento com a arma empregada. Lesões feitas durante a vida e *post mortem*.
- 15—*Classificação dos ferimentos.* Principios fundamentais que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causado. Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e órgãos lesados.
- 16—*Questões especiaes dos ferimentos.* Do grave incommodo de saúde resultante de um ferimento. Da inhabilitação do serviço activo. Da privação do uso ou inhabilitação do membro ou órgão. Da deformidade. Quesitos relativos aos ferimentos.
- 17—*Do homicidio.* Lesões mortaes e lesões que se tornam mortaes em virtude de complicações ultteriores. Da lesão mortal segundo a nossa lei penal. Estudo das concausas. Quesitos relativos ao homicidio.



- 18—*Do aborto criminoso.* Definição e elementos constitutivos do crime. Do aborto legal, suas indicações justificativas. Substancias abortivas e meios mais communmente empregados para realizar o aborto. Lesões consecutivas ao aborto. Quesitos respectivos.
- 19—*Do infanticidio.* Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre abortô, infanticidio e homicidio commum. Conceito juridico do termo recém-nascido. Do infanticidio por omissão e commissão. Provas da vida extra-uterina da criança. Quesitos relativos ao infanticidio.
- 20—*Das asphixias.* Da asphixia em geral. Suffocação. Extrangulamento. Afogamento. Asphixias por gazes toxicos.
- 21—*Envenenamento.* Definição e caracteres do crime. Signaes de envenenamento. Regras a seguir nas autopsias e exumações respectivas. Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.
- 22—*Da morte.* Morte subita e suas causas. Da morte real e apparente, diagnostico differencial. Phenomenos cadavericos e marcha da putrefacção. Data da morte. Fauna cadaverica. Autopsias e exhumacção.

### Jurisprudencia Medica

- 23—*Deveres dos medicos.* Do medico como perito e como testemunha Segredo medico. Autoridades que podem reclamar a presença de um medico. Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela autoridade.

- 24—*Documentos medicos.* Vistoria medico-legal em materia civil e criminal. Auto de corpo de delicto, exames de sanidade, modo de proceder. Attestados, relatorios, consulta medico-legal e deposição oral.

## SEGUNDA PARTE

### Hygiene Social

- 25—*Definição e divisão da Hygiene.* Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.
- 26—*Dos modificadores.* Noções succintas sobre modificadores physicos, chimicos, biologicos e sociaes.
- 27—*Hygiene das cidades.* Aguas potaveis. Exgottos. Vias publicas. Ruas. Habitações. Edificios publicos.
- 28—*Condições materiaes da vida.* Alimentação. Alojamento. Sociedades cooperativas.
- 29—*Prophylaxia.* Prophylaxia aggressiva e defensiva. Prophylaxia das molestias contagiosas, não contagiosas, exoticas e individuaes.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1913,

*O Professor Ordinario,*

DR. CONSTANCIO PONTUAL.

1913. Approvado em Congregação de 10 de Marco de

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.

#D.R.

378.81

R297 p.

9185

